



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 398** inicia a **Pasta 02** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 025/2018/PMO**, que tem como objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO

Decreto nº 142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº **025/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação das empresas participantes do presente Certame.

Óbidos (PA), 15 de maio de 2018.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

GLEYCE MÓVEIS

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO

ENTIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018/PMO.

RAZÃO SOCIAL: M. VIEIRA RIBEIRO-ME

CNPJ N.º 05.141.110/0001-97

RUA FELIPE PATRONI, Nº 490,

BAIRRO: CIDADE NOVA

DATA: 15/05/2018

HORA: 09.00 hs





DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures in blue ink]



RELATIVAMENTE

À SITUAÇÃO

JURÍDICA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Cristina" and "Mag".

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|--|---|
| 080 | INSCRIÇÃO | |
| 002 | ALTERAÇÃO | |
| 020 | | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 036 | | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 048 | | RERRATIFICAÇÃO |
| 052 | | REATIVAÇÃO |
| 961 | | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |
| 003 | EXTINÇÃO | |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL | |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL | |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL | |

EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.141.110/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 19/06/2002 |
| NOME EMPRESARIAL M. VIEIRA RIBEIRO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLEYCE MOVEIS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.41-5-01 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de materiais elétricos 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R FELIPE PATRONI | NÚMERO 490 | COMPLEMENTO | |
| CEP 68.250-000 | BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA | MUNICÍPIO OBIDOS | UF PA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VCLLELIO@YAHOO.COM.BR | | TELEFONE (93) 9125-6080 / (93) 3547-1883 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.334, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/05/2018 às 11:42:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Volta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

| | | |
|--|---|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.225.561-3 | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.141.110/0001-97 | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101197139 |
| NOME EMPRESARIAL M VIEIRA RIBEIRO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO GLEYSCE MOVEIS | | |
| SEDE CERAT SANTARÉM | | |
| ENDEREÇO RUA FELIPE PATRONI, 490 CIDADE NOVA FELIPE PATRONI | | |
| REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional | MUNICÍPIO OBIDOS | |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 01/08/2002 | SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4743100 - Comércio varejista de vidros | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis | | |



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 09/05/2018 às 15:42:44 pelo Portal de Serviços da SEFA

ALVARÁ



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 00653/2018



CPF/CNPJ 05.141.110/0001-97 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 001.043 DATA DE VALIDADE 31/12/2018 Nº GUIA 121180000000609

RAZÃO SOCIAL M. VIEIRA RIBEIRO - ME
FANTASIA GLEYCE MÓVEIS
ENDEREÇO RUA FELIPE PATRONI, 490
BAIRRO BAIRRO
CIDADE NOVA CEARÁ
CEP 68.250-000
COMPLEMENTO

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL 3101-2/00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA DATA INÍCIO 19/06/2002

HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO: 8:00 AS 12:00 H. E 14:00 AS 18:00 H. PUBLICIDADE: NÃO
HORÁRIOS ESPECIAIS DATA IMPRESSÃO 11/05/2018

Amatilde Beites de Andrade
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
Doc. Nº 001/2017

Xavier Gomes de Araújo
Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, Tributos e Arrecadação.
Portaria nº 0143/18





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. VIEIRA RIBEIRO**
CNPJ: **05.141.110/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:07 do dia 14/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2018.

Código de controle da certidão: **87DC.B0CE.F38D.22C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: M VIEIRA RIBEIRO

Inscrição Estadual: 15.225.561-3

CNPJ: 05.141.110/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:54:31 do dia 08/05/2018

Válida até: 04/11/2018

Número da Certidão: 702018080232015-8

Código de Controle de Autenticidade: 10EBA7EC.4AB75CF0.3BA1AFC5.ACE6BFEE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A** **A**

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: M VIEIRA RIBEIRO
Inscrição Estadual: 15.225.561-3
CNPJ: 05.141.110/0001-97
Emitida às: 11:54:31 no dia 08/05/2018
Válida até: 04/11/2018
Tipo Certidão: Negativa Tributária
Nº Certidão: 702018060232015-8
Código de controle de autenticidade: 10EBA7EC.4AB75CF0.3BA1AFC5.ACE6BFEE



[Nova consulta](#)

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** M VIEIRA RIBEIRO**Inscrição Estadual:** 15.225.561-3**CNPJ:** 05.141.110/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:54:31 do dia 08/05/2018**Válida até:** 04/11/2018**Número da Certidão:** 702018080232016-6**Código de Controle de Autenticidade:** 06D7B979.DB7FF4F7.564CABB4.AA87C73E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Resultado

Consulta autenticidade de certidões



Nome Empresarial: MMEIRA RIBEIRO

Inscrição Estadual: 15.225.561-3

CNPJ: 05.141.110/0001-97

Emitida às: 11:54:31 no dia 08/05/2018

Válida até: 04/11/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702018080232016-6

Código de controle de autenticidade: 06D7B979.DB7FF4F7.564CABB4.AA87C73E

[Nova consulta](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADACÃO



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00053/2018

RAZÃO SOCIAL/NOME: M. VIEIRA RIBEIRO - ME

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 05.141.110/0001-97

ENDEREÇO: RUA FELIPE PATRONI, 490

BAIRRO: CIDADE NOVA

INÍCIO ATIVIDADE: 19/06/2002

FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001.043

CEP: 68250000

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressalvando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 09 de Agosto de 2018

Obidos, 11 de Maio de 2018

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA



MM. 108ª Vara do Trabalho de OBIDOS

TRAV. BOM JESUS, 273 - CENTRO - OBIDOS/PA - 68250000

CERTIDÃO NEGATIVA

RJBI

Somente processo em execucao, inclusive os arq. provisoriamente

Em cumprimento ao r. despacho exarado no requerimento de M. VIEIRA RIBEIRO - ME estabelecido RUA FELIPE PATRONI, Nº 490, ÓBIDOS-PA, CNPJ: 05141110000197, eu OSIEL BRASIL, Diretor(a) da Secretaria da VARA DO TRABALHO de OBIDOS, CERTIFICO que, a vista dos arquivos e fichários da Secretaria, não tramita nesta MM. Vara, RECLAMAÇÃO, contra o(a) requerente, INEXISTINDO DÉBITO DE NATUREZA TRABALHISTA. O referido é verdade e dou fé.

O interessado recolheu a importância de R\$ 5,53 a título de emolumentos.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

OBIDOS-PA, 09 de maio de 2018

OSIEL BRASIL
Diretor(a) da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. VIEIRA RIBEIRO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.141.110/0001-97

Certidão nº: 149719012/2018

Expedição: 08/05/2018, às 12:04:41

Validade: 03/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. VIEIRA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.141.110/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|-----------------------|------------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: M VIEIRA RIBEIRO ME | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| NIRE (Sede) | CNPJ | Arquivamento do Ato Constitutivo | Início de Atividade |
| 15101197139 | 05.141.110/0001-97 | 19/06/2002 | 15/05/2002 |
| Endereço: RUA FELIPE PATRONI, 490, CIDADE NOVA, ÓBIDOS, PA - CEP: 68250-000 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | |
| R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais) | | Microempresa | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data 10/12/2015 | Número 20000458079 | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANÇO | | | |
| SÓCIO(S) E ADMINISTRADOR(ES) | | | |
| Nome do Empresário: MANOEL VIEIRA RIBEIRO | | | |
| Identidade: 5888595 | | CPF: 120.388.492-34 | |
| Estado Civil: Casado | | Regime de bens: Comunhão universal | |
| OBSERVAÇÕES | | | |
| XX XXX | | | |

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Segunda-Feira, 14 de Dezembro de 2015

Marcelo A. P. Ceboião
 Secretário Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho
 Secretária Geral



1

 20



RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large upward-pointing arrow, a signature that appears to be "Miguel", and other illegible marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
 Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação pública que a empresa **M. VIEIRA RIBEIRO- ME**, inscrita no CNPJ: 05.141.110/0001-97, localizada na Rua: Felipe Patroni, 490, no bairro – Cidade Nova, na cidade de Óbidos-PA, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, móveis escolares, conforme descrição abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNID. | QUANT. | NÚMERO EMPENHO/ N.F – E SÉRIE “1” |
|------|--|-------|--------|--------------------------------------|
| 13 | Materiais permanentes (móveis escolares) | Unid | 200 | 000.000.106 |

Outrossim, destacamos que o item relacionado foi entregue no ano de 2017, dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Óbidos, 11 de Maio de 2018.

Atenciosamente,

Lilene R. Repolho da Cruz
LILENE R. REPOLHO DA CRUZ
 Secretária Municipal de Educação e.e
 Portaria 975/18

Cartório Ferreira 2º Ofício
RECO

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de **LILENE RAIMUNDA REPOLHO DA CRUZ VIANA**, Dou Fe. Óbidos-PA, 15 de Maio de 2018.

Em teste da verdade.

Evandro Nogueira Sarrazin Junior - Escrevente Juramentado

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
 Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro – Óbidos-PA - CEP: 68.250-000
 Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
 Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial



Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



M. VIEIRA RIBEIRO- ME GLEYCE MÓVEIS

RUA FELIPE PATRONI, 490 - FONE (93).3547-1964 / 99125-6080
CNPJ: 05.141.110/0001-97 - INSC:15.225.561-3- CEP:68250-000 ÓBIDOS - PÁ
m.vieiribeiro@hotmail.com óbidos , 15 de Maio de 2018

05 141 110 / 0001-97

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: A PREGAO PRESENCIAL Nº. 028/2015.

M. VIEIRA RIBEIRO
Rua Felipe Patroni n.º 490
Cidade Nova CEP 68250-000
Óbidos - Pará

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

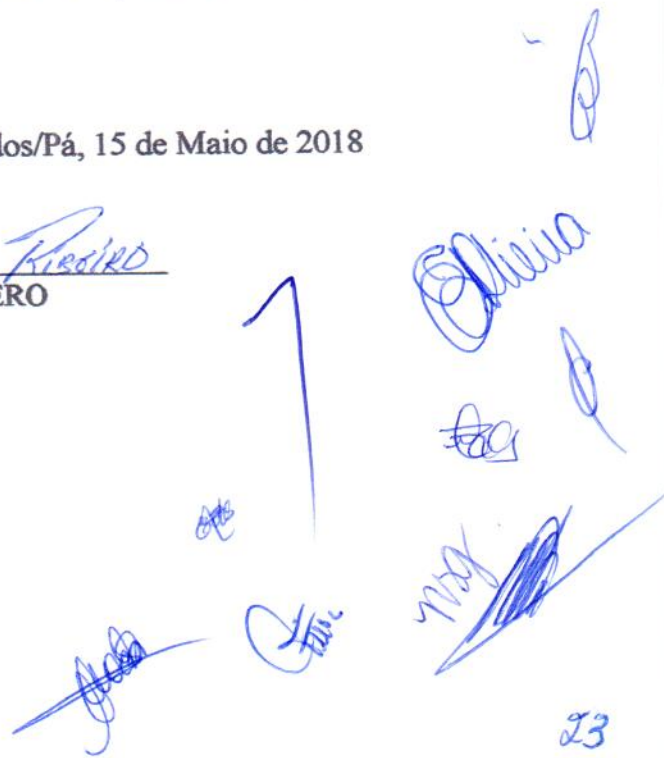
M VIEIRA RIBEIRO ME, empresa desta praça, com sede a Rua Felipe Patroni, 490, Cidade Nova, em Óbidos - Pá, portadora do CNPJ nº 05.141.110/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr. Manoel Vieira Ribeiro, portador do CPF Nº 120.388.492-34 e Cédula de Identidade nº 5888595 - PC/PA, DECLARA, sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 PMO junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que tomamos conhecimento de todas as informações, para o cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos/Pá, 15 de Maio de 2018



MANOEL VIEIRA RIBERO





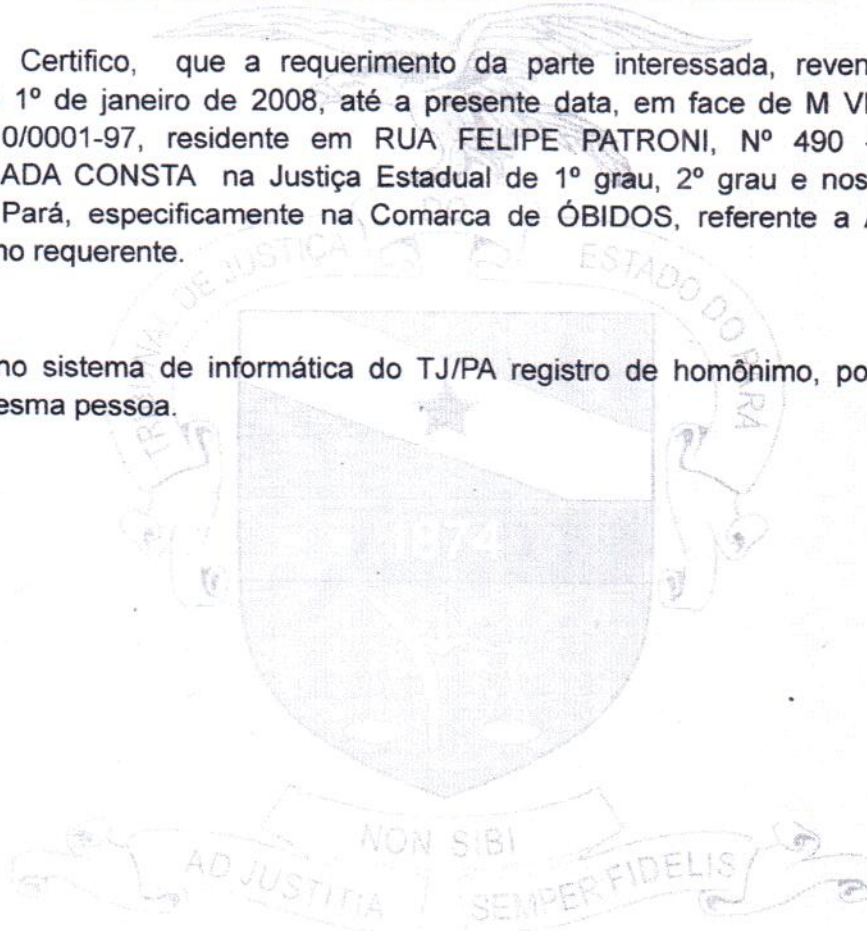
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2008, até a presente data, em face de M VIEIRA RIBEIRO ME, CNPJ05.141.110/0001-97, residente em RUA FELIPE PATRONI, Nº 490 - CIDADE NOVA - ÓBIDOS/PÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Obs: Consta no sistema de informática do TJ/PA registro de homônimo, porém não é possível afirmar ser a mesma pessoa.



segunda-feira, 7 maio, 2018

Rita Maria Pimentel do Amaral
RITA MARIA PIMENTEL DO AMARAL
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓBIDOS
COMARCA DE ÓBIDOS

1
Handwritten signatures and initials in blue ink.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/05/2018 12:57:36

CONTROLE: 05071205890395

Válida até 05/08/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (rita.amaral)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

BALANÇO PATRIMONIAL

M. VIEIRA RIBEIRO

R FELIPE PATRONI, 490 - CIDADE NOVA - CEP : 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ : 05.141.110/0001-97

Local de Registro : JUCEPA

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 152255613

Data de Registro : 19/06/2002

Número de Registro: 15101197139

Folha: 1

0919



ATIVO

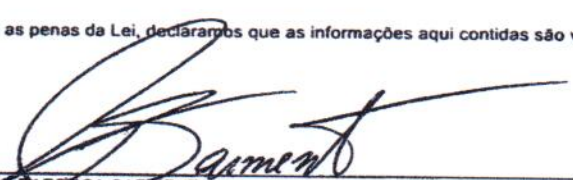
| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 280.994,25 D |
| DISPONIVEL | 163.850,75 D |
| CAIXA | 163.850,75 D |
| Caixa Matriz | 47.850,75 D |
| Banco | 116.000,00 D |
| ESTOQUES | 43.571,75 D |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 43.571,75 D |
| Almoxarifado | 43.571,75 D |
| CREDITOS | 73.571,75 D |
| Clientes a receber | 73.571,75 D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 153.066,22 D |
| IMOBILIZADO | 153.066,22 D |
| IMOBILIZADO EM USO | 153.066,22 D |
| terrenos / Edificações e Benfeitorias | 45.255,17 D |
| Veiculos | 13.100,80 D |
| Moveis e Utensilos | 68.646,00 D |
| Maquinas e Equipamentos | 77.467,00 D |
| Equipamentos de Informatica | 13.754,00 D |
| (-) Depreciação | 65.156,75 D |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 434.060,47 D |

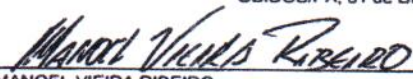
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 58 a 61 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18004007-3.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 434.060,47 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Sessenta Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.


JONE BARBOSA SARMENTO
CONTADOR
C.P.F. : 674.075.442-04 RG : 3878855 PC - PA
C.R.C. : 015773/O - PA

OBIDOS/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017

MANOEL VIEIRA RIBEIRO
EMPRESARIO
C.P.F. : 120.388.492-34
R.G. : 5888595 SSP/PA

Certifico o Registro em 10/05/2018
Arquivamento 20000563023 de 10/05/2018 Protocolo 180076019 de 10/05/2018
Nome da empresa M VIEIRA RIBEIRO NIRE 15101197139
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 30724018411800



26

BALANÇO PATRIMONIAL

M. VIEIRA RIBEIRO

R FELIPE PATRONI, 490 - CIDADE NOVA - CEP : 68250-000
OBIDOS / PA

CNPJ : 05.141.110/0001-97

Local de Registro : JUCEPA

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 152255613
Data de Registro : 19/06/2002

Número de Registro: 15101197139

Folha: 2



PASSIVO

| | |
|---|---|
| CIRCULANTE | 117.606,90 C |
| FORNECEDORES GERAIS | 84.467,02 C |
| FORNECEDORES Fornecedores Gerais | 84.467,02 C 84.467,02 C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS Salários a Pagar encargos Sociais | 13.892,12 C 10.875,30 C 3.016,82 C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS Impostos Federais ISS a Recolher | 19.247,76 C 2.265,20 C 16.982,56 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 316.453,57 C |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO Capital Social | 100.000,00 C 100.000,00 C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | 216.453,57 C |
| LUCRO NO EXERCICIO Lucro no Período Lucro Acomulado | 216.453,57 C 166.354,00 C 50.099,57 C |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 434.060,47 C |


Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 58 a 61 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18004007-3.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 434.060,47 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Sessenta Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.


JONE BARBOSA SARMENTO
CONTADOR
C.P.F. : 674.075.442-04 RG : 3878855 PC - PA
C.R.C. : 015773/O-PA

OBIDOS/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017

MANOEL VIEIRA RIBEIRO
EMPRESARIO
C.P.F. : 120.388.492-34
R.G. : 5888595 SSP/PA

Certifico o Registro em 10/05/2018
Arquivamento 20000563023 de 10/05/2018 Protocolo 180076019 de 10/05/2018
Nome da empresa M VIEIRA RIBEIRO NIRE 15101197139
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 30724018411800











29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2018 SOB Nº: 20000563023
Protocolo: 18/007601-9, DE 10/05/2018

Empresa: 15 1 0119713 9
M VIEIRA RIBEIRO

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 10/05/2018
Arquivamento 20000563023 de 10/05/2018 Protocolo 180076019 de 10/05/2018
Nome da empresa M VIEIRA RIBEIRO NIRE 15101197139
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 30724018411800



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '7' and various scribbles.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

M. VIEIRA RIBEIRO

0919

R FELIPE PATRONI, 490 - CIDADE NOVA - CEP : 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ : 05.141.110/0001-97

Inscrição Estadual : 152255613

Local de Registro : JUCEPA

Data de Registro : 19/06/2002

Número de Registro: 15101197139

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Folha: 1

| | | |
|---|------------|-------------------|
| Receita Bruta de vendas e/ou serviços | | |
| RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS | 416.340,39 | 416.340,39 |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | | 416.340,39 |
| (=) Lucro Bruto | | 416.340,39 |
| (-) Despesas Operacionais | | |
| DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA | | |
| SALARIOS | 10.086,37 | |
| FGTS | 16.800,00 | |
| INSS | 18.900,00 | 45.786,37 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| ALUGUEIS | 18.000,00 | |
| ENERGIA ELETRICA | 7.740,00 | |
| HONORARIOS CONTABEIS | 10.560,00 | |
| PRO-LABORE | 30.000,00 | 66.300,00 |
| DESPESAS GERAIS | | |
| MATERIAL DE LIMPEZA | 4.563,00 | |
| MENSALIDADE DE INTERNET | 2.314,00 | |
| DESPESAS COM CARTORIO | 7.049,00 | |
| MATERIAL DE ESCRITORIO | 7.971,00 | |
| DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | 8.895,02 | |
| MANUTENÇÃO DE VEICULOS | 90.540,00 | |
| MATERIAL DE INFORMATICA | 5.024,00 | |
| DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO | 4.824,00 | |
| TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES | 6.720,00 | 137.900,02 |
| (=) Lucro Operacional | | 166.354,00 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 166.354,00 |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 58 a 61 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 18004007-3.

OBIDOS/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017

J. Sarmiento
JONÉ BARBOSA SARMENTO
CONTADOR
C.P.F. : 674.075.442-07 RG : 3878855 PC - PA
C.R.C. : 015773/O - PA

Manoel Vieira Ribeiro
MANOEL VIEIRA RIBEIRO
EMPRESARIO
C.P.F. : 120.388.492-34
R.G. : 5888595 SSP/PA

Certifico o Registro em 10/05/2018
Arquivamento 20000563023 de 10/05/2018 Protocolo 180076019 de 10/05/2018
Nome da empresa M VIEIRA RIBEIRO NIRE 15101197139
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 30724018411800



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '1' and various scribbles.



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M. VIEIRA RIBEIRO

0919

R FELIPE PATRONI, 490 - CIDADE NOVA - CEP : 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ : 05.141.110/0001-97

Inscrição Estadual : 152255613

Local de Registro : JUCEPA

Data de Registro : 19/06/2002

Número de Registro: 15101197139

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Folha: 1

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

| | | | |
|---|---------------------------------------|-------|---------|
| ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ | ILG = $\frac{434.060,47}{434.060,47}$ | ILG : | 1,00000 |
|---|---------------------------------------|-------|---------|

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

| | | | |
|---|---------------------------------------|-------|---------|
| ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILC = $\frac{280.994,25}{117.606,90}$ | ILC : | 2,38926 |
|---|---------------------------------------|-------|---------|

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

| | | | |
|--|---------------------------------------|-------|---------|
| ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILS = $\frac{237.422,50}{117.606,90}$ | ILS : | 2,01878 |
|--|---------------------------------------|-------|---------|

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

| | | | |
|---|---------------------------------------|-------|---------|
| ILI = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILI = $\frac{163.850,75}{117.606,90}$ | ILI : | 1,39320 |
|---|---------------------------------------|-------|---------|

JONE BARBOSA SARMENTO
CONTADOR
C.P.F. : 674.075.442-07 RG : 3878855 PC - PA
C.R.C. : 015773/O - PA

OBIDOS/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017

MANOEL VIEIRA RIBEIRO
EMPRESARIO
C.P.F. : 120.388.492-34
R.G. : 5888595 SSP/PA

Certifico o Registro em 10/05/2018
Arquivamento 20000563023 de 10/05/2018 Protocolo 180076019 de 10/05/2018
Nome da empresa M VIEIRA RIBEIRO NIRE 15101197139
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>
Chancela 30724018411800



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Handwritten signature and the number 30

Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo | Responder | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar



Pastas

- Caixa de Entrar 150
- Lixo Eletrônico 20
- Rascunhos 36
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Conversation History
- Unwanted

M VIEIRA RIBEIRO - Balanço patrimonial

JS JONE BARBOSA SARMENTO <jsarmento.stm@hotmail.com>
Hoje, 14:13
Você

documento.pdf 189 KB

Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

De: documentos@jucepaintegrador.com.br <documentos@jucepaintegrador.com.br>
Enviado: quinta-feira, 10 de maio de 2018 14:07:08
Para: jsarmento.stm@hotmail.com
Assunto: 180076019 - M VIEIRA RIBEIRO

JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCEPA, referente ao processo:

Protocolo: 180076019

Nome da empresa: M VIEIRA RIBEIRO

CNPJ da empresa: 05141110000197

NIRE: 15101197139

Chancela: 30724018411800

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o numero do protocolo e o numero da chancela:

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Conforme Resolução Plenária 001/2018 datada de 09/01/2018, não será permitido mais acrescentar ao nome empresarial a partícula ME ou EPP e passa a ser obrigatório a inclusão do objeto no caso de denominação de acordo com o Art. 10 da Lei Complementar nº 155/2016.

Caso sua empresa se enquadre nessa condição, a mesma ficará em BLOQUEIO ADMINISTRATIVO para atualização em ato imediatamente posterior.

Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large arrow pointing upwards and several illegible signatures.

Atualizar para o Premium





M. VIEIRA RIBEIRO- ME **GLEYCE MÓVEIS**

RUA FELIPE PATRONI, 490 – FONE (93).3547-1964 / 99125-6080
CNPJ: 05.141.110/0001-97 – INSC:15.225.561-3- CEP:68250-000 ÓBIDOS – PÁ
m.vieiribeiro@hotmail.com **óbidos , 15 de Maio de 2018**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
REF: A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018.

05 141 110 / 0001-97

M. VIEIRA RIBEIRO

Rua Felipe Patroni n.º 490

Cidade Nova CEP 68250-000

Óbidos – Pará

DECLARAÇÃO

M. VIEIRA RIBEIRO – ME, CNPJ 05141110/0001-97, com sede na rua Felipe Patrone Nº 490, bairro Cidade Nova, CEP 68250000, Óbidos-Pa, vem através de seu representante legal, o Sr. Manoel Vieira Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 120.388.492-34 e Carteira de Identidade nº 5888595 – PC/PA, residente e domiciliado à Rua Felipe Patroni, nº 490, Cidade Nova, em Óbidos – Pá, vem através desta, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão 025/2018 PMO, declarar sob as penalidades cabíveis, que não possui em seu quadro de pessoal empregados, menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos de idade , salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme determina a constituição federal no seu artigo 7º, inciso XXXIII , art.27, da lei 8666/1993, com redação determinada pela lei Nº 9.854/1999, por isso esta apta a participar do processo de licitação.

Óbidos (Pá), 15 de Maio de 2018

Manoel Vieira Ribeiro

CPF: 120.388-492-34



SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME

CPF: 05.020.294/0001-37

TRV DOS MARTIRES 18 - CENTRO - TELEFONE: 93 3523-4333
SANTARÉM - PA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PMO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº
101/2018/PMO; 113/2018/PMO; 114/2018/PMO; 115/2018/PMO;
130/2018/PMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA - SETOR DE LICITAÇÃO -
RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 - CENTRO,
ÓBIDOS-PA - CEP: 68.250-000**

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00HS

DATA: 15/05/2018

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
1.º VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

| | | | | | |
|--|---|---|--|---|--|
| N.º DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se aplicável) | |
| NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR | | | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTARÉM/PA | | NACIONALIDADE BRASIL | | ESTADO CIVIL CASADA | |
| FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVACANTE DA SILVA | | (mãe) HELENA ARRUDA DA SILVA | | CPF (número) 232.144.142-91 | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1969 | | PROFISSÃO COMERCIANTE | | CPF (número) 232.144.142-91 | |
| IDENTIDADE número 149972 | | órgão emissor SSP | | UF PA | |
| RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DR. JOSEACY NUNES | | BAIRRO / DISTRITO CARAWAZAL | | CEP 68.040.100 | |
| COMPLEMENTO | | MUNICÍPIO SANTARÉM | | UF PA | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer: | | | | | |
| CÓDIGO DO ATO 001 | DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 001 | DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTITUIÇÃO | | |
| NOME EMPRESARIAL SANDRA M.S. AGUIAR | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES | | BAIRRO / DISTRITO A CENTRO | | CEP 68.005-840 | |
| COMPLEMENTO A | | MUNICÍPIO SANTARÉM | | UF PA | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS. | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE BIJOUTERIAS, ANTIGOS DE ABRIVER | | | |
| Atividades secundárias SÁRIOS, PAPELARIA, BRINQUETOS, IMPRIMENTOS E ART. DE ARMARINHOS. | | | | | |

52 49-3/99



PELO PRESENTE
14 MAIO 2018
SANTARÉM

André Pinto de Carvalho
Escritor Juruamentado
CPF: 645.019.392-91

[Handwritten signature]

| | | | | |
|--|---|-----------------------------------|----|------------------------|
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01.05.2002 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
| DATA 25.04.2002 | ASSINATURA DO TITULAR <i>Sandra Maria Silva Aguiar</i> | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Oscar Rego.
Auxiliar Técnico
JUCEPA.
26/04/02



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2002
SOB O NÚMERO:
15101192021

Protocolo: 02/016858-6

DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em três vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.



| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|
| | CONSTITUIÇÃO |
| | ALTERAÇÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 035 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 110 | COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS |
| 110 | MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto) |
| 111 | EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO |



EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR | | | |
| NACIONALIDADE BRASIL | | ESTADO CIVIL Casado(a) | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | |
| FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA | | (mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969 | IDENTIDADE número 1499362 | Órgão emissor SEGUP | UF PA |
| | | CPF (número) 232.144.142-91 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES | | NÚMERO 18 | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-540 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | | UF PA | |



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

| | | | |
|--|-------------------------------|-------------------------|--|
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES | | NÚMERO 18 | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-540 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | UF PA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |

EM TESTE
14 MAIO 2018
Andre Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91

| | |
|--|---|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por estenso) VINTE MIL REAIS |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4761-0/03 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| Atividades secundárias 4789-0/01 4763-6/01 4755-5/02 4751-2/00 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS. COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. |

| | | | | |
|---|--|---|----|---|
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M. S. de Aguiar ME | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 09-08-2010 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar | | | |

| | | | | |
|---|-------------|--|--------|--|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 202385 JUCEPA | AUTENTICADO | CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2010 SOB Nº: 20000246343 Protocolo: 10/057545-5, DE: 11/08/2010 Empresa: 15 1 0119202 1 SANDRA M S DE AGUIAR ME | 207385 | GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL |
|---|-------------|--|--------|--|

Olivia

Mag

Mag

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|
| 080 | INSCRIÇÃO |
| 002 | ALTERAÇÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 048 | RERRATIFICAÇÃO |
| 052 | REATIVAÇÃO |
| 981 | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

14
MAY 2018
2º OFÍCIO
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESÁRIOS

EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.



| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR | | | |
| NACIONALIDADE BRASIL | | ESTADO CIVIL Casado (a) | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | |
| FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA | | (mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969 | IDENTIDADE número 1499362 | Órgão emissor SEGUP | UF PA |
| | | CPF (número) 232.144.142-91 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES | | | NÚMERO 18 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-540 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | | | UF PA |
| <p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:</p> | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES COMPLEMENTO CENTRO MUNICÍPIO SANTARÉM UF PA PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| Atividades secundárias | 4755-5/03 ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, E BANHO. 4763-6/02 ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4772-5/00 ✓ COM.VAR.DE COSMETICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 4781-4/00 ✓ COM. VAR. ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M. S. de Aguiar ME | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 09-08-2010 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar | | |



EMISSÃO EM 14 MAIO 2010
 CONFERE COM ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS DOU FE (ENC. R\$ 5,95)
 ANDRÉ PINTO DE CARVALHO
 Escrevente Juramentado
 CPF: 645.079.392-91

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE REGO
 Enok Cordeiro Rego
 Coordenador Regional
 MAJ 2022332-1
 JUCEPA
 19.08.10

AUTENTICADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2010
 SOB Nº: 20000246343
 Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010
 Empresa: 15 1 0119202 1
 SANDRA M S DE AGUIAR ME

207389

GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '1' and various scribbles.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|
| 080 | INSCRIÇÃO |
| 002 | ALTERAÇÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 048 | RERRATIFICAÇÃO |
| 052 | REATIVAÇÃO |
| 961 | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR | | | |
| NACIONALIDADE BRASIL | | ESTADO CIVIL Casado (a) | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | |
| FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA | | (mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969 | IDENTIDADE número 1499362 | Órgão emissor SEGUP | UF PA CPF (número) 232.144.142-91 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES | | | NÚMERO 18 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-540 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | | | UF PA |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

| | | | |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|---|
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | | | |
|--|-----------------------------|------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES | | | NÚMERO 18 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-540 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | | UF PA | PAIS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | | |

| | |
|-------------------------------------|---|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS |
|-------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
| Atividades secundárias | |
| 4782-2/01 | COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. |
| 4782-2/02 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. |
| 4789-0/07 | COM.VAR.DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. |
| 4763-6/03 | COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS |



Handwritten notes and signatures: '14 MAIO 2018', 'André Pinto de Carvalho Escrivente Julgado', 'CPF: 645.079.392-9', 'MUNICÍPIO DE SANTARÉM', 'SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS', 'SANTARÉM - PA', 'CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS DOU FE (EMISSÃO) 525', 'EM TESTE', 'SANTARÉM'.

| | | | | |
|-------------------------------|---|---|----|--|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
|-------------------------------|---|---|----|--|

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Sandra M. S. de Aguiar ME

DATA DA ASSINATURA
09-08-2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Sandra Maria Silva de Aguiar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|--|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 19/08/10 | AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2010 SOB Nº: 2000.0246343 Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010 Empresa: 15 1 0119202 1 SANDRA M S DE AGUIAR ME 207391 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL |
|--|---|

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|
| 080 | INSCRIÇÃO |
| 002 | ALTERAÇÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 048 | RERRATIFICAÇÃO |
| 052 | REATIVAÇÃO |
| 961 | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



| | | | |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR | | | |
| NACIONALIDADE BRASIL | | ESTADO CIVIL Casado (a) | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | |
| FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA | | (mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969 | IDENTIDADE número 1499362 | Órgão emissor SEGUP | UF PA |
| | | CPF (número) 232.144.142-91 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES | | | NÚMERO 18 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-540 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF PA |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | | | |



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

| | | | |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|---|
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | | | |
|--|-----------------------------|----------|--|
| NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME | | | NÚMERO 18 |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES | | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | | CEP 68005-540 |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | | UF PA | PAÍS BRASIL |

OFFICINA DE REGISTRO DE EMPRESAS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS
SANTARÉM
14 MAIO 2010
André Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.392-91

| | |
|-------------------------------------|---|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS |
|-------------------------------------|---|

| | |
|--|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
| Atividades secundárias | |
| 4754-7/01 | ✓ COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. |
| 4755-5/01 | ✓ COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. |
| 4756-3/00 | ✓ COM.VAR.ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. |
| 4761-0/01 | ✓ COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS |

| | | | | |
|-------------------------------|---|---|----|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
|-------------------------------|---|---|----|---|

| | |
|---|--|
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M. S. de Aguiar ME | |
| DATA DA ASSINATURA 09-08-2010 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar |

| | |
|---|---|
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Enok Corrêa Rego Coordenador Regional Mat. 2022362 - JUCEPA | <p>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</p> <p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2010 SOB Nº: 20000246343 Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010 Empresa: 15 1 0119202 1 SANDRA M S DE AGUIAR ME</p> <p>GETULIO VILAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p> <p>207395</p> |
|---|---|

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|
| 080 | INSCRIÇÃO |
| 002 | ALTERAÇÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 048 | RERRATIFICAÇÃO |
| 052 | REATIVAÇÃO |
| 961 | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

EXEMPLO:

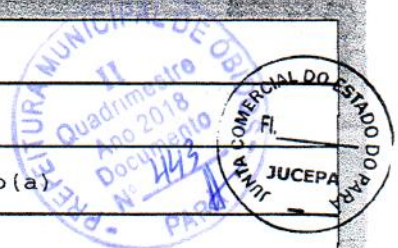
| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



| | | | | |
|--|--|--|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR | | | | |
| NACIONALIDADE BRASIL | | ESTADO CIVIL Casado (a) | | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | | |
| FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA | | (mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969 | IDENTIDADE número 1499362 | Órgão emissor SEGUP | UF PA | CPF (número) 232.144.142-91 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES | | | | NÚMERO 18 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-540 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) | |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | | | | UF PA |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

| | | | |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|---|
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | | | |
|--|---|------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME | | | NÚMERO 18 |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES | | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-540 | |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | UF PA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pedrovaldirf.vieira-tabelião@jucepa.pa.gov.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS | | |

| | |
|--|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
| Atividades secundárias 4762-8/00 4789-0/08 4753-9/00 4789-0/99 | COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COM.VAR.ESPECIAL. DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPA. DE AUDIO E VIDEO. COM.VAREJ.DE ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, CARTÃO TELEFONICO, E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS. |

| | | | | |
|--|---|---|----|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra M. S. de Aguiar ME</i> | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 09-08-2010 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Maria Silve de Aguiar</i> | | | |

| | |
|--|--------------|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | AUTENTICAÇÃO |
| | |
| | |

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|---------------------|
| 080 | INSCRIÇÃO | |
| 002 | ALTERAÇÃO | |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL | |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE | |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE | |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE | |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF | |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF | |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF | |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF | |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF | |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF | |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS | |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS | |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS | |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF | |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF | |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF | |
| 048 | RERRATIFICAÇÃO | |
| 052 | REATIVAÇÃO | |
| 961 | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO | |
| 003 | EXTINÇÃO | |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL | |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL | |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL | |

EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados. FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente, a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

(1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(3) FIRMA INDIVIDUAL

(4) SOCIEDADE

(5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO

(6) CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES



TABELONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
TV. 15 DE NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA
Tel. (93) 3522-2887 Fax (93) 3524-1651

PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTA
TANTAS DOU FE (E) DO L. R\$ 5,95

DA VERDADE
SANTARÉM 30 ABR 2018

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

(7) SANDRA M.S. AGUIAR

(nome empresarial)

(8) RAV. DOS MARTIRES 185-A CENTRO CEP: 68.005.540 SANTARÉM-PA

(endereço completo)

com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no C.N.P.J/MF (10) _____, por seu(s) sócios/titular, abaixo assinado comunica para fins de registro e declara sob as penas da Lei, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite o fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Artigo 2º da Lei 9.841 de 05.10.99 e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar, em seguida ao Nome Empresarial a expressão:

(15) MICROEMPRESA ou ME.

(16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) SANTARÉM 25 de ABRIL de 2002

SÓCIOS/TITULAR:

(18) Ass: Sandra Maria Silva Aguiar
Nome: SANDRA MARIA SILVA AGUIAR

(19) Ass: _____
Nome: _____

(20) Ass: _____
Nome: _____

(21) Ass: _____
Nome: _____

(22) Ass: _____
Nome: _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2002
SOB O NÚMERO:
20000040879

Protocolo: 02/016859-4
Empresa: 15 1 0119202 1

DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL



Instruções de preenchimento do FORMGAT-99-17.

- (1) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME);
- (2) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (3) Assinalar com "x" quando tratar-se de Firma Individual;
- (4) Assinalar com "x" quando tratar-se de sociedade;
- (5) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) do pedido;
- (6) Assinalar com "x" se a empresa foi constituída em exercício (ano) anterior ao presente pedido de enquadramento;
- (7) Preencher com o Nome da Empresa;
- (8) Preencher com o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (9) Preencher com o número de inscrição no registro da empresarial (NIRE) fornecido pela Junta Comercial;
- (10) Preencher com o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) antigo (CGC) caso a empresa já o possua;
- (11) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) da presente solicitação;
- (12) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída em exercício (ano) anterior ao da presente solicitação;
- (13) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à R\$ 244.000,00;
- (14) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à R\$ 1.200.000,00;
- (15) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento MICROEMPRESA (ME);
- (16) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (17) Apor local, data, mês e ano;
- (18) Assinatura e identificação do titular de Firma Individual ou do seu representante legal, se for o caso ou a assinatura sócio ou do seu representante legal quando tratar-se de sociedade;
- (19) (20), (21) e (22) Assinatura e identificação dos demais sócios quando tratar-se de sociedade.



ALFREDO WILKINS DE O. ALMEIDA
Pedro Ewaldir F. Vieira
Tabelião
18 ABR 2012



ALFREDO WILKINS DE O. ALMEIDA
Pedro Ewaldir F. Vieira
Tabelião
18 ABR 2012
Traci de O. Pereira Silva
Escritora Autorizada
CPF: 152.638.272-53
28 FEB 2014
SANTARÉM - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 II Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento Nº 445
 PARA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Sandra Maria Silva de Aguiar
 12.751.912

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO BENTES VIEIRA
 11 ABR 2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1499362 3 VIA 28/07/2017
 NOME SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR

FILIAÇÃO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
 NOEMIA ARRUDA DA SILVA

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 01/03/1969

DOC ORIGEM C. CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
 NUM:1140 LIV: B 12 FOL:0100

CPF 232144142-91

FATUR RH 11.512.490

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Selo de Segurança
 AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 013.347.845

TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
 V. 15 DE NOVENBRO, 237 - SANTAREM - PA
 Tel: (93) 3522-2887 Fax: (93) 3524-1651
 PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIAO
 CONFERE COM ORIGINAL EXIBIDAS
 NOTAS DO FE (EMO) RS 395

VALIDO SOMENTE EM ESTE LOCAL E VERDADE
 SANTAREM 11 ABR 2018

Alfredo Williams de O. Almeida
 Escrevente Juramentado
 CPF: 194.959.602-82

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Selo de Segurança
 AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 013.603.393

TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
 V. 15 DE NOVENBRO, 237 - SANTAREM - PA
 Tel: (93) 3522-2887 Fax: (93) 3524-1651
 PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIAO
 CONFERE COM ORIGINAL EXIBIDAS
 NOTAS DO FE (EMO) RS 395

EM ESTE LOCAL E VERDADE
 SANTAREM 14 MAIO 2018

André Pinto de Carvalho
 Escrevente Juramentado
 CPF: 645.079.392-91

Alina

Handwritten signature

Handwritten initials and marks



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|---------------------------------------|---------|
| Nome: ALAN CASSIO ROTTOLI PINTO | |
| CPF/CNPJ: 005.165.592-65 | |
| Email: alanrottoli@outlook.com | |
| DADOS DA EMPRESA | |
| Nome: SANDRA M S DE AGUIAR ME | |
| NIRE: 15101192021 | |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO | |
| Número Arquivamento | Páginas |
| 20000468832 | 6 |
| TOTAL DE PÁGINAS | 6 |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO | |
| Código de controle: 20.648.263.264.55 | |
| Emissão: 02/05/2016 11:01:42 | |

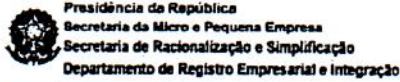
Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Segunda-Feira, 2 de Maio de 2016

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

protocolo: 167407155





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101192021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADA | |
| SEXO FEMININO | | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS | |
| FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA | | (mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 1/3/1969 | IDENTIDADE número 1499362 | Órgão emissor SSP | UF PA CPF (número) 232.144.142-91 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAVESSA DOS MÁRTIRES | | | NÚMERO 18 |
| COMPLEMENTO CENTRO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 68005540 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | | | UF PA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará. | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES | | | NÚMERO 18 |
| COMPLEMENTO CENTRO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 68005540 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | | UF PA | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4763601 4763602 4763603 4772500 4781400 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/5/2002 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05020294000137 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M S de Aguiar - ME | | | |
| DATA DA ASSINATURA 16/11/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 2022362-1 - NOCE/PA 1803/16 | AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2016 SOB Nº: 20000468832 Protocolo: 15/919477-6; DE 07/08/2015 Empresa: 15-1-0119202-1 SANDRA M. S. DE AGUIAR, ME MARCLO CEBOLÃO | | |
| Requerimento Eletrônico: 8150000259148 | | | |



Handwritten signature in blue ink.

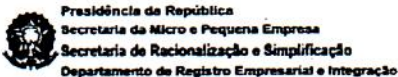
Handwritten initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101192021 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADA | |
| SEXO FEMININO | | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS | |
| FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA | | (mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 1/3/1969 | IDENTIDADE número 1499362 | Órgão emissor SSP | UF PA |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) | | CPF (número) 232.144.1-2-91 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAVESSA DOS MÁRTIRES | | | NÚMERO 18 |
| COMPLEMENTO CENTRO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 68005540 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | | UF PA | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará. | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES | | | NÚMERO 18 |
| COMPLEMENTO CENTRO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 68005540 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | UF PA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sianrotoli@outlook.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4782201 4782202 4789001 4789005 4789007 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/5/2002 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05020294000137 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXXX XXXXX | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M S de Aguiar - ME | | | |
| DATA DA ASSINATURA 16/11/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO | | |

Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat 2022362-1 JUCEPA
18/03/16



Oficina

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H', 'M', and 'A'.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.020.294/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/04/2002 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR |
|---|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA E ARMARINHO SOUSA | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 01-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|--------------------------------------|---------------------|-------------|
| LOGRADOURO TR DOS MARTIRES | NÚMERO 18 | COMPLEMENTO |
|--------------------------------------|---------------------|-------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 68.005-540 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SANTAREM | UF PA |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (93) 3523-4333 / (93) 3523-4333 |
|---------------------|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/05/2018** às **09:01:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.020.294/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/04/2002 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|--------------------------------------|---------------------|-------------|
| LOGRADOURO TR DOS MARTIRES | NÚMERO 18 | COMPLEMENTO |
|--------------------------------------|---------------------|-------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 68.005-540 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SANTAREM | UF PA |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (93) 3523-4333 / (93) 3523-4333 |
|---------------------|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/05/2018** às **09:01:06** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



| | | |
|--|--|--|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.225.039-5 | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.020.294/0001-37 | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101192021 |
| NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PAPELARIA E ARMARINHO SOUSA | | |
| SEDE CERAT SANTARÉM | | |
| ENDEREÇO TRV DOS MARTIRES, 18 CENTRO DOS MARTIRES | | |
| REGIME DE PAGAMENTO Simple Nacional | MUNICÍPIO SANTAREM | |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/07/2002 | SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios | | |

etc
Olivia

SG

7

SG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



| |
|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789001 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 09/08/2017 às 09:41:50 pelo Portal de Serviços da SEFA

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large number '1' and various scribbles.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05020294/0001-37
Razão Social: SANDRA M S AGUIAR-ME
Nome Fantasia: ARMARINHO SOUSA
Endereço: TRAV DOS MARTIRES 185 / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042212531708385282

Informação obtida em 02/05/2018, às 09:37:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA M S DE AGUIAR - ME
CNPJ: 05.020.294/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:06 do dia 29/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2018.

Código de controle da certidão: **C31F.77A3.C0B2.656A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alina

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: SANDRA M S DE AGUIAR

Inscrição Estadual: 15.225.039-5

CNPJ: 05.020.294/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:28:29 do dia 11/04/2018

Válida até: 08/10/2018

Número da Certidão: 702018080186483-9

Código de Controle de Autenticidade: 32663603.45CC7F74.7A533974.B0E949F6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Olivia

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SANDRA M S DE AGUIAR

Inscrição Estadual: 15.225.039-5

CNPJ: 05.020.294/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:28:29 do dia 11/04/2018

Válida até: 08/10/2018

Número da Certidão: 702018080186484-7

Código de Controle de Autenticidade: D721C114.B4AA89B0.7CC50654.047FF24F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Olivia

[Signature]

[Signature]

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: SANDRA M S AGUIAR - ME

Insc Municipal: 3.4.20774

CNPJ: 05.020.294/0001-37

Endereço: TRV DOS MARTIRES, 18 - CENTRO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 26608

Emitida em: 11 de Maio de 2018, às 10:55:47

Válida até: 10 de Junho de 2018

Código de Autenticidade: T3T3.G5I9.795.PE30

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA M S DE AGUIAR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.020.294/0001-37

Certidão nº: 147797684/2018

Expedição: 11/04/2018, às 13:32:55

Validade: 07/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA M S DE AGUIAR** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.020.294/0001-37, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



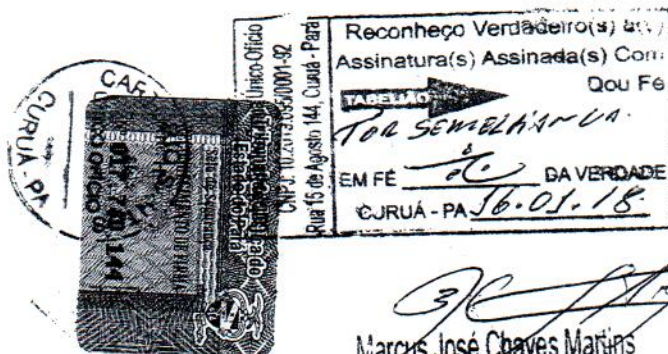
ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
 PODER EXECUTIVO
 CNPJ-01.613.319/0001-55



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de participação em licitação pública que a Empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME.**, inscrita no CNPJ. Nº 05.020.294/0001-37, com sede a Travessa dos Mártires, 18 – Centro – Santarém – PA., forneceu a esta Prefeitura os produtos e materiais abaixo descritos, cumprindo todas as exigências de prazo e qualidade.

- Material de expediente
- Armarinhos
- Material Permanente
- Material de Informática
- Equipamentos
- Material Didático
- Kits para merenda Escolar
- Utensílios de cozinha
- Tecidos em Geral
- Material Esportivo



Marcus José Chaves Martins
 Tabelião Substituto Cartório Santos
 CPF: 324.099.312 - 00

Curuá – Pará, 16 de janeiro de 2018

CARTÓRIO SANTOS UNICO
 RECO



Joaquim Vieira de Castro
 Secretário Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

Joaquim V. de Castro
 Sec. de Adm. Plan. e Finanças
 DECRETO: 013/2017 PMC/GP

Handwritten signatures and blue ink stamps, including a circular stamp of the Tabelionato Bentes Vieira, 2nd Office, Santarém, PA, dated 14 MAIO 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SANDRA M S DE AGUIAR-ME**, estabelecida na Trav. Dos Mártires, nº 18, Bairro Centro, nesta cidade de Santarém – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº05.020.294/0001-37, forneceu a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, materiais de expediente e didático, suprimentos de informática, Kits para merenda escolar, utensílios de cozinha, material esportivo, armarinho, tecido em gerais, material de consumo e permanente, suprimentos de escritório, eletrodomésticos, eletrônicos, centrais de ar condicionado, instrumentos musicais e brinquedos, cumprindo fielmente com as obrigações assumidas e pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela SEMTRAS, não existindo, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta.

Santarém, Pará, 19 de Janeiro de 2018.

RECÓPIO 1.º OFÍCIO

Dionéia Martins Sousa
DIONEIA MARTINS SOUSA

Chefe do NAF - SEMTRAS

Decreto Nº 023/17 – SEMGOF 03/01/2017



1.º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
C/MARCA DE SANTARÉM
Rua Siqueira Campos, 155 - Centro - Tel: (93) 3522-1987, CEP 66.006-020
Email: cartoriosirotheau@hotmail.com - cartoriosirotheau@gmail.com

RECONHECIMENTO Nº 18073 Resposta à assinatura por SEMELHANÇA de **DIONEIA MARTINS SOUSA**
Santarém - PA, em 19 de Janeiro de 2018. Em nome da Juizade
EDNA CARLA ROCHA MENDONÇA - Es. revéris Autorizada



TABELIONATO BENTES VIEIRA 2.º OFÍCIO
TV. 15 DE NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA
Tel. (93) 3522-2887 Fax. (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOU FE. (EM) (RS) 525
TESTE DA VERDADE
0010.

1
Dionéia
RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 Av. Anísio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68.030-360 – Santarém-PA
 CNPJ: 05.182.233/0010-67



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SANDRA M S DE AGUIAR**, com endereço na **TRAV. DOS MARTIRES 18, CENTRO**, Cep: 68005-540 inscrita no CNPJ nº 05.020.294/0001-37, atende, satisfatoriamente, esta secretária, com **SERVIÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA SUPRIMENTOS PERMANENTE, UTENSILIO DE COZINHAS PARA ESTA SECRETÁRIA - SEMED**, nada havendo, portanto, que desabone a conduta e capacidade técnica.

Santarém, 06 de Fevereiro de 2018.

CARTORIO 3.º OFÍCIO
RECO

Marlison Rocha Pinto
 Chefe do NAF- SEMED
 Decreto nº 060/2018 - SEMGOF



NATO BENTES VIEIRA
 OFÍCIO DE REGISTRO DE TABELIÃO
 PAULO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
 RUA DO COMÉRCIO, 237 - SANTARÉM - PA
 Tel: (93) 3522-2887 Fax: (93) 3524-1651
 PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
 NOTAS DOU FE (EM R\$ 595)

EM TESTE DA VERDADE
 14 MAIO 2018
 SANTARÉM
 André Pinto de Carvalho
 Escrevente Juramentado
 CPF: 645.079.392-91

Cartório 3º Ofício
 Mestre Wilson Dias da Fonseca, 340
 reconhecido por semelhança a firma
 de MARLISSON ROCHA PINTO
 que confere o para a
 Santarém, 9 de março de 2018
 Em teste da verdade
 SANDRA M S DE AGUIAR - Escrevente
 (4189616856807)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '1' at the top right and various scribbles and initials throughout the bottom right section.

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5
ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA
E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Santarém-PA, 15 de maio de 2018

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

05.020.294/0001-37
Insc. Est. 15.225.039-5
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SANDRA M. S. DE AGUIAR (PAPELARIA E ARMARINHO SOUSA), CNPJ 05.020.294/0001-37, residente em TRAV. DOS MARTIRES, 18 - CENTRO - 68.005-540 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 30 abril, 2018

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

VICENTE
RODRIGUES
FILHO:18104

Assinado de forma digital por VICENTE RODRIGUES FILHO:18104
Dados: 2018.04.30 09:32:08 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/04/2018 09:31:36

CONTROLE: 04300905879921

Válida até 29/07/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 17 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 17 e que servirá de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa : SANDRA M S DE AGUIAR EPP
 Endereço: Travessa DOS MARTIRES, 18
 Bairro: CENTRO, CEP: 68005540
 Cidade : Santarém - PA
 CNPJ: 05.020.294/0001-37
 Inscr. Estadual: 15.225.039-5
 Órgão de Inscrição: JUCEPA, em 26 de abril de 2002
 Nº da Inscrição: 15101192021

Santarém, 01 de janeiro de 2017

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO

CPF: 110.924.242-53

CONTADOR - CRC: 006426OPA / PA

Travessa BARJONAS DE MIRANDA, 971 APARECIDA, Santarém PA

Sandra Maria Silva de Aguiar
Sandra Maria Silva de Aguiar
CPF/MF: 232.144.142-91
RG: 1499362 SSP/PA
Empresária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM

Termo de Autenticação 18/001903-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTARÉM

09/03/18

Enok Corrêa Régó
ENOK CORRÊA RÉGO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



RENATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA
(93) 3522-2887 Fax: (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOU FÉ (EMCL. RS. 525)

EM TESTE DA VERDADE
SANTARÉM 14 MAIO 2018

André Pinto de Carvalho
André Pinto de Carvalho
Escrevente Juramentado
CPF: 645.079.392-91

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including 'Mey' and 'Mey'.



BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2017
SANDRA M S DE AGUIAR
 CNPJ/MF: 05.020.294/0001-37 INSC. EST.: 15.225.039-5
 NIRE: 15101192021
 Trav. do Martires nº 18 - Centro - 68.005-540
 SANTARÉM - PARÁ

| | | | | |
|---------------------------|-----|------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | R\$ | 166.335,01 |
| DISPONIVEL | | R\$ | 162.683,01 | |
| CAIXA | R\$ | 102.273,07 | | |
| BANCOS | R\$ | - | | |
| ESTOQUES | R\$ | 60.409,94 | | |
| ATIVO PERMANENTE | | | R\$ | 3.652,00 |
| IMOBILIZADO | | | | |
| TERRENOS | R\$ | - | | |
| MOVEIS E ULTENSILIOS | R\$ | 3.652,00 | | |
| | R\$ | - | | |
| PASSIVO | | | R\$ | 166.335,01 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | R\$ | 21.919,76 |
| FORNECEDORES | R\$ | 19.253,36 | | |
| SALÁRIOS A PAGAR | R\$ | 2.020,00 | | |
| INSS A RECOLHER | R\$ | 323,20 | | |
| FGTS A RECOLHER | R\$ | 323,20 | | |
| SIMPLES A RECOLHER | | - | | |
| PROLABORE A PAGAR | R\$ | - | | |
| FÉRIAS A PAGAR | R\$ | - | | |
| HONORARIOS A PAGAR | R\$ | - | | |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | | R\$ | 144.415,25 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ | 50.000,00 | | |
| LUCRO ACUMULADO | R\$ | - | | |
| LUCRO DO PERIODO | R\$ | 94.415,25 | | |



ANTONIO BENTES VIEIRA 2º OFICIO
 NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA
 Tel: (93) 3522-2887 Fax: (93) 3524-1651
 PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
 CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
 NOTAS DIOU FE (EM R\$ 585)
 EM TESTE DA VERDADE
 SANTARÉM 14 MAIO 2018
 André Pinto de Carvalho
 Escrevente Juramentado
 CPF: 645.079.392-91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no ativo como no Passivo o valor total de R\$ 166.335,01 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Um Centavo)

- 1- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos p/ elas
- 2- As informações foram extraídas das fls 14 ,15 e 16 do lv nº 001, reg. na Junta. Comercial do Est. do Pará sob o nº 18/001903-1

Santarém.Pa., 31 de Dezembro de 2017

Sandra Maria Silva de Aguiar
 Sandra Maria Silva de Aguiar
 CPF/MF: 232.144.142-91
 RG. 1499362 SSP/PA
 Empresária

Antonio Licinio de Almeida Pinto
 Antonio Licinio de Almeida Pinto
 CPF/MF: 110.924.242-53
 RG 006426/O-5 CRC PA
 Contador

Certifico o Registro em 09/04/2018
 Arquivamento 20000559021 de 09/04/2018 Protocolo 180040693 de 09/04/2018
 Nome da empresa SANDRA M S DE AGUIAR NIRE 15101192021
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 30713002033800





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/04/2018 SOB Nº: 20000559021
Protocolo: 18/004069-3, DE 09/04/2018
Empresa: 15 1 0119202 1
SANDRA M S DE AGUIAR
[Signature]
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



RELACIONATO GENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
5 DE NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA
(93) 3522-2887 Fax: (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIAO
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOU FE (ENCL. RS 578)
EM TESTE DA VERDADE
SANTARÉM 14 MAIO 2018

[Signature]
André Pinto de Carvalho
Escrevente Juramentado
CPF: 645.079.392-91

[Signature]



Certifico o Registro em 09/04/2018
Arquivamento 20000559021 de 09/04/2018 Protocolo 180040693 de 09/04/2018
Nome da empresa SANDRA M S DE AGUIAR NIRE 15101192021
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 30713002033800

[Handwritten signatures and initials]



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

SANDRA M S DE AGUIAR

CNPJ/MF: 05.020.294/0001-37 INSC. EST.: 15.225.039-5

NIRE: 15101192021

Trav. dos Martires nº 18 - Centro - CEP: 68.005-540

SANTARÉM - PARÁ

| | | | |
|------------------------------------|-----|--------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ | 342.485,87 |
| Venda de Mercadorias | R\$ | 342.485,87 | |
| | R\$ | - | |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | R\$ | 342.485,87 |
| CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS | R\$ | (171.092,00) | |
| LUCRO BRUTO | | R\$ | 171.393,87 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ | - |
| Despesas com comissões | R\$ | - | |
| DESPESAS COMERCIAIS | | R\$ | (13.210,34) |
| Energia/Telefone/Aluguel/Frete | R\$ | (13.210,34) | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ | (52.041,60) |
| Salários e 13º salario | R\$ | (26.280,00) | |
| Retirada Pro Labore | R\$ | (12.000,00) | |
| Honorários Autonomos | R\$ | (9.560,00) | |
| FGTS | R\$ | (2.100,80) | |
| INSS | R\$ | (2.100,80) | |
| LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS | | R\$ | 106.141,93 |
| SIMPLES NACIONAL | R\$ | (11.726,68) | |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ | 94.415,25 |

- 1- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos p/ elas
- 2- As informações foram extraídas das fls 14 , 15 e 16 do livro nº 001, reg. na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 18/001904-0

Santarém.Pa., 31 de Dezembro de 2017

Sandra Maria Silva de Aguiar

Sandra Maria Silva de Aguiar

CPF/MF: 232.144.142-91

RG. 1499362 SSP/PA

Empresária

Antonio Licínio de Almeida Pinto

CPF/MF: 110.924.242-53

RG 006426/O-5 CRC PA

Contador



ANTONIO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA
Tel. (91) 3522-2887 Fax. (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOU FÉ (EM O. R\$ 575)
EM TEST. DA VERDADE
SANTARÉM 14 MAIO 2018

André Pinto de Carvalho
Escrevente Juramentado
CPF: 645.079.392-91

Certifico o Registro em 09/04/2018
Arquivamento 20000559021 de 09/04/2018 Protocolo 180040693 de 09/04/2018
Nome da empresa SANDRA M S DE AGUIAR NIRE 15101192021
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 30713002033800





ÍNDICES ECONÔMICOS

SANDRA M S DE AGUIAR
CNPJ/MF: 05.020.294/0001-37 INSC. EST.: 15.225.039-5
NIRE: 15101192021
Trav. dos Martíres nº 18 - Centro - CEP: 68.005-540
SANTARÉM - PARÁ

| | | | | |
|---------------------------------------|-----|------------|-----|------|
| 1- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE | | | R\$ | 7,42 |
| ATIVO CIRCULANTE | R\$ | 162.683,01 | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ | 21.919,76 | | |
| 2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL | | | R\$ | 7,42 |
| ATIV. CIR. +REAL. A LG. PRAZ | R\$ | 162.683,01 | | |
| PASS.CIR.+EXIG. A LG. PRAZ | R\$ | 21.919,76 | | |
| 3-ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL | | | R\$ | 7,42 |
| ATIVO CIRCULANTE | R\$ | 162.683,01 | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ | 21.919,76 | | |
| 4-GRAU DE CAPITALIZAÇÃO | | | R\$ | 0,87 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | R\$ | 144.415,25 | | |
| ATIVO TOTAL | R\$ | 166.335,01 | | |
| 5- GRAU DE ENDIVIDAMENTO | | | R\$ | 0,13 |
| PASS. CIRC+EXIG.ALG.PRAZ | R\$ | 21.919,76 | | |
| ATIVO TOTAL | R\$ | 166.335,01 | | |

Santarém/Pa., 31 de Dezembro de 2017

Sandra Maria Silva de Aguiar
Sandra Maria Silva de Aguiar
CPF/MF: 232.144.142-91
RG: 1499362 SSP/PA
Empresária

Antônio Licínio de Almeida Pinto
Antônio Licínio de Almeida Pinto
CRC-PA: 006426/O-5
CONTADOR

Alcides
Alcides
Alcides
Alcides
Alcides
Alcides





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2018/00001143
 Nome: ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO CPF: 110.924.242-53
 CRC/UF n.º PA-006426/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 09.07.2018
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: LIVRO DIARIO
 N.º 01 / Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 110.924.242-53 Controle : 3844.3844.4157.4471

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '7' and various scribbles.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO
REGISTRO..... : PA-006426/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 110.924.242-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 02.05.2018 as 12:03:07.

Válido até: 31.05.2018.

Código de Controle: 74934.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Almeida
Mrg
[Handwritten signatures and initials]

LICINIO CONTABILIDADE
Antonio Licínio de Almeida Pinto
CRC/PA: 006426/O-5 CPF: 110.924.242-53



DECLARAÇÃO

ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO, brasileiro, casado, contador, com registro profissional nº 006426/O-5, com escritório profissional na Trav. Barjonas de Miranda nº 971 bairro de Aparecida CEP: 68.040-520 – Santarém – Estado do Pará, **DECLARO** sob as penas da lei, que sou responsável pelas informações que constam no balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e índices econômicos da empresa **SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, Empresário Individual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.020.294/0001-37 e Inscrição Estadual nº 15.225.039-5, com sede na Trav. dos Mártires nº 18 – Centro – CEP: 68.005-540 – Santarém – Pará.

Santarém.Pa., 10 de Abril de 2018




Antônio Licínio de Almeida Pinto
CRC-PA: 006426/O-5
CONTADOR


TABELIONATO BENTES VIEIRA
14 DE NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA
Tel. (93) 3522-2887 Fax. (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOU FÉ (EMC: R\$ 525)
EM TEST. DA VERDADE
14 MAIO 2018
SANTARÉM

Pedro Evaldir F. Vieira
Escrivente Juramentado
CPE: 045.079.392-91

Travessa Barjonas de Miranda, 971 Aparecida, 68.040-520 - Santarém-PA
Fone/Fax- (93) 3522 – 6247 - 99132-8830 email: licinioadvcont@hotmail.com

LICINIO CONTABILIDADE
Antonio Licínio de Almeida Pinto
CRC/PA: 006426/O-5 CPF: 110.924.242-53



DECLARAÇÃO

ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO, brasileiro, casado, contador, com registro profissional nº 006426/O-5, com escritório profissional na Trav. Barjonas de Miranda nº 971 bairro de Aparecida CEP: 68.040-520 – Santarém – Estado do Pará, **DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa **SANDRA M S DE AGUIAR – ME**, Empresário Individual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.020.294/0001-37 e Inscrição Estadual nº 15.225.039-5, com sede na Trav. dos Mártires nº 18 – Centro – CEP: 68.005-540 - Santarém – Pará, é do SIMPLES NACIONAL desde 01/07/2007.

Santarém.Pa., 10 de Abril de 2018



ANTONIO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
TV. 4 DE NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA
(93) 3522-2887 Fax: (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIAO
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDAS
NOTAS DOU FÉ (EM) R\$ 595
EM TESTE DA VERDADE

SANTARÉM - 14 MAIO 2018
André Pinto de Carvalho
Escrevente Juramentado
CPF: 645.079.392-91

Antônio Licínio de Almeida Pinto
CRC-PA: 006426/O-5
CONTADOR

Travessa Barjonas de Miranda, 971 Aparecida, 68.040-520 - Santarém-PA
Fone/Fax- (93) 3522 – 6247 - 99132-8830 email: licinioadvcont@hotmail.com

LICINIO CONTABILIDADE
Antonio Licinio de Almeida Pinto
CRC/PA: 006426/O-5 CPF: 110.924.242-53



DECLARAÇÃO

ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO, brasileiro, casado, contador, com registro profissional nº 006426/O-5, com escritório profissional na Trav. Barjonas de Miranda nº 971 bairro de Aparecida CEP: 68.040-520 – Santarém – Estado do Pará, **DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa **SANDRA M S DE AGUIAR - ME**, Empresário Individual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.020.294/0001-37 e Inscrição Estadual nº 15.225.039-5, com sede na Trav. dos Mártires nº 18 – Centro – CEP: 68.005-540 - Santarém – Pará, está enquadrada como MICROEMPRESA desde 26/04/2002.

Santarém.Pa., 10 de Abril de 2018




Antônio Licinio de Almeida Pinto
CRC-PA: 006426/O-5
CONTADOR


TABELIAO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
TV. 15 DE NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA
Tel. (93) 4522-2887 Fax. (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIAO
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOU FÉ (EMOL. R\$ 525)
EM TESTE DA VERDADE
SANTARÉM 14 MAIO 2018

André Pinto de Carvalho
Escrevente Juramentado
CPF: 645 079.392-91

Travessa Barjonas de Miranda, 971 Aparecida, 68.040-520 - Santarém-PA
Fone/Fax- (93) 3522 - 6247 - 99132-8830 email: licinioadvcont@hotmail.com



Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 11/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.020.294/0001-37

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : SANDRA M S DE AGUIAR

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Stamp: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - BELONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO - 15 DE NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA - (93) 3522-2687 Fax: (93) 3524-1651 - ANDRÉ EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO - CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS DOU FÉ (EMO) - R\$ 3,95 - EM TESTE DA VERDADE - SANTARÉM - 14 MAIO 2018

Handwritten signature: André Pinto de Carvalho

Stamp: André Pinto de Carvalho - Escrevente Juramentado - CPF: 645.079.392-91

Other handwritten signatures and initials: *Antônio Lício de Almeida Pinto*, *Antônio*, *Antônio*, *Antônio*, *Antônio*

Antônio Lício de Almeida Pinto
CRC-PA: 006426/O-5
CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 17 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 17 e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Empresa : SANDRA M S DE AGUIAR EPP
Endereço: Travessa DOS MARTIRES, 18
Bairro: CENTRO,
Cidade: Santarém - PA
CNPJ: 05.020.294/0001-37
Inscr. Estadual: 15.225.039-5
Órgão de Inscrição: JUCEPA, em 26 de abril de 2002
Nº da Inscrição: 15101192021

CEP: 68005540

Santarém, 31 de dezembro de 2017

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ANTONIO LUCIANO DE ALMEIDA PINTO

CPF: 110.924.242-53

CONTADOR - CRC: 0064260PA / PA

Travessa BARJONAS DE MIRANDA, 971 APARECIDA, Santarém PA

Sandra Maria Silva de Aguiar
Sandra Maria Silva de Aguiar
CPF/MF: 232.144.142-91
RG: 1499362 SSP/PA
Empresária



09/03/18
Enok Corrêa Reyo
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA

TABELA NATO BENTES VIEIRA
15 DE NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA
Tel. (93) 3522-2887 Fax. (93) 3524-1651
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIAO
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOU FE (EMO) RS 595
EM TESTE DA VERDADE
SANTARÉM 14 MAIO 2018
Escritor Jurementado
CPF: 645.074.392-91

Olivia

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5

ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



ANEXO III

Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-PA, 15 de maio de 2018

Sandra Maria Silva de Aguiar
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

05.020.294/0001-37
Insc. Est. 15.225.039-5
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA

Alina
[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SANDRA M S DE AGUIAR**

CPF/CNPJ: **05.020.294/0001-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:59:47 do dia 14/05/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: DJGL140518085947

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ALVARÁ - 2018

NÚMERO: 0304

| | |
|--|----------------------------------|
| INSC. MUNICIPAL 3.4.20774 | CNPJ / CPF 05.020.294/0001-37 |
| IDENTIFICAÇÃO SANDRA M S AGUIAR - ME | |
| ENDEREÇO TRV DOS MARTIRES, 18 CENTRO | |
| ITEM CTM 10 | CNAE 4761-0/03 |
| ATIVIDADE Comercio varejista de artigos de papelaria | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h Sábado: 08:00 as 14:00h | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO | |
| INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS 01.01.020.0051.005 TRV DOS MARTIRES, 18 - ARMARINHO SOUSA CENTRO | |
| EXPIÇÃO 30/01/2018 | VALIDADE 31/12/2018 |



14 MAIO 2018

André Pinto de Carvalho
Escrivente Juramentado
CPF: 645.079.307-91

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças
DEC 001/2017 - SEMGOF/PMS

VILBERTO SÁ DA SILVA
Chefe Divisão de Tributos
DEC 031/2017 - SEMGOF/PMS



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5

END. AV. CURUÁ-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTARÉM - PA

E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

**ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018/PMO.
A.NETO DOS SANTOS
CNPJ N.º 03.075.858/0001-03
Av. Curuá-Una n.º 672, Santíssimo, Santarém-Pa.
DATA: 15/05/2018 HORA: 09H00MIN**



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO MASCULINO | REGIME DE BENS (se casado) XX | | |
| FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS | (mãe) MARIA JOSE NOGUEIRA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969 | IDENTIDADE número 1872265 | Órgão emissor SSP | UF PA |
| CPF (número) 324.405.372-68 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA | | | NÚMERO 672 |
| COMPLEMENTO LOJA B | BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO | CEP 68010000 | Código do município (uso de Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | UF PA | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa e requer à Junta Comercial do Estado do Pará. | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA | | | NÚMERO 672 |
| COMPLEMENTO LOJA B | BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO | CEP 68010000 | Código do município (uso de Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | UF PA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) anetocomercial@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4511101 4530702 4530703 4633801 4635401 4637189 4641903 4642702 4645103 4647501 | DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES; - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO P/ CONSTRUÇÃO; - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS OBONTOLÓGICOS -COMERCIO ATACADISTA | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX | UF XXXX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Neto dos Santos | | | |
| DATA DA ASSINATURA 22/01/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANTONIO NETO DOS SANTOS | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jucivane da Silva Costa Técnic(a) do Registro Mercantil Mat. 58971988 30/01/18 | AUTENTICAÇÃO | | |

Requerimento Eletrônico: 81800000026045

Página 1 de 5

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 25118625229950



01

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO MASCULINO | REGIME DE BENS (se casado) XX | | |
| FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS | (mãe) MARIA JOSÉ NOGUEIRA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969 | IDENTIDADE número 1872265 | Órgão emissor SSP | UF PA |
| CPF (número) 324.405.372-68 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA | | | NÚMERO 672 |
| COMPLEMENTO LOJA B | BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO | CEP 68010000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | UF PA | | |
| Declare, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Pará. | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XX | | | |
| NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA | | | NÚMERO 672 |
| COMPLEMENTO LOJA B | BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO | CEP 68010000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | UF PA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) anetocomercial@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4649404 4649408 4649499 4674500 4679604 4712100 4721103 4722901 4742300 4744001 | DESCRIÇÃO DO OBJETO DE FARDAMENTOS E UNIFORMES -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS -COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS D'ÁGUA, HIDRÁULICAS E SUBMERSAS -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS -COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - COMERCIO ATACADISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS -COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, NOVOS. -MINIMERCADO -COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR -COMERCIO ATACADISTA DE POLPA DE FRUTAS -COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL -COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS. -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA. -COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. -COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. -COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. -COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUQUES. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. -TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX | UF XXXX |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Neto dos Santos | | | |
| DATA DA ASSINATURA 22/01/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Neto dos Santos | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Lucivane da Mota Costa Técnica do Registro Mercantil 22/01/2018 JUCEPA | | | |
| Requerimento Eletrônico: 8180000026045 | | | Página 2 de 5 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Lucivane da Mota Costa' and various initials like 'MAY', 'TIA', and '7'.

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 25118625229950



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | |
|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANTONIO NETO DOS SANTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO MASCULINO | REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS | | (mãe) MARIA JOSE NOGUEIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969 | IDENTIDADE número 1872265 | Orgão emissor SSP | UF PA |
| CPF (número) 324.405.372-68 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA | | | NÚMERO 672 |
| COMPLEMENTO LOJA B | BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO | CEP 68010000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) PA |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | | | UF PA |
| Declare, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Pará. | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA | | | NÚMERO 672 |
| COMPLEMENTO LOJA B | BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO | CEP 68010000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) PA |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | UF PA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) anetocomercial@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4839701 Atividades Secundárias 4744002 4744003 4744005 4744099 4751201 4752100 4753900 4754701 4755502 4756300 | DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX | UF XXXX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Antonio Neto dos Santos | | | |
| DATA DA ASSINATURA 22/01/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Neto dos Santos | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Lucivane da Mota Costa Técnica do Registro Mercantil Macedônia - PA - JUCEPA | AUTENTICAÇÃO | | |
| Requerimento Eletrônico: 8180000026045 | | | |

Handwritten signatures and notes:
 Oliveira
 Mag
 7
 03



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | |
|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO MASCULINO | REGIME DE BENS (se casado) XX | | |
| FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS | (mãe) MARIA JOSE NOGUEIRA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969 | IDENTIDADE número 1872265 | Órgão emissor SSP | UF PA |
| CPF (número) 324.405.372-88 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA | | | NÚMERO 872 |
| COMPLEMENTO LOJA B | BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO | CEP 68010000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) PA |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | | | UF PA |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Pará. | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA | | | NÚMERO 672 |
| COMPLEMENTO LOJA B | BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO | CEP 68010000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) PA |
| MUNICÍPIO SANTARÉM | UF PA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) anetocomercial@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4759899 4781001 4781003 4763601 4763602 4763603 4772500 4773300 4923002 4924800 | DESCRIÇÃO DO OBJETO XX | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX | UF XXXX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Neto dos Santos | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | |
| DATA DA ASSINATURA 22/01/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Neto dos Santos | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jucivane da Mota Costa Técnica do Registro Mercantil Matr. 68971187 SOPINER | AUTENTICAÇÃO | | |

Requerimento Eletrônico: 81800000026045

Página 4 de 5

Handwritten signatures and notes in blue ink:
Olivio
7
04

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 25118625229950





186944268



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | A NETO DOS SANTOS |
| PROTOCOLO | 186944268 - 25/01/2018 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 15101067341
CNPJ 03.075.858/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018
SOB N: 20000550730

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

31/01/2018

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 25118625229950


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.075.858/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 26/03/1999 |
| NOME EMPRESARIAL A. NETO DOS SANTOS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SANTOS | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO AV CURUA-UNA | NÚMERO 672 | COMPLEMENTO LOJA B | |
| CEP 68.010-000 | BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO | MUNICÍPIO SANTAREM | UF PA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (93) 3522-8255 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/05/2018** às **10:33:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'Oliveira' and a large arrow pointing downwards.

07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.075.858/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 26/03/1999 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
A. NETO DOS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| | | |
|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|
| LOGRADOURO AV CURUA-UNA | NÚMERO 672 | COMPLEMENTO LOJA B |
|-----------------------------------|----------------------|------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 68.010-000 | BAIRRO/DISTRITO SANTISSIMO | MUNICÍPIO SANTAREM | UF PA |
|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (93) 3522-8255 |
|--|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 03/05/2018 às 10:33:55 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks:
- Blue ink signature: *Olivia*
- Blue ink signature: *Mary*
- Blue ink signature: *João*
- Blue ink signature: *OK*
- Blue ink mark: *7*
- Blue ink mark: *08*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | | | | |
|--|--------------------------------------|---|---|---------------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.075.858/0001-03 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 26/03/1999 | |
| NOME EMPRESARIAL A. NETO DOS SANTOS | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | | | |
| LOGRADOURO AV CURUA-UNA | | NÚMERO 672 | COMPLEMENTO LOJA B | | |
| CEP 68.010-000 | BAIRRO/DISTRITO SANTISSIMO | MUNICÍPIO SANTAREM | | UF PA | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (93) 3522-8255 | | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

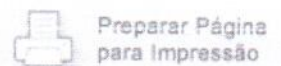
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/05/2018** às **10:33:55** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the name 'Olivia' and various initials.

09



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



| | | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.204.868-5 | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 03.075.858/0001-03 | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101067341 |
| NOME EMPRESARIAL A. NETO DOS SANTOS - EPP | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL SANTOS | | |
| SEDE CERAT SANTARÉM | | |
| ENDEREÇO AVE CURUÁ-UNA, 672 SANTISSIMO LOJA B | | |
| REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional | MUNICÍPIO SANTAREM | |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 26/05/1999 | SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4635401 - Comércio atacadista de água mineral | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4674500 - Comércio atacadista de cimento | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA | | |

Olivia

[Handwritten signature]

May

[Handwritten mark]

| |
|--|
| 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4742300 - Comércio varejista de material elétrico |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4754701 - Comércio varejista de móveis |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4761001 - Comércio varejista de livros |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA |
| 4924800 - Transporte escolar |



Handwritten notes and signatures:
 - "Mônica" (signature)
 - "7700" (handwritten number)
 - "11" (handwritten number at the bottom right)

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03075858/0001-03
Razão Social: A NETO DOS SANTOS ME
Nome Fantasia: COMERCIAL SANTOS
Endereço: TV TURIANO MEIRA 392 / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2018 a 16/05/2018

Certificação Número: 2018041701505598932671

Informação obtida em 03/05/2018, às 10:38:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. NETO DOS SANTOS**
CNPJ: **03.075.858/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:16 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2018.

Código de controle da certidão: **C579.97E4.7D4B.DC79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão

Alina
[Handwritten signatures and marks]
14

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** A. NETO DOS SANTOS - EPP**Inscrição Estadual:** 15.204.868-5**CNPJ:** 03.075.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:22:59 do dia 10/04/2018**Válida até:** 07/10/2018**Número da Certidão:** 702018080183331-3**Código de Controle de Autenticidade:** DCF552EE.92253DE1.AA3FE7B5.CE54FE75**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:22:59 do dia 10/04/2018

Válida até: 07/10/2018

Número da Certidão: 702018080183332-1

Código de Controle de Autenticidade: 396EB7CB.63B2F091.5290AAE7.4DAAF85E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Olivia', 'MG', 'BG', and a large '7'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: A. NETO DOS SANTOS
Insc Municipal: 3.4.14397
CNPJ: 03.075.858/0001-03
Endereço: AVN CURUA UNA, 672 - SANTISSIMO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 26512
Emitida em: 03 de Maio de 2018, às 10:42:30
Válida até: 02 de Junho de 2018
Código de Autenticidade: I3O3.T5I9.784.AC73

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento

Olivia
2018
7
17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. NETO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.075.858/0001-03

Certidão nº: 149402563/2018

Expedição: 03/05/2018, às 10:43:34

Validade: 29/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. NETO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.075.858/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Alcino
P
Mig
7
13



BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ - 10.412.748/0001-55

Inscrição Estadual - 15.278.753-4

Trv. Dom Amando, 1090 B - Santa Clara



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova que a empresa A NETO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.075.858/0001-03, End. AV. CURUA-UNA, 672 - CEP: 68010-000 - SANTÍSSIMO-SANTARÉM-PA, forneceu satisfatoriamente, MÓVEIS DE MADEIRA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO à empresa BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.412.748/0001-55, em plenas condições de uso, cumprindo o prazo de entrega solicitado.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santarém-Pa, 25 de JULHO de 2017

[Handwritten signature]
10.412.748/0001-55

Insc. Est. 15.278.753-4

BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Dom Amando, 1090 - letra B

Santa Clara - CEP: 68.005-420

┌ Santarém - PA ─┐

Trav.: Dom Amando, 1090 - B. Bairro: Santa Clara

CEP: 68005-420 Santarém - PA

Contato: - 3522-5901 - 99124-2796

alvarengapauloalvarenga@gmail.com

[Handwritten signatures and initials: Oliveira, May, and others]

09



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Praça Barão do Rio Branco, s/n - Fone: 3547 - 2066 - CEP: 68.250-000.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação Pública à **A. NETO DOS SANTOS – ME**, inscrita no **CNPJ 03.075.858/0001-03** e **INSC. ESTADUAL nº 15.204.868-5**, situada Trav. Turiano Meira, 392 – Centro – CEP.: 68.005-420 Santarém-Pará, forneceu **material eletrodoméstico, como** : armário 04 portas, bebedouro, cadeira, geladeira, fogão 04 bocas, garrafa térmica, jogo de sofá 02 e 03 lugares de tecido, dentre outros, conforme **PREGÃO PRESENCIAL: 007/2008**, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**, destacamos que os itens foram entregues dentro do prazo pontuado e de boa qualidade, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Óbidos, 31 de maio de 2011

Cartório Ferreira 2º Ofício
RECOTE

Aldanete dos Santos Farias
 Secretária da SEMDES



DEUS SEJA LOUVADO

() Jorge Ary de Almeida Farias
 C/C: PAR 155 422-00
 Tabelião
 (x) Evandro Medeiros
 () Marilcia Costa
 Tabelião

20



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Santarém-Pa, 15 de Maio de 2018.

A. NETO DOS SANTOS – EPP

ANTONIO NETO DOS SANTOS

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68

PIP



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2008, até a presente data, em face de A. NETO DOS SANTOS (COMERCIAL SANTOS), CNPJ 03.075.858/0001-03, residente em AV. CURUA-UNA, Nº 672 LOJA B - SANTÍSSIMO - 68.010-000 - SANTARÉM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

RUI OTAVIO
PIMENTEL

segunda-feira, 7 maio, 2018

LOURIDO:67032

Assinado de forma digital
por RUI OTAVIO
PIMENTEL
LOURIDO:67032
Dados: 2018.05.07
11:50:26 -03'00'

RUI OTÁVIO P. LOURIDO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/05/2018 11:49:56

CONTROLE: 05071105891265

Válida até 05/08/2018 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Libra (rui.lourido)

A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO
LEVANTADO NO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017.**

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| RECEITA DE MERCADORIA | 146.167,63 |
| (-) DEDUÇÕES | |
| Custo das mercadorias vendidas | 102.358,30 |
| (=) Lucro Bruto | 43.809,33 |
| (-) Despesas | |
| • Administrativas | 14.893,20 |
| • Financeira | 2.271,10 |
| • Tributaria | 7.308,38 |
| • Diversas | 12.630,35 |
| LUCRO OPERACIONAL | 6.706,30 |

Santarém, 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

Certifico o Registro em 17/01/2018
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 31887411760504



23



A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO NO PERÍODO DE
01/01/2017 A 31/12/2017.**

ATIVO

| | | |
|--------------------------|-------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 196.755,19 |
| Disponível | | |
| Caixa | 1.840,50 | |
| B/C/M | 32.934,10 | |
| ESTOQUE | | |
| Merc p/ revenda | 85.238,40 | |
| CRÉDITO | | |
| Clientes | 76.742,19 | |
| PERMANENTE | | 256.448,20 |
| IMOBILIZADO | | |
| Instalações | 35.820,00 | |
| Móveis e Utensílios | 25.358,00 | |
| Veículos | 115.300,00 | |
| Terreno | 175.000,00 | |
| (-)Depreciação acumulada | (95.029,80) | |
| TOTAL DO ATIVO | | 453.203,39 |

Santarém, 31 de Dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos

A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

Certifico o Registro em 17/01/2018

Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018

Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 31887411700504



Alina
[Handwritten signatures and initials]

24

A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



PASSIVO

| | | |
|---------------------------|------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 85.556,53 |
| Fornecedores | 4.637,33 | |
| Contas a pagar | 10.287,10 | |
| Impostos a Recolher | 49.632,10 | |
| Financiamento | 21.000,00 | |
| | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 367.646,86 |
| Capital Social | 350.000,00 | |
| Lucros Acumulados | 17.646,86 | |
| | | |
| TOTAL DO PASSIVO | | 453.203,39 |

Santarém, 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.



Certifico o Registro em 17/01/2018
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 31887411760504



A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social.

$$1. \text{LÍQUIDEZ CORRENTE} = \frac{196.755,19}{85.556,53} = 2,30$$

$$2. \text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL} = \frac{196.755,19}{85.556,53} = 2,30$$

$$3. \text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO} = \frac{85.556,53}{453.203,39} = 0,19$$

Santarém, 31 de Dezembro de 2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos

A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

Certifico o Registro em 17/01/2018
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 31887411760504




Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.075.858/0001-03
NOME EMPRESARIAL: A. NETO DOS SANTOS
CAPITAL SOCIAL: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)



A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

Voltar

 Preparar Página para Impressão

Handwritten signatures and notes in blue ink:
Olivia
27
[Other illegible signatures]



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.958/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém, 15 de Maio de 2018.



A. NETO DOS SANTOS – EPP
ANTONIO NETO DOS SANTOS
CNPJ: 03.075.958/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68
PIP

Obidos
PIP
Mig
20



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro-
Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



Envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA- SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PMO
RAZÃO DO PROPONENTE: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro, CEP: 68005-020

Cidade: Santarém – Pará

DATA: 15/05/2018 HORARIO: 9:00 HORAS

ITENS COTADOS:

01,02,05,06,07,09,10,12,13,14,15,16,17,18,24,26,27,28,31,33,37,38,40,41,44 e 45

☐ 05.005.033/0001-48 ☐

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A



| | | | |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR | | | |
| NACIONALIDADE BRASIL | | ESTADO CIVIL Casado (a) | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | |
| FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA | | (mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973 | IDENTIDADE número 2604229 | Órgão emissor SEGUP | UF PA |
| CPF (número) 586.973.302-20 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO | | | NÚMERO 2200 |
| COMPLEMENTO ALTOS | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-300 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTAREM | | | UF PA |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

| | | | |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|---|
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | | | |
|---|-----------------------------|------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS | | | NÚMERO 390 |
| COMPLEMENTO A | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-020 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTAREM | UF PA | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |

| | |
|-------------------------------------|---|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS |
|-------------------------------------|---|

| | |
|---|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS |
| Atividades secundárias 4761-0/03 4772-5/00 4789-0/01 4763-6/01 4751-2/00 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA |

| | | | | |
|-------------------------------|---|---|----|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
|-------------------------------|---|---|----|---|

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
• *Dacilene Lima Aguiar EPP*

DATA DA ASSINATURA: 09-05-2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Dacilene Lima Aguiar*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|--|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 20223-11 - JUCEPA 02/06/11 | AUT JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL |
|--|---|

Alcino

01

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido mo-;ado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|
| 080 | INSCRIÇÃO |
| 002 | ALTERAÇÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 048 | RERRATIFICAÇÃO |
| 052 | REATIVAÇÃO |
| 961 | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, e, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR | | | |
| NACIONALIDADE BRASIL | | ESTADO CIVIL Casado (a) | |
| SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | |
| FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA | | (mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973 | IDENTIDADE número 2604229 | Orgão emissor SEGUP | UF PA |
| CPF (número) 586.973.302-20 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO | | | NÚMERO 2200 |
| COMPLEMENTO ALTOS | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-300 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTAREM | | | UF PA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ: | | | |
| CODIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CODIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS | | | NÚMERO 390 |
| COMPLEMENTO A | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-020 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTAREM | UF PA | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| Atividades secundárias | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E COMPLEMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS CONFECCOES DE ROUPAS RPROFISSIONAIS | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Dacilene Lima Aguiar EPP | | | |
| DATA DA ASSINATURA 09-05-2011 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Dacilene Lima Aguiar | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Back Cont. Rego</i> Coordenador Regional Mat. 202236-1 - JUCEPA 02/06/11 | AU | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL | |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
Ano 2018
Documentos
514

Olivia

Handwritten signatures and initials

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função dele, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|
| 080 | INSCRIÇÃO |
| 002 | ALTERAÇÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 048 | RERRATIFICAÇÃO |
| 052 | REATIVAÇÃO |
| 961 | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior a data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| | | | |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTAREM | | UF PA | NACIONALIDADE BRASILEIRO |
| ESTADO CIVIL Casado | | SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | |
| REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | | |
| FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA | | (mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973 | IDENTIDADE número 2604229 | Orgão emissor SEGUP | UF PA |
| CPF (número) 586973302-20 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO | | | NÚMERO 344 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM | CEP 68030-590 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTAREM | | | UF PA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ : | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS | | | NÚMERO 390 |
| COMPLEMENTO A | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-020 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTAREM | | UF PA | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/02 Atividades secundárias 5246-9/02 5241-8/04 5249-3/03 5249-3/06 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05005033000148 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Dacilene Lima Aguiar Me.</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 22-09-2003 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>08.10.03</i> | AUT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2003 SOB Nº: 20000066160 Protocolo: 03/043278-2 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR ME <i>Gererson Peres Filho</i> GERSON PERES FILHO SECRETÁRIO GERAL | | |

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, partilha final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|
| 080 | INSCRIÇÃO |
| 002 | ALTERAÇÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 048 | RERRATIFICAÇÃO |
| 052 | REATIVAÇÃO |
| 208 | EMANCIPAÇÃO |
| 961 | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não podem ser inseridos sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.



| | | | | |
|---|--|--|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR | | | | |
| NACIONALIDADE BRASIL | | ESTADO CIVIL Casado(a) | | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | | |
| FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA | | (mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973 | IDENTIDADE número 2604229 | Orgão emissor SEGUP | UF PA | CPF (número) 586.973.302-20 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOIRO - rua, av., etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO | | | | NÚMERO 2200 |
| COMPLEMENTO ALTOS | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-300 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) | |
| MUNICÍPIO SANTAREM | | | UF PA | |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

| | | | |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|---|
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP | | | |
| LOGRADOIRO (rua, av., etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS | | | NÚMERO 390 |
| COMPLEMENTO A | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-020 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTAREM | UF PA | PAÍS CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | |

| | |
|-------------------------------------|---|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS |
|-------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
| Atividades secundárias | |
| 4755-5/03 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4782-2/01 | COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS |
| 4789-0/07 | COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO |
| 4754-7/02 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 4755-5/01 | COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS |

| | | | | |
|-------------------------------|---|---|----|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
|-------------------------------|---|---|----|---|

| | |
|---|---|
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i> | |
| DATA DA ASSINATURA 09-05-2011 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i> |

| | |
|---|---|
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022362-1 02/06/11 | AL JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP <i>Getulio Villas Moreira</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL |

02/06/11

09/05/2011

04

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|
| 080 | INSCRIÇÃO |
| 002 | ALTERAÇÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 048 | RERRATIFICAÇÃO |
| 052 | REATIVAÇÃO |
| 961 | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR | | | |
| NACIONALIDADE BRASIL | | ESTADO CIVIL Casado (a) | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | |
| FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA | | (mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973 | IDENTIDADE número 2604229 | Origem emissor SEGUP | UF PA |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | CPF (número) 586.973.302-20 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO | | NÚMERO 2200 | |
| COMPLEMENTO ALTOS | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-300 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTAREM | | UF PA | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ: | | | |
| CODIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CODIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUETRA CAMPOS | | NÚMERO 390 | |
| COMPLEMENTO A | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-020 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTAREM | | UF PA | PAÍS |
| VALOR DO CAPITAL IRS 50.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| Atividades secundárias | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM | | |
| 4782-2/02 | COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS | | |
| 4761-0/01 | COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS | | |
| 4762-8/00 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS | | |
| 4789-0/08 | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS | | |
| 4754-7/01 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) DACILENE LIMA AGUIAR EPP | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | |
| DATA DA ASSINATURA 09-05-2011 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DACILENE LIMA AGUIAR | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Correia Rego Coordenador Regional Mat. 2022364-1 JUCEPA 02.06.11 | | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL | |

1
Oliveira

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

05

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou a mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|
| 080 | INSCRIÇÃO |
| 002 | ALTERAÇÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 048 | RERRATIFICAÇÃO |
| 052 | REATIVAÇÃO |
| 961 | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and initials 'AT' and 'CE' on the left margin.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



| | | | | |
|--|---|--|-----------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR | | | | |
| NACIONALIDADE BRASIL | | ESTADO CIVIL Casado (a) | | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | | |
| FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA | | (mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973 | IDENTIDADE número 2604229 | Órgão emissor SEGUP | UF PA | CPF (número) 586.973.302-20 |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | |

| | | | | |
|--|------------------------------------|-------------------------|--|--|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO | | | NÚMERO 2200 | |
| COMPLEMENTO ALTOS | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-300 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) | |
| MUNICÍPIO SANTAREM | | | UF PA | |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARÁ**:

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--|
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | | | | |
|--|------------------------------------|-------------------------|--|--|
| NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS | | | NÚMERO 390 | |
| COMPLEMENTO A | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-020 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) | |
| MUNICÍPIO SANTAREM | UF PA | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | |

| | |
|--|--|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS |
|--|--|

| | |
|--|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
| Atividades secundárias 4763-6/03 4789-0/99 | COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS (COPO, PRATOS, SACOLAS PLASTICAS) |

| | | | | |
|-------------------------------|--|--|----|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
|-------------------------------|--|--|----|---|

| | |
|---|---|
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i> | |
| DATA DA ASSINATURA 09-05-2011 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i> |

| | |
|--|--|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 20223024 - JUCEPA 02/06/11 | AUT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP <i>GETULIO VILLAS MOREIRA</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL |
|--|--|

Quilva

06

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|
| 080 | INSCRIÇÃO |
| 002 | ALTERAÇÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 048 | RERRATIFICAÇÃO |
| 052 | REATIVAÇÃO |
| 961 | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, ver orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicada no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR | | | |
| NACIONALIDADE BRASIL | | ESTADO CIVIL Casado (a) | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | |
| FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA | | (mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973 | IDENTIDADE número 2604229 | Órgão emissor SEGUP | UF PA |
| CPF (número) 586.973.302-20 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV CRISANTEMO | | | NÚMERO 344 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM | CEP 68030-590 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTAREM | | | UF PA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA: | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS | | | NÚMERO 390 |
| COMPLEMENTO A | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-020 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTAREM | | UF PA | PAIS |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02 Atividades secundárias 4781-4/00 4756-3/00 4753-9/00 1413-4/01 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS CONFECOES DE ROUPAS PROFISSIONAIS | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar ME</i> | | | LISO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 23-03-2007 | | | <i>Dacilene Lima Aguiar</i> |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| | |
|---|---|
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE | AUTEN |
| <p><i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional JUCEPA 19/04/07</p> | <p>JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/04/2007 SOB Nº: 20000149671 Protocolo: 07/019669-9 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR ME</p> <p><i>Getulio Villas Moreira</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p> |

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|
| 080 | INSCRIÇÃO |
| 002 | ALTERAÇÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 048 | RERRATIFICAÇÃO |
| 052 | REATIVAÇÃO |
| 961 | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2º OFÍCIO
 Rua 15 de Novembro, 237
 Santarom - Foz de Iguaçu - Paraná
 Pedro Valdir F. Vieira, Tabelião Público de Foz de Iguaçu - Paraná
 Início de Exercício: 1980
 Em Testemunha da Verdade
 Afonso Williams de O. Almeida
 Escrevente-Juramentado
 CPF: 104.959.602-84

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the left margin]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



| | | | |
|---|---|--|---|
| Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR | | | |
| NACIONALIDADE BRASIL | | ESTADO CIVIL Casado(a) | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | |
| FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA | | (mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973 | IDENTIDADE número 2604229 | Origem emissor SEGUP | UF PA |
| CPF (número) 586.973.302-20 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO | | | NÚMERO 344 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM | CEP 68030-590 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTAREM | | | UF PA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA: | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS | | | NÚMERO 390 |
| COMPLEMENTO A | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 68005-020 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SANTAREM | | UF PA | PAÍS |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO | | |
| Atividades secundárias 4761-0/03 4772-5/00 4789-0/01 4763-6/01 4751-2/00 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) - <i>Dacilene Lima Aguiar ME</i> | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3-NÃO |
| DATA DA ASSINATURA 23-03-200 | | | |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i> | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022862 JUCEPA | | AUTENTICA JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2007 SOB Nº: 20000149671 Protocolo: 07/019669-9 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR ME <i>GETULIO VILLAS MOREIRA</i> SECRETÁRIO GERAL | |

Alina



etc
etc
etc
etc

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------------|---|
| 080 | INSCRIÇÃO |
| 0020M | ALTERAÇÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 048 | RERRATIFICAÇÃO |
| 052 | REATIVAÇÃO |
| 961 | AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 002 | ALTERAÇÃO | 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



DACILENE LIMA AGUIAR

SANTAREM-PARÁ

BRASILEIRA

CASADA

VICENTE FERREIRA LIMA

JOANA MARIA AGUIAR LIMA

21.10.1973

COMERCIANTE

586.973.302-20

2604229

SEGUR PA

AV. CRISTIANO

344

JARDIM SANTAREM

68030-590

SANTAREM

PARÁ

001

CONSTITUIÇÃO

001

CONSTITUIÇÃO

DACILENE LIMA AGUIAR

RUA SIQUEIRA CAMPOS

390

A

CENTRO

68005-020

SANTAREM

PARÁ

6.000,00

SEIS MIL REAIS

- 5231-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 5246-9/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 5241-8/04 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA
- 5249-3/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS
- 5249-3/06 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS

29.04.2002

10.04.2002

Dacilene Lima Aguiar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Handwritten signature of Dacilene Lima Aguiar

11 0402



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2002
SOB O NÚMERO:
15101190398

Protocolo: 02/014444-0


DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETARIO GERAL

Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large '1' and the name 'Oliveira'.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | CADAstro NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|----------------------------------|---|-------------------------|
|  | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | DATA DE ABERTURA 11/04/2002 | |
| NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALCE VARIEDADE | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS | | NÚMERO 390 | COMPLEMENTO A |
| CEP 68.005-020 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SANTAREM | UF PA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **11:23:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

| | | |
|--|---|---|
|  <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p> | |  <p>II Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 523</p> |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/04/2002 |
| NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR - ME | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS | NÚMERO 390 | COMPLEMENTO A |
| CEP 68.005-020 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SANTAREM |
| | | UF PA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **11:23:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/01/2018

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large number '1' and various illegible signatures.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



| | | | | | |
|--|--|---|-----------------------------|---|--|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.224.209-0 | | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.005.033/0001-48 | | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101190398 | |
| NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP | | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO REALCE VARIEDADE | | | | | |
| SEDE CERAT SANTARÉM | | | | | |
| ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 CENTRO A | | | | | |
| REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional | | | MUNICÍPIO SANTAREM | | |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 20/05/2002 | | | SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos: peças e acessórios | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | | | | | |

Olivia
mg
[Handwritten signatures and initials]



| |
|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 31/01/2018 às 10:10:44 pelo Portal de Serviços da SEFA

Olivia
Mag
BG
etc
João
etc
etc

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05005033/0001-48
Razão Social: DACILENE LIMA AGUIAR EPP
Nome Fantasia: REALCE VARIEDADE
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 390 A / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2018 a 18/05/2018

Certificação Número: 2018041902275018211404

Informação obtida em 02/05/2018, às 15:00:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Olivia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DACILENE LIMA AGUIAR**
 CNPJ: **05.005.033/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:04:21 do dia 12/03/2018 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 08/09/2018.
 Código de controle da certidão: **8248.7041.89A1.C615**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Inscrição Estadual: 15.224.209-0

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:07:41 do dia 12/03/2018

Válida até: 08/09/2018

Número da Certidão: 702018080133003-6

Código de Controle de Autenticidade: B65F6EC4.24F48090.A457E105.6CD16050

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Inscrição Estadual: 15.224.209-0

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:07:41 do dia 12/03/2018

Válida até: 08/09/2018

Número da Certidão: 702018080133004-4

Código de Controle de Autenticidade: 93621EFA.D280C61B.403C94F5.9164DE4B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

*Olivia**Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.*



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR - ME
Insc Municipal: 3.4.20371
CNPJ: 05.005.033/0001-48
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 - CENTRO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 25801
Emitida em: 20 de Fevereiro de 2018, às 12:08:16
Válida até: 21 de Maio de 2018
Código de Autenticidade: I3T3.A5I8.715.PA39

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.005.033/0001-48

Certidão nº: 147196532/2018

Expedição: 03/04/2018, às 16:37:24

Validade: 29/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DACILENE LIMA AGUIAR** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Almeida

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **DACILENE LIMA AGUIAR**, estabelecida na Rua Siqueira Campos, n° 390-A, Bairro Centro, nesta cidade de Santarém – Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.005.033/001-48, forneceu a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, materiais didático e de expediente, material esportivo, brindes, cama, mesa e banho, material de armarinho, material cultural, brinquedos, material pedagógico e recreativo, material permanente e de escritório, instrumentos musicais, eletrodomésticos e utensílios domésticos para copa e cozinha, central de ar, brinquedos e pilhas e baterias, cumprindo fielmente com as obrigações assumidas e pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela SEMTRAS, não existindo, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta.

Santarém, Pará, 15 de Março de 2017.

Dionéia Martins Sousa
DIONÉIA MARTINS SOUSA

Chefe do NAF - SEMTRAS

Decreto N° 023/17 – SEMGOF 03/01/2017

CARTÓRIO DO
Cartório 39 Ofício Floriano Peixoto,
Rua Floriano Peixoto, 497
Santarém - Pará
Reconheço por semelhança a firma
indicada de
DIONÉIA MARTINS SOUSA
que confere o padrão res. nesta
serventia. Dou fe.
Santarém, 16 de março de 2017
Em teste da verdade

FLORIANO SOUSA BRITO - Escrevente
(0182633542690) 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 Av. Anísio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68.030-360 – Santarém-PA
 CNPJ: 05.182.233/0010-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DACILENE LIMA DE AGUIAR**, estabelecida na com sede na Rua Siqueira Campos, 390 - A, Centro, CEP 68.005-320, Santarém/PA, inscrita no CNPJ nº 05.005.033/0001-48, forneceu satisfatoriamente MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, MATERIAL DE ARMARINHO, MATERIAL DESCARTÁVEL, MATERIAL PERMANENTE DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICO, CENTRAL DE AR, MATERIAL ESPORTIVO, BRINQUEDO E TECIDO, nada havendo, portanto, que desabone a conduta e capacidade técnica.

Santarém, 16 de Março de 2017.

Maria de Fátima Mendonça de Freitas
 Maria de Fátima Mendonça de Freitas
 Chefe do NAF- SEMED
 Decreto nº 022/2017 - SEMGOF



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
 Rua Floriano Peixoto, 197 - Centro - Santarém - 68005-100 - Pará - Fone: (93) 3523-4383

Reconheço por semelhança a firma indicada de
MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DE FREITAS
 que confere c/ o padrão req. nesta serventia, do fê.
 Santarém, 24 de março de 2017.

Em testemunho da verdade,
SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrivente)

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

FONE: 2101-1011 - Santarém/Pará



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DACILENE LIMA AGUIAR** – estabelecida à Rua Siqueira Campos, 390-A, Centro, nesta cidade de Santarém/PA, inscrita sob o CNPJ nº 05.005.033/0001-48, fornece a Secretaria Municipal de Saúde, materiais de expediente, suprimento de informática e material permanente, eletrodomésticos e utensílios domésticos e permanente de informática e material de armarinho. Cumprindo fielmente com seus compromissos e pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santarém - SEMSA, gozando até o presente momento de idoneidade pela sua conduta ética e comprometida com a qualidade.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 RECOG

[Handwritten signature]

Santarém, 09 de Fevereiro de 2017.

Cartório 3º Ofício Rua Floriano Peixoto, 497
 Santarém/PA
 Reconheço por semelhança a firma indicada de
HELENA REGINA VIEIRA LIAL
 comparece c/ o padrão res. nesta serventia. Dou fé.
 Santarém, 16 de março de 2017
 Em testis da verdade

SANDRA MARA SOUSA BRITO - Escrevente
 (0721866119024) 02

[Handwritten signatures and initials]



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração

Santarém, 15 de maio de 2018

Dacilene Lima Aguiar.

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Olivia
EG
23
23



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2008, até a presente data, em face de DACILENE LIMA AGUIAR (REALCE VARIEDADE), CNPJ 05.005.033/0001-48, residente em RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 390-A - CENTRO - 68.005-020 - SANTARÉM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES VEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

RUI OTAVIO
PIMENTEL
LOURIDO:67032

Assinado de forma digital
por RUI OTAVIO PIMENTEL
LOURIDO:67032
Dados: 2018.04.05
07:30:24 -03'00'

quinta-feira, 5 abril, 2018

RUI OTÁVIO P. LOURIDO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 05/04/2018 07:29:46

CONTROLE: 04050705829088

Válida até 04/07/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (rui.lourido)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Alina
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]
24



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO



DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que na Comarca de Santarém existe apenas **01(uma) Vara Privativa** para receber ações de **Falência e Recuperação Judicial**, que é a **Secretaria do 4º Ofício**. O Referido é Verdade. Dou Fé. Santarém(PA), 05 de abril de 2018.

RUI OTAVIO
PIMENTEL
LOURIDO:67032

Assinado de forma digital por RUI
OTAVIO PIMENTEL LOURIDO:67032
Dados: 2018.04.05 07:58:26 -03'00'

Central de Distribuição
De ordem do MM.Juiz Diretor do Fórum



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO



DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, que neste Fórum de Santarém, existe apenas **01(uma) Central de Distribuição**, onde são registradas todas as ações que tramitam neste Juízo. **O Referido é Verdade. Dou Fé.** Santarém(PA), 05 de abril de 2018.

RUI OTAVIO
PIMENTEL
LOURIDO:67032

Assinado de forma digital por RUI
OTAVIO PIMENTEL LOURIDO:67032
Dados: 2018.04.05 07:56:21 -03'00'

Central de Distribuição
Comarca de Santarém

Alina

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

26



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO



DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que os senhores **Vicente Rodrigues Filho, José Jardel Silva Alves e Rui Otávio Pimentel Lourido**, são os funcionários que possuem em suas atribuições, autorização para expedir **Certidões de Antecedentes Criminais e de Natureza Cível**, nesta Comarca. O Referido é Verdade. Dou Fé. Santarém(PA), 05 de abril de 2018.

RUI OTAVIO
PIMENTEL
LOURIDO:67032

Assinado de forma digital por RUI
OTAVIO PIMENTEL
LOURIDO:67032
Dados: 2018.04.05 07:53:39
-03'00'

Central de Distribuição
De ordem do MM.Juiz Diretor do Fórum

A M C A CONTABILIDADE
RUA FLORIANO PEIXOTO, 639 – FUNDOS – CENTRO / SANTARÉM-PA.
CNPJ: 11.509.558/0001-13 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.296.200-0



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito quem assumo total responsabilidade pelo balanço patrimonial de 2017, emitido pela empresa **DACILENE LIMA DE AGUIAR – EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 05.005.033/0001-48**, sediada em Santarém na Rua Siqueira Campos, Nº 390 – Centro, enquadrada na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, que é optante pelo **Simplex Nacional**.

Atenciosamente,

Santarém – Pá, 24 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO PÚBLICO
RECIBO

Ana Mary Carneiro Aguiar

Contadora
Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora - CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15

28



DACILENE LIMA AGUIAR
NIRE 15101190398

CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0
R SIQUEIRA CAMPOS, 390-A.
CEP 68.005-020 – CENTRO – SANTARÉM – PARÁ

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

| ATIVO | 2017 |
|--|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 712.863,36 |
| DISPONIVEL | 62.795,24 |
| Caixa | 9.657,70 |
| Bancos Contas movimentos | 12.632,74 |
| Aplicações de Liquidez Imediata | 40.505,00 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | 241.423,38 |
| Duplicatas a Receber | 203.965,24 |
| Aplicações Soc. em Conta de Participação | 15.685,32 |
| Devedores Diversos | 8.657,10 |
| Imposto de Renda a Recuperar | 13.115,72 |
| ESTOQUES | 408.464,74 |
| Mercadorias | 376.852,07 |
| Outras Mercadorias | 31.612,67 |
| ATIVO PERMANENTE | 435.580,87 |
| INVESTIMENTOS | 4.087,66 |
| Ações em outras Empresas | 4.087,66 |
| IMOBILIZADO | 430.493,21 |
| Terrenos | 82.854,00 |
| Prédios e Benfeitorias | 211.950,79 |
| Máquinas, Ferramentas e Equipamentos | 125.668,34 |
| Móveis e utensílios e Instalações | 39.057,42 |
| Veículos | 58.678,71 |
| Mov. Utensílios Outras Atividades | 3.941,45 |
| (-) Depreciação Acumulada | (91.657,50) |
| TOTAL DO ATIVO | 1.147.264,23 |

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR
Titular da Empresa
2604229-SSP-PA CPF: 586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar
Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora – CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15

Certifico o Registro em 02/02/2018
Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018
Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 43695743677954





**DACILENE LIMA AGUIAR
NIRE 15101190398**

CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0
R SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
CEP 68.005-020 - CENTRO - SANTARÉM - PARÁ

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

| PASSIVO | 2017 |
|--------------------------------------|---------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 328.435,93 |
| Mercadorias | 159.632,30 |
| Conta a Pagar | 18.580,77 |
| Fornecedores Diversos | 10.052,11 |
| Obrigações Sociais e Tributária | 12.945,70 |
| PIS Faturamento a Recolher | 4.443,30 |
| ICMS antecipado | 19.471,00 |
| Previsão para DAS - Simples Nacional | 70.684,05 |
| Salário a Pagar | 32.626,70 |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO | 818.828,30 |
| CAPITAL | 50.000,00 |
| Capital Registrado | 50.000,00 |
| RESERVA DE CAPITAL | 79.865,13 |
| Reserva de C.M. do Capital | 79.865,13 |
| LUCROS ACUMULADOS | 688.963,17 |
| Lucro Exercícios Anteriores | 536.204,87 |
| Lucro do exercício | 152.758,30 |
| TOTAL DO PASSIVO | 1.147.264,23 |



Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do Livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/02/2018 SOB Nº 20000551351
 Protocolo: 18001834-5, DE 02/02/2018
 Empresa: 15 1 0119039 8
 DACILENE LIMA AGUIAR
 MARCELO CEBOLÃO
 SECRETÁRIO GERAL

Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR
 Titular da Empresa
 2604229-SSP-PA CPF:586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar
Ana Mary Carneiro Aguiar
 Contadora - CRC/PA 010796/0-2
 CPF: 357.923.612-15

Certifico o Registro em 02/02/2018
 Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018
 Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 43695743677954



Alvina
1
CG
MG
SG
20



DACILENE LIMA AGUIAR
NIRE 15101190398

CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0
R SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
CEP 68.005-020 - CENTRO - SANTARÉM - PARÁ

INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS 2017

| | | |
|---|--|-------------|
| 1. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (I L C) | | 2,16 |
| Ativo Circulante | | |
| Passivo Circulante | | |
| 2. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (I L G) | | 2,90 |
| Ativo Circulante + Realizado a Longo Prazo | | |
| Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | | |
| 3. INDICE DE SOLVENCIA GERAL (I S G) | | 2,16 |
| Ativo Circulante | | |
| Passivo Circulante | | |
| 4. GRAU DE CAPITALIZAÇÃO | | 1,14 |
| Patrimônio Líquido | | |
| Ativo Total | | |
| 5. GRAU DE ENDIVAMENTO | | 0,46 |
| Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | | |
| Ativo Total | | |

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR
Titular da Empresa
2604229-SSP-PA CPF:586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar
Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora - CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15

Certifico o Registro em 02/02/2018
Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018
Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 43695743677954



Olivia
1
EG
MG
31



DACILENE LIMA AGUIAR
NIRE 15101190398

CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0
R SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
CEP 68.005-020 – CENTRO – SANTARÉM – PARÁ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

| | 2017 |
|--|---------------------|
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | 1.143.056,40 |
| Venda de mercadorias | 1.143,056,40 |
| DEDUÇÕES | 92.187,68 |
| Devolução de Mercadorias | 3.584,16 |
| ICMS Sobre Vendas | 50.325,32 |
| PIS e COFINS sobre Faturamento | 38.278,20 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 1.050.868,72 |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 747.638,76 |
| C.P.V | 747.638,76 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | 303.229,96 |
| Despesas operacionais | 101.847,34 |
| Despesas operacionais setoriais | 85.656,71 |
| Despesas administrativas | 16.281,63 |
| Resultado Operacional Líquido | 201.382,62 |
| Receita Não Operacionais | 15.409,90 |
| Despesa não Operacional | 33.350,17 |
| Resultado antes da Geração do DAS | 183.442,35 |
| Provisão p/ DAS – Simples Nacional | 70.684,05 |
| Lucro Líquido do Exercício | 112.758,30 |

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR
Titular da Empresa
2604229-SSP-PA CPF: 586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar
Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora – CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15

Certifico o Registro em 02/02/2018
Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018
Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 43695743677954



Olivero

7

AB *BG*

Titul

Mary

32

32



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 46 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : DACILENE LIMA AGUIAR
Endereço : RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 68005-020
Cidade : SANTAREM / PA

Registrado na JUCEPA
sob nº 15101190398

Arquivado em 11/04/2002

Inscrição Estadual nº 152242090
C.N.P.J. nº 05.005.033/0001-48

Santarém/PA, 31 de Dezembro de 2017

ANA MARY CARNEIRO AGUIAR
Contador
C.P.F.: 357.923.612-15 R.G. :
C.R.C.: PA- 010796/O-2

DACILENE LIMA AGUIAR
C.P.F.: 586.973.302-20 R.G.: 2604229



01/12/18
Enok Coirêa Reyo
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 46 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : DACILENE LIMA AGUIAR
 Endereço : RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 68005-020
 Cidade : SANTAREM / PA

Registrado na JUCEPA
 sob nº 15101190398

Arquivado em 11/04/2002

Inscrição Estadual nº 152242090
 C.N.P.J. nº 05.005.033/0001-48

Santarem/PA, 01 de Janeiro de 2017

Ana Mary Carneiro Aguiar
 ANA MARY CARNEIRO AGUIAR

Contador
 C.P.F.: 357.923.612-15 R.G. :
 C.R.C.: PA- 010796/O-2

Dacilene Lima Aguiar
 DACILENE LIMA AGUIAR

C.P.F.: 586.973.302-20 R.G.: 2604229

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 18/000721-1

O presente livro-ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTARÉM

01/02/18

[Assinatura]
 BENDK CORRÊA RÉGO
 ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



[Assinatura]

[Assinatura]

34



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –
Santarém – Pará CEP: 68005-020
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DACILENE LIMA AGUIAR – EPP, CNPJ nº 05.005.033/0001-48, sediada na cidade de Santarém-Pará, na Rua Siqueira Campos, nº 390 A – centro, por intermédio do seu representante legal, Sra. DACILENE LIMA AGUIAR, portadora da Carteira de identidade nº 2604229 e do CPF nº 586973302-20, DECLARA, para fins do disposto no item do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PMO** sanções administrativas e sob penas da Lei que esta empresa, na presente data, e considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei complementar nº 123/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2001.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santarém – Pa, 15 de MAIO de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR
RG: 2604229
CPF: 586.973.302-20
CNPJ: 05.005.033/0001-48

Olivia
36

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA



(1) **DACILENE LIMA AGUIAR ME**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A BAIRRO CENTRO CEP 68.005-020 SANTAREM-PARA**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) **1510119039-8**, em **11 / 04 / 2002**

Inscrita no CNPJ(4) **05.005.033/0001-48**, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **SANTAREM-PA**, **21** de **JANEIRO** de **2008**

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Dacilene Lima Aguiar*
Nome: **DACILENE LIMA AGUIAR**

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2008 SOB Nº: 20000168858
Protocolo: 08/005108-1, DE 23/01/2008
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Instruções de Preenchimento

- (1) Preencher o Nome da Empresa;
- (2) Preencher o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (3) Preencher o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela JUCEPA, seguido da data em que o ato constitutivo foi arquivado na JUCEPA, ou deixar em branco quando esta comunicação estiver sendo apresentada juntamente com o ato constitutivo;
- (4) Preencher o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) , caso a empresa já o possua;
- (5) Assinalar “x” para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (6) Assinalar “x” para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) ;
- (7) Assinalar “x” quando a empresa, estando enquadrada como “ME”, no ano calendário anterior, exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) sem entretanto, ultrapassar o limite de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (8) Assinalar “x” quando a empresa, estando enquadrada como ‘EPP”, no ano calendário anterior, não exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (9) Apor local, dia, mês e ano;
- (10) Apor assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal , se for o caso ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária;
- (11), (12), (13) e (14) Apor assinatura e identificação dos demais sócios, ou do representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária.

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 24/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.005.033/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DACILENE LIMA AGUIAR

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Alina
38
1
MSX
38



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial DACILENE LIMA AGUIAR | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| NIRE(sede) 15101190398 | CNPJ 05.005.033/0001-48 | Arquivamento do ato Constitutivo 11/04/2002 | Início da atividade 29/04/2002 |
| Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005020 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOTOGRAFICOS E P/ FILMAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFissionais; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICILETAS, TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | |
| R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS | | Empresa de pequeno porte | |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data 09/02/2017 | Número 20000506240 | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| Ato: 223 - BALANÇO | | | |
| Evento: 223 - BALANÇO | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: 15900303690 | | CNPJ: 05.005.033/0002-29 | |
| Endereço: TV. 15 DE AGOSTO, 220, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005280 | | | |

186959249



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5364898487708 CPF SOLICITANTE: 586.973.302-20 NIRE: 15101190398 EMITIDA: 22/01/2018 PROTOCOLO: 186959249

39



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 15101190398 | 05.005.033/0001-48 | 11/04/2002 | 29/04/2002 |
| Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005020 | | | |
| EMPRESÁRIO | | | |
| Nome do Empresário: DACILENE LIMA AGUIAR | | | |
| Identidade: 2604229 | | CPF: 58697330220 | |
| Estado civil: casado | | Regime de bens: comunhão parcial | |
| Observação | | | |
| | | | |

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 22 de Janeiro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

186959249



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 5364898487708 CPF SOLICITANTE: 586.973.302-20 NIRE: 15101190398 EMITIDA: 22/01/2018 PROTOCOLO: 186959249

Alcino
40
[Handwritten signatures and marks]

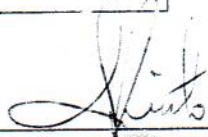



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ - 2018

NÚMERO: 0551

| | |
|--|----------------------------------|
| INSC. MUNICIPAL 3.4.20371 | CNPJ / CPF 05.005.033/0001-48 |
| IDENTIFICAÇÃO DACILENE LIMA AGUIAR - ME | |
| ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO | |
| ITEM CTM 10 | CNAE 4755-5/02 |
| ATIVIDADE Comercio varejista de artigos de armarinho | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h Sábado: 08:00 as 14:00h | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO | |
| INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS 01.01.023.0248.001 RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 REALCE CENTRO | |
| EXPEDIÇÃO 19/02/2018 | VALIDADE 31/12/2018 |


MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças
DEC 001/2017 - SEMGOF/PMS


VALBERTO SÁ DA SILVA
Chefe Divisão de Tributos
DEC 031/2017 - SEMGOF/PMS

Handwritten notes and signatures in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature and several initials.



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº.025/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém, 15 de maio de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Dacilene' and other illegible marks.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
 II
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº 555
 PA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Daicilene Lima Aguiar.
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tribunal de Justiça
 Estado do Pará
 Selo de Segurança
 AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 Nº 013.424.738

2018
 2018
 M.ª Helena R. O. Oliveira dos Santos
 Souza Airo (Suplente)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2604229 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2003
 NOME DACILENE LIMA AGUIAR

FILIAÇÃO
 VICENTE FERREIRA LIMA
 JOANA DARIA AGUIAR LIMA

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 21/10/1973

DOG ORIGEM C. CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
 NUM:004476 LIV:00B15 FOL:124V

CPF 586973302-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO PARÁ

Daicilene
 43



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ÍNDICE

1. HABILITAÇÃO

| | | |
|------------|--|-----------|
| 1.1 | <u>RELATIVO À SITUAÇÃO JURÍDICA:</u> | |
| 1.1.1 | REQUERIMENTO DO EMPRESARIO | 01 |
| 1.2 | <u>RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL:</u> | |
| 1.2.1 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL- CNPJ..... | 10 |
| 1.2.2 | FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL-FIC..... | 12 |
| 1.2.3 | CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF..... | 14 |
| 1.2.4 | CERTIDAO DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS..... | 15 |
| 1.2.5 | CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA..... | 16 |
| 1.2.6 | CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA..... | 17 |
| 1.2.7 | CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS..... | 18 |
| 1.2.8 | CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS..... | 19 |
| 1.3 | <u>RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA –</u> | |
| 1.3.1 | ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E NOTA FISCAL..... | 20 |
| 1.3.2 | ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO..... | 23 |
| 1.4 | <u>RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:</u> | |
| 1.4.1 | CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA..... | 24 |
| 1.4.2 | DECLARAÇÃO DO CONTADOR..... | 28 |
| 1.4.3 | BALANÇO PATRIMONIAL..... | 29 |
| 1.4.4 | CERTIDAO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL..... | 35 |
| 1.4.5 | DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE..... | 36 |
| 1.4.6 | DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO..... | 37 |
| 1.4.7 | CONSULTA DO OPTANTE DO SIMPLES..... | 38 |
| 1.4.8 | CERTIDAO SIMPLIFICADA DIGITAL | 39 |
| 1.5 | <u>ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ANO EM CURSO.....</u> | 40 |
| 1.6 | <u>DECLARAÇÃO DE QUE OBEDECE ÀS DETERMINAÇÕES DO INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. (ANEXO III)</u> | 42 |
| 1.7 | <u>IDENTIDADE DO SOCIO</u> | 43 |

Santarém, 15 DE MAIO DE 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **025/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de autenticidades das documentações das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 15 de maio de 2018.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO.

Decreto nº 0142/2018

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA **OK**

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 05141110/0001-97**Razão Social:** M VIEIRA RIBEIRO ME**Nome Fantasia:** GLEYCE MOVEIS

| Data de Emissão/ Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------|
| 11/05/2018 | 11/05/2018 a 09/06/2018 | 2018051113221350067410 |
| 22/04/2018 | 22/04/2018 a 21/05/2018 | 2018042213225015591207 |
| 03/04/2018 | 03/04/2018 a 02/05/2018 | 2018040312493266821971 |
| 15/03/2018 | 15/03/2018 a 13/04/2018 | 2018031514065730107206 |
| 24/02/2018 | 24/02/2018 a 25/03/2018 | 2018022413441877049034 |
| 05/02/2018 | 05/02/2018 a 06/03/2018 | 2018020609260568097836 |
| 15/01/2018 | 15/01/2018 a 13/02/2018 | 2018011512011272832259 |
| 27/12/2017 | 27/12/2017 a 25/01/2018 | 2017122713491322027429 |
| 08/12/2017 | 08/12/2017 a 06/01/2018 | 2017120812374949898207 |
| 19/11/2017 | 19/11/2017 a 18/12/2017 | 2017111905030356185835 |
| 31/10/2017 | 31/10/2017 a 29/11/2017 | 2017103105532061480502 |
| 12/10/2017 | 12/10/2017 a 10/11/2017 | 2017101206420845934438 |
| 23/09/2017 | 23/09/2017 a 22/10/2017 | 2017092305531638519843 |
| 04/09/2017 | 04/09/2017 a 03/10/2017 | 2017090404242253291752 |
| 16/08/2017 | 16/08/2017 a 14/09/2017 | 2017081605320818217762 |
| 28/07/2017 | 28/07/2017 a 26/08/2017 | 2017072806165979308914 |
| 09/07/2017 | 09/07/2017 a 07/08/2017 | 2017070905573529575740 |
| 20/06/2017 | 20/06/2017 a 19/07/2017 | 2017062004141272515408 |
| 01/06/2017 | 01/06/2017 a 30/06/2017 | 2017060104565908079400 |
| 13/05/2017 | 13/05/2017 a 11/06/2017 | 2017051305111256361922 |
| 24/04/2017 | 24/04/2017 a 23/05/2017 | 2017042403171975041032 |
| 05/04/2017 | 05/04/2017 a 04/05/2017 | 2017040504284658512959 |
| 17/03/2017 | 17/03/2017 a 15/04/2017 | 2017031704510167533550 |
| 26/02/2017 | 26/02/2017 a 27/03/2017 | 2017022603594737299839 |
| 07/02/2017 | 07/02/2017 a 08/03/2017 | 2017020705204743920226 |
| 19/01/2017 | 19/01/2017 a 17/02/2017 | 2017011905172322154477 |
| 31/12/2016 | 31/12/2016 a 29/01/2017 | 2016123104382264148957 |
| 12/12/2016 | 12/12/2016 a 10/01/2017 | 2016121205164464601712 |
| 23/11/2016 | 23/11/2016 a 22/12/2016 | 2016112307012411073998 |
| 04/11/2016 | 04/11/2016 a 03/12/2016 | 2016110405074804272314 |
| 16/10/2016 | 16/10/2016 a 14/11/2016 | 2016101610282000203290 |
| 27/09/2016 | 27/09/2016 a 26/10/2016 | 2016092704340599968121 |
| 08/09/2016 | 08/09/2016 a 07/10/2016 | 2016090803294174532514 |
| 20/08/2016 | 20/08/2016 a 18/09/2016 | 2016082003512450879152 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Mey', 'Diana', and 'C. M.' with arrows pointing to specific rows in the table.

| | | |
|------------|-------------------------|------------------------|
| 01/08/2016 | 01/08/2016 a 30/08/2016 | 2016080103083328191651 |
| 13/07/2016 | 13/07/2016 a 11/08/2016 | 2016071303532996583701 |
| 24/06/2016 | 24/06/2016 a 23/07/2016 | 2016062404195022827336 |
| 05/06/2016 | 05/06/2016 a 04/07/2016 | 2016060506282855129563 |
| 17/05/2016 | 17/05/2016 a 15/06/2016 | 2016051703544876521126 |



Resultado da consulta em 15/05/2018 às 12:08:14

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Receita Federal



CERTIDÃO



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.141.110/0001-97

Data da Emissão : 14/05/2018

Hora da Emissão : 08:28:07

Código de Controle da Certidão : 87DC.B0CE.F38D.22C6

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 14/05/2018, com validade até 10/11/2018.

[Página Anterior](#)



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado



Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: M VIEIRA RIBEIRO
 Inscrição Estadual: 15.225.561-3
 CNPJ: 05.141.110/0001-97
 Emitida às: 11:54:31 no dia 08/05/2018
 Válida até: 04/11/2018
 Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária
 Nº Certidão: 702018080232016-6

Código de controle de autenticidade: 06D7B979.DB7FF4F7.564CABB4.AA87C73E

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large stylized 'Z' and the name 'Olivia'.



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: M VIEIRA RIBEIRO

Inscrição Estadual: 15.225.561-3

CNPJ: 05.141.110/0001-97

Emitida às: 11:54:31 no dia 08/05/2018

Válida até: 04/11/2018

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702018080232015-8

Código de controle de autenticidade: 10EBA7EC.4AB75CF0.3BA1AFC5.ACE6BFEE

[Nova consulta](#)

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. VIEIRA RIBEIRO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.141.110/0001-97

Certidão nº: 149719012/2018

Expedição: 08/05/2018, às 12:04:41

Validade: 03/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. VIEIRA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.141.110/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:
159386020

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 15/938602-0
Nome Empresarial : M VIEIRA RIBEIRO ME
Data do último andamento: 18/05/2015
Data da situação: 15/05/2018 12:21:13

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

[Imprimir o conteúdo desta Página](#)
* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05890395, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de M VIEIRA RIBEIRO ME, emitida em 07/05/2018 às 12:57:36 com validade até 05/08/2018.



Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:

159194776

Buscar

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 15/919477-6

Nome Empresarial : SANDRA M S DE AGUIAR ME

Data do último andamento: 11/04/2016

Data da situação: 15/05/2018 12:13:07

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 [Imprimir o conteúdo desta Página](#)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Mag', 'Dina', and 'Olivia'.

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 05020294/0001-37

Razão Social: SANDRA M S AGUIAR-ME

Nome Fantasia: ARMARINHO SOUSA

| Data de Emissão/ Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------|
| 11/05/2018 | 11/05/2018 a 09/06/2018 | 2018051112494964821026 |
| 22/04/2018 | 22/04/2018 a 21/05/2018 | 2018042212531708385282 |
| 03/04/2018 | 03/04/2018 a 02/05/2018 | 2018040312155679762672 |
| 15/03/2018 | 15/03/2018 a 13/04/2018 | 2018031513313794082477 |
| 24/02/2018 | 24/02/2018 a 25/03/2018 | 2018022413140568004195 |
| 05/02/2018 | 05/02/2018 a 06/03/2018 | 2018020608002380717122 |
| 15/01/2018 | 15/01/2018 a 13/02/2018 | 2018011511351300968035 |
| 27/12/2017 | 27/12/2017 a 25/01/2018 | 2017122713272646649205 |
| 08/12/2017 | 08/12/2017 a 06/01/2018 | 2017120812160746605717 |
| 19/11/2017 | 19/11/2017 a 18/12/2017 | 2017111904541899674111 |
| 31/10/2017 | 31/10/2017 a 29/11/2017 | 2017103105451187727531 |
| 12/10/2017 | 12/10/2017 a 10/11/2017 | 2017101206333795616913 |
| 23/09/2017 | 23/09/2017 a 22/10/2017 | 2017092305450839500988 |
| 04/09/2017 | 04/09/2017 a 03/10/2017 | 2017090404164232213960 |
| 16/08/2017 | 16/08/2017 a 14/09/2017 | 2017081605234086518720 |
| 28/07/2017 | 28/07/2017 a 26/08/2017 | 2017072806063758275239 |
| 09/07/2017 | 09/07/2017 a 07/08/2017 | 2017070905494336656885 |
| 20/06/2017 | 20/06/2017 a 19/07/2017 | 2017062004062387582180 |
| 01/06/2017 | 01/06/2017 a 30/06/2017 | 2017060104512715114660 |
| 13/05/2017 | 13/05/2017 a 11/06/2017 | 2017051305043246483091 |
| 24/04/2017 | 24/04/2017 a 23/05/2017 | 2017042403101110534292 |
| 05/04/2017 | 05/04/2017 a 04/05/2017 | 2017040504231040618591 |
| 17/03/2017 | 17/03/2017 a 15/04/2017 | 2017031704450905980372 |
| 26/02/2017 | 26/02/2017 a 27/03/2017 | 2017022603541581453339 |
| 07/02/2017 | 07/02/2017 a 08/03/2017 | 2017020705151391981750 |
| 19/01/2017 | 19/01/2017 a 17/02/2017 | 2017011905084931847321 |
| 31/12/2016 | 31/12/2016 a 29/01/2017 | 2016123104321609494100 |
| 12/12/2016 | 12/12/2016 a 10/01/2017 | 2016121205054960830070 |
| 23/11/2016 | 23/11/2016 a 22/12/2016 | 2016112306560479923756 |
| 04/11/2016 | 04/11/2016 a 03/12/2016 | 2016110405015229332624 |
| 16/10/2016 | 16/10/2016 a 14/11/2016 | 2016101610210817792143 |
| 27/09/2016 | 27/09/2016 a 26/10/2016 | 2016092704284223765033 |
| 08/09/2016 | 08/09/2016 a 07/10/2016 | 2016090803243316037262 |
| 20/08/2016 | 20/08/2016 a 18/09/2016 | 2016082003455469478541 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Diana" and "Mag".

SERVIÇOS AO CIDADÃO



| | | |
|------------|-------------------------|------------------------|
| 01/08/2016 | 01/08/2016 a 30/08/2016 | 2016080103024858862779 |
| 13/07/2016 | 13/07/2016 a 11/08/2016 | 2016071303482120684553 |
| 24/06/2016 | 24/06/2016 a 23/07/2016 | 2016062404145450119945 |
| 05/06/2016 | 05/06/2016 a 04/07/2016 | 2016060506230514639747 |
| 17/05/2016 | 17/05/2016 a 15/06/2016 | 2016051703494576875747 |

Resultado da consulta em 15/05/2018 às 12:17:32

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

7

May

Quino



RESULTADO DA AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: SANDRA M S DE AGUIAR

Inscrição Estadual: 15.225.039-5

CNPJ: 05.020.294/0001-37

Emitida às: 13:28:29 no dia 11/04/2018

Válida até: 08/10/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080186483-9

Código de controle de autenticidade: 32663603.45CC7F74.7A533974.B0E949F6

[Nova consulta](#)

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Receita Federal



CERTIDÃO



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.020.294/0001-37

Data da Emissão : 29/12/2017

Hora da Emissão : 11:18:06

Código de Controle da Certidão : C31F.77A3.C0B2.656A

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 29/12/2017, com validade até 27/06/2018.

[Página Anterior](#)

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



SISTEMA DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: SANDRA M S DE AGUIAR

Inscrição Estadual: 15.225.039-5

CNPJ: 05.020.294/0001-37

Emitida às: 13:28:29 no dia 11/04/2018

Válida até: 08/10/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702018080186484-7

Código de controle de autenticidade: D721C114.B4AA89B0.7CC50654.047FF24F



[Nova consulta](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Miguel' and 'Olivia'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA M S DE AGUIAR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.020.294/0001-37

Certidão nº: 147797684/2018

Expedição: 11/04/2018, às 13:32:55

Validade: 07/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA M S DE AGUIAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.020.294/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05879921, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de SANDRA M. S. DE AGUIAR (PAPELARIA E ARMARINHO SOUSA), emitida em 30/04/2018 às 09:31:36 com validade até 29/07/2018.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

180040693

Chancela / Número De Controle

30713002033800

Exibir Imagem

Voltar



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Processo não encontrado, Verifique as informações.

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

159194776

Chancela / Número De Controle

2064826326455

Validar

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:

159194776

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 15/919477-6
Nome Empresarial : SANDRA M S DE AGUIAR ME
Data do último andamento: 11/04/2016
Data da situação: 15/05/2018 09:39:42

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 [Imprimir o conteúdo desta Página](#)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:

186944268

Buscar

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/694426-8
Nome Empresarial : A NETO DOS SANTOS
Data do último andamento: 19/02/2018
Data da situação: 15/05/2018 12:42:29

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 [Imprimir o conteúdo desta Página](#)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

186944268

Chancela / Número De Controle

25118625229950

Exibir Imagem

Voltar

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUIVODORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Empresas e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 03075858/0001-03

Razão Social: A NETO DOS SANTOS ME

Nome Fantasia: COMERCIAL SANTOS

| Data de Emissão/ Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------|
| 06/05/2018 | 06/05/2018 a 04/06/2018 | 2018050602102616477030 |
| 17/04/2018 | 17/04/2018 a 16/05/2018 | 2018041701505598932671 |
| 29/03/2018 | 29/03/2018 a 27/04/2018 | 2018032901252653090445 |
| 10/03/2018 | 10/03/2018 a 08/04/2018 | 2018031001422307714300 |
| 19/02/2018 | 19/02/2018 a 20/03/2018 | 2018021901282298208089 |
| 31/01/2018 | 31/01/2018 a 01/03/2018 | 2018013109240850686049 |
| 12/01/2018 | 12/01/2018 a 10/02/2018 | 2018011208394048198567 |
| 24/12/2017 | 24/12/2017 a 22/01/2018 | 2017122402071728402503 |
| 05/12/2017 | 05/12/2017 a 03/01/2018 | 2017120502481290759764 |
| 16/11/2017 | 16/11/2017 a 15/12/2017 | 2017111601171538614384 |
| 28/10/2017 | 28/10/2017 a 26/11/2017 | 2017102802034411152232 |
| 09/10/2017 | 09/10/2017 a 07/11/2017 | 2017100901124044342728 |
| 20/09/2017 | 20/09/2017 a 19/10/2017 | 2017092001485353779731 |
| 01/09/2017 | 01/09/2017 a 30/09/2017 | 2017090102042071781431 |
| 13/08/2017 | 13/08/2017 a 11/09/2017 | 2017081300574765123509 |
| 25/07/2017 | 25/07/2017 a 23/08/2017 | 2017072501575961278503 |
| 06/07/2017 | 06/07/2017 a 04/08/2017 | 2017070601484043696026 |
| 17/06/2017 | 17/06/2017 a 16/07/2017 | 2017061702145828419844 |
| 29/05/2017 | 29/05/2017 a 27/06/2017 | 2017052900581883502080 |
| 10/05/2017 | 10/05/2017 a 08/06/2017 | 2017051001580157398491 |
| 21/04/2017 | 21/04/2017 a 20/05/2017 | 2017042101593792518381 |
| 02/04/2017 | 02/04/2017 a 01/05/2017 | 2017040200524952498642 |
| 14/03/2017 | 14/03/2017 a 12/04/2017 | 2017031401371385589150 |
| 23/02/2017 | 23/02/2017 a 24/03/2017 | 2017022302054021173903 |
| 04/02/2017 | 04/02/2017 a 05/03/2017 | 2017020401492891690600 |
| 16/01/2017 | 16/01/2017 a 14/02/2017 | 2017011601211839527051 |
| 28/12/2016 | 28/12/2016 a 26/01/2017 | 2016122801511719736658 |
| 09/12/2016 | 09/12/2016 a 07/01/2017 | 2016120901452013751945 |
| 20/11/2016 | 20/11/2016 a 19/12/2016 | 2016112001133388159181 |
| 01/11/2016 | 01/11/2016 a 30/11/2016 | 2016110101110631281934 |
| 13/10/2016 | 13/10/2016 a 11/11/2016 | 2016101301323123360212 |
| 24/09/2016 | 24/09/2016 a 23/10/2016 | 2016092403102181272479 |
| 05/09/2016 | 05/09/2016 a 04/10/2016 | 2016090500500858762922 |
| 17/08/2016 | 17/08/2016 a 15/09/2016 | 2016081701450304138788 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



| | | |
|------------|-------------------------|------------------------|
| 29/07/2016 | 29/07/2016 a 27/08/2016 | 2016072901392643336474 |
| 10/07/2016 | 10/07/2016 a 08/08/2016 | 2016071002070282694036 |
| 21/06/2016 | 21/06/2016 a 20/07/2016 | 2016062101314611135640 |
| 02/06/2016 | 02/06/2016 a 01/07/2016 | 2016060202170086293902 |
| 31/03/2001 | 31/03/2001 a 30/04/2001 | 2001033100008139625008 |
| 28/02/2001 | 28/02/2001 a 31/03/2001 | 2001022800008139625007 |
| 31/01/2001 | 31/01/2001 a 28/02/2001 | |

Resultado da consulta em 15/05/2018 às 12:46:41

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.075.858/0001-03

Data da Emissão : 27/03/2018

Hora da Emissão : 15:50:16

Código de Controle da Certidão : C579.97E4.7D4B.DC79

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 27/03/2018, com validade até 23/09/2018.[Página Anterior](#)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Secretaria de Estado da Fazenda



FORMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A** **A**

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Emitida às: 09:22:59 no dia 10/04/2018

Válida até: 07/10/2018

Tipo Certidão: Negativa NÁEo Tributária

Nº Certidão: 702018080183332-1

Código de controle de autenticidade: 396EB7CB.63B2F091.5290AAE7.4DAAF85E

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Secretaria de Estado da Fazenda



Tamanho do texto A* A* PARÁ Alô SEFA - 0800-725-5533

INFORMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.859/0001-03

Emitida às: 09:22:59 no dia 10/04/2018

Válida até: 07/10/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080183331-3

Código de controle de autenticidade: DCF552EE.92253DE1.AA3FE7B5.CE54FE75

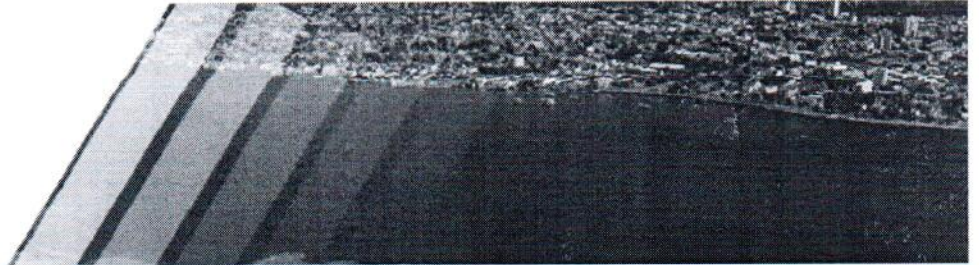
[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE SANTARÉM



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade: 1303.T519.784.AC73 ✖



Certidão Número 26512

| | |
|----------------------|---------------------------------|
| Nome Empresarial: | A. NETO DOS SANTOS |
| Inscrição Municipal: | 3.4.14397 |
| CNPJ: | 03.075.858/0001-03 |
| Endereço: | AVN CURUA UNA, 672 |
| Bairro: | SANTISSIMO |
| Emitida em: | 03 de Maio de 2018, às 10:42:30 |
| Válida até: | 02 de Junho de 2018 |

OK

SIAP

Sistemas Integrados para a Administração Pública

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. NETO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.075.858/0001-03

Certidão nº: 149402563/2018

Expedição: 03/05/2018, às 10:43:34

Validade: 29/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. NETO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.075.858/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05891265, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de A. NETO DOS SANTOS (COMERCIAL SANTOS), emitida em 07/05/2018 às 11:49:56 com validade até 05/08/2018.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

180005936

Chancela / Número De Controle

31887411760504

Exibir Imagem

Voltar

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA **OK**

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 05005033/0001-48**Razão Social:** DACILENE LIMA AGUIAR EPP**Nome Fantasia:** REALCE VARIEDADE

| Data de Emissão/ Letura | Data de Validade | Número do CRF |
|----------------------------|-------------------------|------------------------|
| 08/05/2018 | 08/05/2018 a 06/06/2018 | 2018050802431104917502 |
| 19/04/2018 | 19/04/2018 a 18/05/2018 | 2018041902275018211404 |
| 31/03/2018 | 31/03/2018 a 29/04/2018 | 2018033101440803281359 |
| 12/03/2018 | 12/03/2018 a 10/04/2018 | 2018031201454185843980 |
| 21/02/2018 | 21/02/2018 a 22/03/2018 | 2018022103041064803945 |
| 02/02/2018 | 02/02/2018 a 03/03/2018 | 2018020202284061499934 |
| 14/01/2018 | 14/01/2018 a 12/02/2018 | 2018011401404263177463 |
| 26/12/2017 | 26/12/2017 a 24/01/2018 | 2017122601511744745452 |
| 07/12/2017 | 07/12/2017 a 05/01/2018 | 2017120703013018357239 |
| 18/11/2017 | 18/11/2017 a 17/12/2017 | 2017111801521874725206 |
| 30/10/2017 | 30/10/2017 a 28/11/2017 | 2017103014473864315538 |
| 25/09/2017 | 25/09/2017 a 24/10/2017 | 2017092506371379886291 |
| 06/09/2017 | 06/09/2017 a 05/10/2017 | 2017090606592073886158 |
| 18/08/2017 | 18/08/2017 a 16/09/2017 | 2017081807480704374719 |
| 30/07/2017 | 30/07/2017 a 28/08/2017 | 2017073006201359262601 |
| 11/07/2017 | 11/07/2017 a 09/08/2017 | 2017071107472160449991 |
| 22/06/2017 | 22/06/2017 a 21/07/2017 | 2017062206023512167500 |
| 03/06/2017 | 03/06/2017 a 02/07/2017 | 2017060306192346128306 |
| 15/05/2017 | 15/05/2017 a 13/06/2017 | 2017051504261032343780 |
| 26/04/2017 | 26/04/2017 a 25/05/2017 | 2017042605012729725857 |
| 07/04/2017 | 07/04/2017 a 06/05/2017 | 2017040705553620939272 |
| 19/03/2017 | 19/03/2017 a 17/04/2017 | 2017031904495339884186 |
| 28/02/2017 | 28/02/2017 a 29/03/2017 | 2017022804562854922472 |
| 09/02/2017 | 09/02/2017 a 10/03/2017 | 2017020905561629723412 |
| 21/01/2017 | 21/01/2017 a 19/02/2017 | 2017012108263118211830 |
| 02/01/2017 | 02/01/2017 a 31/01/2017 | 2017010207133019885217 |
| 14/12/2016 | 14/12/2016 a 12/01/2017 | 2016121405222601783726 |
| 25/11/2016 | 25/11/2016 a 24/12/2016 | 2016112505283217163730 |
| 06/11/2016 | 06/11/2016 a 05/12/2016 | 2016110606130118861443 |
| 18/10/2016 | 18/10/2016 a 16/11/2016 | 2016101805430191442317 |
| 29/09/2016 | 29/09/2016 a 28/10/2016 | 2016092904575406210550 |
| 10/09/2016 | 10/09/2016 a 09/10/2016 | 2016091005102043151106 |
| 22/08/2016 | 22/08/2016 a 20/09/2016 | 2016082205155304998300 |
| 03/08/2016 | 03/08/2016 a 01/09/2016 | 2016080305062638063010 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

| | | |
|------------|-------------------------|------------------------|
| 15/07/2016 | 15/07/2016 a 13/08/2016 | 2016071504531004624714 |
| 26/06/2016 | 26/06/2016 a 25/07/2016 | 2016062607412383797440 |
| 07/06/2016 | 07/06/2016 a 06/07/2016 | 2016060704372102309675 |
| 19/05/2016 | 19/05/2016 a 17/06/2016 | 2016051905330063663459 |

Resultado da consulta em 15/05/2018 às 13:20:29

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Receita Federal



CERTIDÃO



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.005.033/0001-48

Data da Emissão : 12/03/2018

Hora da Emissão : 08:04:21

Código de Controle da Certidão : 8248.7041.89A1.C615

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 12/03/2018, com validade até 08/09/2018.

[Página Anterior](#)



Tamanho do texto Aló SEFA - 0800-725-5533

RESULTADO DA AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR EPP
Inscrição Estadual: 15.224.209-0
CNPJ: 05.005.033/0001-48
Emitida às: 08:07:41 no dia 12/03/2018
Válida até: 08/09/2018
Tipo Certidão: De regularidade Tributária
Nº Certidão: 702018080133003-6
Código de controle de autenticidade: B65F6EC4.24F48090.A457E105.6CD16050

[Nova consulta](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a signature that appears to be 'bell', and another signature that appears to be 'Alina'.



Tamanho do texto A A PARA Alô SEFA - 0800-725-5533

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Inscrição Estadual: 15.224.209-0

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Emitida às: 08:07:41 no dia 12/03/2018

Válida até: 08/09/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

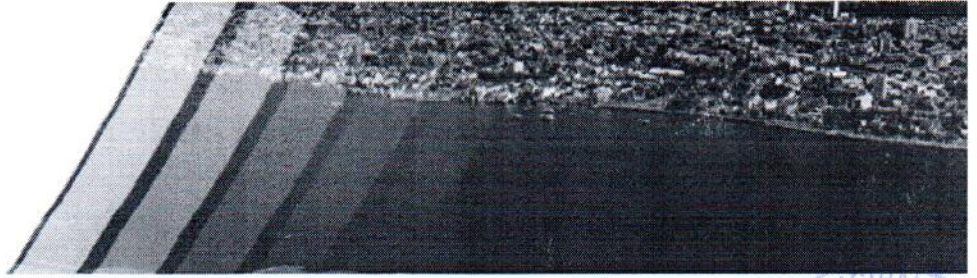
Nº Certidão: 702018080133004-4

Código de controle de autenticidade: 93621EFA.D280C61B.403C94F5.9164DE4B

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '1' and names like 'Alina'.



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade: I3T3.A518.715.PA39



Certidão Número 25801

| | |
|----------------------|--------------------------------------|
| Nome Empresarial: | DACILENE LIMA AGUIAR - ME |
| Inscrição Municipal: | 3.4.20371 |
| CNPJ: | 05.005.033/0001-48 |
| Endereço: | RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 |
| Bairro: | CENTRO |
| Emitida em: | 20 de Fevereiro de 2018, às 12:08:16 |
| Válida até: | 21 de Maio de 2018 |

OK

SIAP

Sistemas Integrados para a Administração Pública

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '1' and names like 'C. May', 'Olivia', and 'B. B. B.'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.005.033/0001-48

Certidão nº: 147196532/2018

Expedição: 03/04/2018, às 16:37:24

Validade: 29/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DACILENE LIMA AGUIAR** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.005.033/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 05829088, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de DACILENE LIMA AGUIAR (REALCE VARIEDADE), emitida em 05/04/2018 às 07:29:46 com validade até 04/07/2018.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

15/05/2018



Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:

180018345

Buscar

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/001834-5
Nome Empresarial : DACILENE LIMA AGUIAR
Data do último andamento: 23/02/2018
Data da situação: 15/05/2018 13:23:54

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 [Imprimir o conteúdo desta Página](#)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

180018345

Chancela / Número De Controle

43695743677954

Exibir Imagem

Voltar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 15 de maio de 2018, às 9:00h.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 e a Sr^a Nádia dos Santos Galúcio (Chefe de Divisão de Compras da SEMDES), portadora do CPF nº: 805.632.792-49, reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame dando boas vindas. Neste momento, a Pregoeira declarou a sessão aberta e declarou que não serão admitidas licitantes que comparecem após a abertura desta sessão. Em seguida, a recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento. Durante esta etapa foi registrada que na declaração de pleo atendimento da empresa SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME consta a nomenclatura do Pregão 020/2018/PMO, como o objeto da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



declaração em questão está se referindo ao objeto desta licitação a Pregoeira declara que não é motivo para não credenciar o representante da empresa mencionada, sem mais ocorrências credenciadas foram:

| REPRESENTANTE | EMPRESA | CNPJ | ENDEREÇO | E-MAIL | TELEFONE |
|---|-----------------------------|--------------------|---|----------------------------|---------------------------------|
| Edinaldo da Silva Menezes, CPF n°:387.930.322-34 e RG n°:2124553 SSP/PA | A. NETO DOS SANTOS - EPP | 03.075.858/0001-03 | Av. Curua-Uma, n°:672 – Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000 | anetocomercial@hotmail.com | (93) 99129-3566 |
| Marlison Maia Gomes, RG: 4227646 - PC/PA, CPF: 744.623.502-00 | DACILENE LIMA AGUIAR - EPP. | 05.005.033/0001-48 | Rua Siqueira Campos, n°:390 A, Bairro Centro, CEP:68.005-020, Santarém/PA | armarinholealce@bol.com.br | (93)3522-3572 / 93-991648762 |
| Edivaldo Maia de Sousa, RG: 2601161 PC/PA, CPF: 564.873.712-20 | SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME | 05.020.294/0001-37 | Trav. dos Mártires, n°:18, Bairro Centro, CEP:68.005-540, Santarém/PA | sandragsaguair@gmail.com | (93) 3523-4333 |
| Manoel Vieira Ribeiro, RG:5888595 PC/PA, CPF:120.388.492-34 | M. VIEIRA RIBEIRO - ME | 05.141.110/0001-97 | Rua Felipe Patroni, n°:490, Bairro Cidade Nova, CEP:68250-000, Óbidos/PA | m.vieiriberi@hotmail.com | (93) 3547-1964 / (93)99125-6080 |

Passou-se para a fase de análise das propostas, onde não foi registrada nenhuma ocorrência e estando as propostas conforme as exigências do edital a Pregoeira as classifica e passa para a fase de lances. Durante a fase de lances a Pregoeira constatou que a empresa M. VIEIRA RIBEIRO - ME não informou a marca dos itens

etc

Alina

Flav

Flav


Flav




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



cotados. O representante da empresa justificou que não informou a marca pelo fato dos itens por ele cotados serem fabricados pela própria empresa e declara em ata que a marca dos móveis é Gleyce Móveis - nome de fantasia da referida licitante. A Pregoeira aceita a justificativa e continua a fase de lances. Após a fase de lances foram registrados os últimos valores por item, os quais constam no ANEXO I desta ata. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise dos documentos de habilitação. Nesta fase, foi constatado que as empresas apresentaram seus documentos de acordo com o exigido no edital, desta forma, a Pregoeira habilita as empresas: A. NETO DOS SANTOS – EPP; DACILENE LIMA AGUIAR – EPP; SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME e M. VIEIRA RIBEIRO - ME e as declara vencedoras desta licitação. A Pregoeira perguntou aos representantes das proponentes se concordam com as decisões ou se pretendem interpor recursos, os licitantes abdicaram desse direito. Assim, a Pregoeira ADJUDICA os itens registrados às empresas acima mencionadas e concede o prazo de 02 (dois) dias úteis para que apresentem suas propostas consolidadas. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 14:37h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

Equipe de Apoio:


Heranildo Maria Mousinho da Silva Júnior
Decreto nº 0142/2018


Rosângela Marinho Giordano
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Edilenon

Edilenon Pinto Vieira
Decreto nº 0142/2018

Francisco

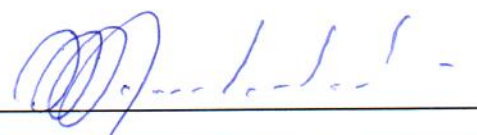


Francisco Barros da Silva
Decreto nº 0142/2018

Edna

Edna Soares Borges
Decreto nº 0142/2018

Nádia

Nádia dos Santos Galúcio
Chefe de Divisão de Compras
CPF nº:805.632.792-49

| REPRESENTANTE | EMPRESA | ASSINATURA |
|---|-----------------------------|---|
| Edinaldo da Silva Menezes, CPF nº:387.930.322-34 e RG nº:2124553 SSP/PA | A. NETO DOS SANTOS - EPP |  |
| Marlison Maia Gomes, RG: 4227646 - PC/PA, CPF: 744.623.502-00 | DACILENE LIMA AGUIAR - EPP. |  |
| Edivaldo Maia de Sousa, RG: 2601161 PC/PA, CPF: 564.873.712-20 | SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME |  |
| Manoel Vieira Ribeiro, RG:5888595 PC/PA, CPF:120.388.492-34 | M. VIEIRA RIBEIRO - ME |  |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mag

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO I

| ITEM | Descrição do Produto | Valor Unitário o Médio | Quantidade Total | Proposta das Empresas | | | | Último Lance das Empresas | | | | Menor Valor | Marca | Empresa Vencedora |
|------|--|------------------------|------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------|---------------|-----------------------------|
| | | | | Sandra M. S. de Aguiar - ME | M. Vieira Ribeiro - ME | Dacilene Lima Aguiar - EPP | A. Neto dos Santos - EPP | Sandra M. S. de Aguiar - ME | M. Vieira Ribeiro - ME | Dacilene Lima Aguiar - EPP | A. Neto dos Santos - EPP | | | |
| 1 | Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza. | R\$ 738,67 | 17 | R\$ 690,00 | NC | R\$ 695,00 | R\$ 701,74 | R\$ 675,00 | NC | R\$ 681,00 | R\$ 675,00 | SL | Elite Aço | Sandra M. S. de Aguiar - ME |
| 2 | Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm) | R\$ 700,63 | 6 | R\$ 690,00 | NC | R\$ 688,90 | R\$ 665,60 | R\$ 652,00 | NC | R\$ 650,00 | R\$ 650,00 | R\$ 658,00 | Elite Aço | Dacilene Lima Aguiar - EPP |
| 3 | Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões | R\$ 2.888,33 | 10 | NC | R\$ 2.550,00 | NC | R\$ 2.743,91 | NC | R\$ 2.540,00 | NC | R\$ 2.540,00 | SL | Gleice Móveis | M. Vieira Ribeiro - ME |

PARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 II Trimestre
 Ano 2018
 Documento
 603
 PARA

Handwritten signatures and marks:
 mg
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

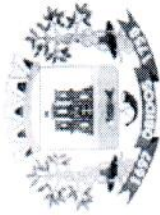


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------|----|------------|--------------|--------------|--------------|----|--------------|------------|--------------|--------------|---------------|----------------------------|
| 4 | interna de 03 (três) prateleiras. | R\$ 1.524,62 | 55 | NC | R\$ 1.251,96 | NC | R\$ 1.448,39 | NC | R\$ 1.249,00 | NC | R\$ 1.248,00 | R\$ 1.248,00 | Lupine | A. Neto dos Santos - EPP |
| 5 | Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo. | R\$ 1.130,84 | 1 | R\$ 990,00 | NC | R\$ 1.074,30 | R\$ 982,00 | NC | NC | R\$ 980,00 | SL | R\$ 980,00 | Elite Aço | Dacilene Lima Aguiar - EPP |
| 6 | Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza. | R\$ 647,30 | 4 | R\$ 690,00 | NC | R\$ 614,94 | R\$ 609,00 | NC | NC | R\$ 606,00 | R\$ 607,00 | R\$ 606,00 | Elite Aço | Dacilene Lima Aguiar - EPP |
| 7 | Banco para mesa de refeição em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 | R\$ 650,17 | 44 | NC | R\$ 607,50 | NC | R\$ 617,66 | NC | R\$ 605,00 | NC | R\$ 606,00 | R\$ 605,00 | Gleice Móveis | M. Vieira Ribeiro - ME |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1º Trimestre
Ano 2018
Documento
Nº 604
PARÁ

Handwritten signatures and initials:
Mey
Diana
[Signature]

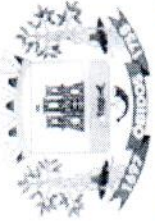


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|------------|----|------------|----|------------|------------|------------|----|------------|------------|------------|------------|------------|--------------------------|
| 14 | Cadeira fixa empilhável - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4. | R\$ 173,00 | 10 | R\$ 169,00 | NC | R\$ 168,00 | R\$ 164,35 | R\$ 163,00 | NC | R\$ 160,50 | R\$ 160,00 | R\$ 160,00 | R\$ 160,00 | Mascarello | A. Neto dos Santos - EPP |
| 15 | Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg. | R\$ 141,33 | 30 | R\$ 159,00 | NC | R\$ 141,00 | R\$ 134,26 | SL | NC | R\$ 133,00 | R\$ 132,00 | R\$ 132,00 | R\$ 132,00 | Mascarello | A. Neto dos Santos - EPP |

7





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

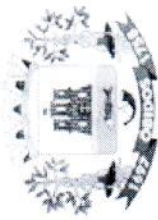
| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|------------|----|------------|----|------------|------------|------------|----|------------|------------|------------|-------------|-------------------------------------|
| 16 | Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/encosto: tecido. | R\$ 362,30 | 11 | R\$ 349,00 | NC | R\$ 350,90 | R\$ 344,19 | R\$ 337,50 | NC | R\$ 336,00 | R\$ 337,00 | R\$ 336,00 | Compan y | Dacilene Lima Aguiar - EPP |
|----|--|------------|----|------------|----|------------|------------|------------|----|------------|------------|------------|-------------|-------------------------------------|

[Handwritten signature]

mt

Edilma



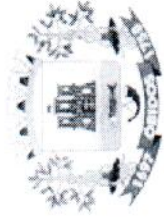


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|------------|----|------------|----|------------|------------|------------|----|------------|------------|------------|-------------|----------------------------|
| 17 | Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm. | R\$ 302,33 | 14 | R\$ 390,00 | NC | R\$ 302,00 | R\$ 287,21 | R\$ 286,00 | NC | R\$ 281,00 | R\$ 282,00 | R\$ 281,00 | Compan y | Dacilene Lima Aguiar - EPP |
| 18 | Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, | R\$ 254,48 | 30 | R\$ 249,00 | NC | R\$ 252,00 | R\$ 241,76 | R\$ 235,00 | NC | R\$ 234,00 | R\$ 239,00 | R\$ 234,00 | Mascarel lo | Dacilene Lima Aguiar - EPP |



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

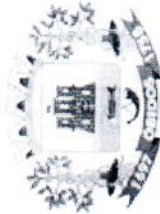
| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|------------|-----|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|-----------------------------|
| 22 | Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor) | R\$ 126,41 | 45 | NC | R\$ 116,12 | NC | R\$ 120,09 | NC | SL | NC | R\$ 116,00 | R\$ 116,00 | Lupine | A. Neto dos Santos - EPP |
| 23 | Cadeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5) | R\$ 143,63 | 100 | NC | NC | NC | R\$ 136,45 | NC | NC | NC | R\$ 135,00 | R\$ 135,00 | Lupine | A. Neto dos Santos - EPP |
| 24 | Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO. | R\$ 377,30 | 5 | R\$ 369,00 | NC | R\$ 371,50 | R\$ 358,44 | R\$ 357,00 | NC | SL | SL | R\$ 357,00 | Ortobom | Sandra M. S. de Aguiar - ME |
| 25 | Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm). | R\$ 300,00 | 30 | NC | R\$ 300,00 | NC | R\$ 285,00 | NC | R\$ 278,00 | NC | R\$ 279,00 | R\$ 278,00 | Gleice Móveis | M. Vieira Ribeiro - ME |
| 26 | Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza. | R\$ 177,20 | 10 | R\$ 169,00 | NC | R\$ 175,00 | R\$ 168,34 | R\$ 161,00 | NC | R\$ 162,00 | R\$ 166,00 | R\$ 161,00 | Elite Aço | Sandra M. S. de Aguiar - ME |

II
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
6/11
PART

Olivia

Mex

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|------------|----|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|----------------------------|
| 27 | Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza. | R\$ 217,40 | 13 | R\$ 210,00 | NC | R\$ 212,90 | R\$ 206,53 | R\$ 199,00 | NC | R\$ 201,00 | R\$ 200,00 | R\$ 199,00 | Elite Aço | Sandra M.S. de Aguiar - ME |
| 28 | Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem. | R\$ 213,33 | 40 | R\$ 210,00 | NC | R\$ 212,90 | R\$ 202,66 | R\$ 201,50 | NC | R\$ 200,00 | R\$ 201,00 | R\$ 200,00 | Elite Aço | Dacilene Lima Aguiar - EPP |
| 29 | Jogo de educação especial (mesa c/ fôrmica e cadeira acolchoada). | R\$ 683,67 | 10 | NC | R\$ 604,31 | NC | R\$ 649,49 | NC | R\$ 604,00 | NC | SL | R\$ 604,00 | Gleice Móveis | M. Vieira Ribeiro - ME |



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------------|----|------------|------------|------------|------------|------------------------|------------|------------|------------|------------|---------------|----------------------------|
| 30 | Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil. | R\$ 644,87 | 75 | NC | R\$ 566,08 | NC | R\$ 612,63 | NC | R\$ 564,00 | NC | R\$ 560,00 | R\$ 560,00 | Lupine | A. Neto dos Santos - EPP |
| 31 | Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares. | R\$ 590,33 | 13 | R\$ 570,00 | NC | R\$ 568,50 | R\$ 560,81 | R\$ 551,00 | NC | R\$ 550,00 | R\$ 556,00 | R\$ 550,00 | Compan y | Dacilene Lima Aguiar - EPP |
| 32 | Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim. | R\$ 1.000,79 | 5 | NC | R\$ 891,80 | NC | R\$ 950,75 | NC | R\$ 890,00 | NC | SL | R\$ 890,00 | Gleice Móveis | M. Vieira Ribeiro - ME |
| 33 | Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm: A - 0,80 cm). | R\$ 259,53 | 5 | R\$ 590,00 | R\$ 259,53 | R\$ 580,00 | R\$ 246,55 | Fora do Limite dos 10% | R\$ 246,00 | SL | R\$ 245,00 | R\$ 245,00 | Incoflex | A. Neto dos Santos - EPP |



Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *Handwritten signature*
 - Middle right: *Handwritten signature*
 - Bottom right: *Handwritten signature*
 - Far right: *Handwritten signature*
 - Far right: *Handwritten signature*
 - Far right: *Handwritten signature*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|--------------|----|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|--------------|---------------|----------------------------|
| 34 | Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80) | R\$ 738,00 | 66 | NC | R\$ 686,00 | NC | R\$ 701,10 | NC | R\$ 684,00 | NC | R\$ 680,00 | R\$ 680,00 | Lupine | A. Neto dos Santos - EPP |
| 35 | Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80) | R\$ 676,89 | 62 | NC | R\$ 538,87 | NC | R\$ 643,05 | NC | R\$ 538,00 | NC | SL | R\$ 538,00 | Gleice Móveis | M. Vieira Ribeiro - ME |
| 36 | Mesa de madeira de lei c/ fôrmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo) | R\$ 1.141,00 | 25 | NC | R\$ 1.141,00 | NC | R\$ 1.083,95 | NC | R\$ 1.050,00 | NC | R\$ 1.082,00 | R\$ 1.050,00 | Gleice Móveis | M. Vieira Ribeiro - ME |
| 37 | Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm | R\$ 124,80 | 53 | R\$ 119,00 | NC | R\$ 118,00 | R\$ 118,56 | R\$ 117,00 | NC | R\$ 116,00 | SL | R\$ 116,00 | Mor | Dacilene Lima Aguiar - EPP |



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature: Dacilene]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|------------|----|------------|----|------------|------------|----|----|------------|------------|------------|----------|----------------------------|
| 38 | Mesa completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça, | R\$ 472,78 | 11 | R\$ 690,00 | NC | R\$ 688,00 | R\$ 449,14 | SL | NC | R\$ 445,00 | R\$ 446,00 | R\$ 445,00 | Incoflex | Dacilene Lima Aguiar - EPP |
| 39 | Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores | R\$ 704,33 | 11 | NC | NC | NC | R\$ 669,11 | NC | NC | NC | R\$ 665,00 | R\$ 665,00 | Incoflex | A. Neto dos Santos - EPP |



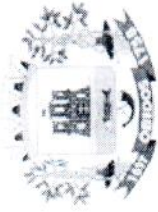
Diana

Neto

Neto

Neto

Neto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|--------------|-----|------------|--------------|------------|--------------|------------|---|------------|--------------|--------------|---------------|-----------------------------|
| 42 | Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80), em madeira de lei. | R\$ 1.353,00 | 2 | NC | R\$ 1.215,00 | NC | R\$ 1.285,35 | NC | R\$ 1.210,00 | NC | R\$ 1.209,00 | R\$ 1.209,00 | Lupine | A. Neto dos Santos - EPP |
| 43 | Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (300 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.) | R\$ 1.373,00 | 29 | NC | R\$ 822,00 | NC | R\$ 1.304,35 | NC | R\$ 822,00 | NC | SL | R\$ 822,00 | Gleice Móveis | M. Vieira Ribeiro - ME |
| 44 | Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura. | R\$ 834,96 | 104 | R\$ 790,00 | R\$ 698,13 | R\$ 789,50 | R\$ 793,21 | R\$ 775,00 | Desistiu do item cotou abaixo do valor de mercado | R\$ 777,00 | R\$ 780,00 | R\$ 775,00 | Souza | Sandra M. S. de Aguiar - ME |
| 45 | Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura. | R\$ 71,33 | 6 | R\$ 110,00 | NC | R\$ 109,50 | R\$ 67,76 | SL | NC | SL | R\$ 65,00 | R\$ 65,00 | Incoflex | A. Neto dos Santos - EPP |



es

Olivia

ma

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS **CONSOLIDADAS**

Junto aos autos do processo licitatório nº **025/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços consolidadas das empresas vencedoras desta licitação.

Óbidos (PA), 17 de maio de 2018.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO.

Decreto nº 0142/2018



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000
FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PMO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 101/2018/PMO; 113/2018/PMO; 114/2018/PMO; 115/2018/PMO; 130/2018/PMO

A abertura do certame ocorrerá no dia 15 / 05 / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.

Apresente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SEMAD e Secretaria Municipal de Governo – SEMG, para exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, com as alterações da lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.
2. Propomos ao Município de Obidos a entrega do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e asseverando que:
 - a) Observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à qualidade dos objetos desta licitação;
 - b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto desta licitação;
 - c) Em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;
3. Cotamos como preço global para os objetos desta licitação o valor de **R\$ 284.263,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais)**
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO | PROPOSTA CONSOLIDADA | | | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
|----------------|--|----------------------|-------|---------|--------------|---------------|
| | | UNIDADE | QUANT | MARCA | | |
| 4 | Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo. | UND | 55 | Lupine | R\$ 1.248,00 | R\$ 68.640,00 |
| Valor Unitário | Um Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais | | | | | |
| Valor Total | Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais | | | | | |
| 8 | Cadeira apoltronada plástica – branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg. | UND | 20 | Antares | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 |
| Valor Unitário | Cinquenta Reais | | | | | |
| Valor Total | Um Mil Reais | | | | | |



9 Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço.

| | | | | | | | | |
|----------------|--|-----|----|------------|-----|--------|-----|-----------|
| Valor Unitário | Quatrocentos e Quinze Reais | UND | 37 | Mascarello | R\$ | 415,00 | R\$ | 15.355,00 |
| Valor Total | Quinze Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais | | | | | | | |

10 Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável sem braço.

| | | | | | | | | |
|----------------|-----------------------------------|-----|----|------------|-----|-------|-----|----------|
| Valor Unitário | Oitenta Reais | UND | 44 | Mascarello | R\$ | 80,00 | R\$ | 3.520,00 |
| Valor Total | Três Mil Quinhentos e Vinte Reais | | | | | | | |

12 Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia.

| | | | | | | | | |
|----------------|--|-----|-----|---------|-----|-------|-----|-----------|
| Valor Unitário | Sessenta e Quatro Reais | UND | 310 | Antares | R\$ | 64,00 | R\$ | 19.840,00 |
| Valor Total | Dezenove Mil Oitocentos e Quarenta Reais | | | | | | | |

13 Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca.

| | | | | | | | | |
|----------------|-----------------------|-----|----|---------|-----|-------|-----|----------|
| Valor Unitário | Sessenta Reais | UND | 20 | Antares | R\$ | 60,00 | R\$ | 1.200,00 |
| Valor Total | Um Mil Duzentos Reais | | | | | | | |

14 Cadeira fixa empilhável - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4.

| | | | | | | | | |
|----------------|-------------------------|-----|----|------------|-----|--------|-----|----------|
| Valor Unitário | Cento e Sessenta Reais | UND | 10 | Mascarello | R\$ | 160,00 | R\$ | 1.600,00 |
| Valor Total | Um Mil Seiscentos Reais | | | | | | | |

15 Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg.

| | | | | | | | | |
|----------------|--------------------------------------|-----|----|------------|-----|--------|-----|----------|
| Valor Unitário | Cento e Trinta e Dois Reais | UND | 30 | Mascarello | R\$ | 132,00 | R\$ | 3.960,00 |
| Valor Total | Três Mil Novecentos e Sessenta Reais | | | | | | | |

20 Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor)

| | | | | | | | | |
|----------------|-------------------------------------|-----|-----|--------|-----|--------|-----|-----------|
| Valor Unitário | Cento e Dezesseis Reais | UND | 450 | Lupine | R\$ | 116,00 | R\$ | 52.200,00 |
| Valor Total | Cinquenta e Dois Mil Duzentos Reais | | | | | | | |

22 Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor)

| | | | | | | | | |
|----------------|----------------------------------|-----|----|--------|-----|--------|-----|----------|
| Valor Unitário | Cento e Dezesseis Reais | UND | 45 | Lupine | R\$ | 116,00 | R\$ | 5.220,00 |
| Valor Total | Cinco Mil Duzentos e Vinte Reais | | | | | | | |

23 Cadeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5)

| | | | | | | | | |
|----------------|------------------------------|-----|-----|--------|-----|--------|-----|-----------|
| Valor Unitário | Cento e Trinta e Cinco Reais | UND | 100 | Lupine | R\$ | 135,00 | R\$ | 13.500,00 |
| Valor Total | Treze Mil Quinhentos Reais | | | | | | | |



49

30 Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil.

| | | | | | | | | |
|----------------|-----------------------------|-----|----|--------|-----|--------|-----|-----------|
| Valor Unitario | Quinhentos e Sessenta Reais | UND | 75 | Lupine | R\$ | 560,00 | R\$ | 42.000,00 |
| Valor Total | Quarenta e Dois Mil Reais | | | | | | | |

33 Mesa de escritório para computador (L -- 120 x 120 cm: A -- 0,80 cm).

| | | | | | | | | |
|----------------|---------------------------------------|-----|---|----------|-----|--------|-----|----------|
| Valor Unitario | Duzentos e Quarenta e Cinco Reais | UND | 5 | Incoflex | R\$ | 245,00 | R\$ | 1.225,00 |
| Valor Total | Um Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais | | | | | | | |

34 Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80)

| | | | | | | | | |
|----------------|--|-----|----|--------|-----|--------|-----|-----------|
| Valor Unitario | Seiscentos e Oitenta Reais | UND | 66 | Lupine | R\$ | 680,00 | R\$ | 44.880,00 |
| Valor Total | Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta Reais | | | | | | | |

39 Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas.

| | | | | | | | | |
|----------------|-------------------------------------|-----|----|----------|-----|--------|-----|----------|
| Valor Unitario | Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais | UND | 11 | Incoflex | R\$ | 665,00 | R\$ | 7.315,00 |
| Valor Total | Sete Mil Trezentos e Quinze Reais | | | | | | | |

42 Mesa para refeitorio (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80), em madeira de lei.

| | | | | | | | | |
|----------------|---------------------------------------|-----|---|--------|-----|----------|-----|----------|
| Valor Unitario | Um Mil Duzentos e Nove Reais | UND | 2 | Lupine | R\$ | 1.209,00 | R\$ | 2.418,00 |
| Valor Total | Dois Mil Quatrocentos e Dezoito Reais | | | | | | | |

45 Suporte para CPU e estabilizador, material em MDP, altura 350 mm e 250 mm de largura.

| | | | | | | | | |
|----------------|---------------------------|-----|---|----------|-----|-------|-----|--------|
| Valor Unitario | Sessenta e Cinco Reais | UND | 6 | Incoflex | R\$ | 65,00 | R\$ | 390,00 |
| Valor Total | Trezentos e Noventa Reais | | | | | | | |

VALOR Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais

Valor Total da Proposta: R\$ 284.263,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais)

O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFORME O EDITAL

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.

DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO E OS SERVIÇOS SERÁ PRESTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE TODAS AS DESPESAS DE TRIBUTOS TAFIRAS, FRETE ESTÃO INCLUSAS NA PROPOSTA DE PREÇO.

EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE INCLUSÃO NO PREÇO OFERTADO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS DE TRANSPORTE, SEGURO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO PROPOSTO

BANCO DO BRASIL: AG: 0130-9 / CC: 51527-2 - A-NETO DOS SANTOS

Santarem PA, 17 de Maio de 2018.

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Carteira de Identidade 1872265 SSP-PA

CPF Nº 324.405.372-68 03.075.858/0001-03

Insc. Est. 15.204.868-5

COMERCIAL SANTOS

A. NETO DOS SANTOS - ME

Av. Curuá-Uma n.º 672 - Santíssimo

CEP 68.010-000 - Santarém-PA



Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS - EPP

Handwritten signature and date: 17/05/18

Handwritten number: 14

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 15/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 SETOR DE LICITAÇÃO
 Protocolo nº 370/2018
 Recebido às 12:42 horas
 Dia 18 / 05 / 2018
 Recebedor

ANEXO VII
PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PMO do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

A empresa DACILENE LIMA AGUIAR inscrita no CNPJ (MF) nº 05.005.033/0001-30 e inscrição estadual nº 15.224.209-0, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 390 A centro cep 68005-020 na cidade de Santarém/PA com o Telefone 93 3522-3572 e e-mail: armarinshoreale@bol.com.br, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para a licitação em epigrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT | MARCA | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|--|------|-------|-----------|-------------|--------------|---------------------------------|--|
| 01 | Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza. | Unid | 17 | elite aço | | R\$ 0,00 | zero reais | zero reais |
| 02 | Armário de ferro para arquivo (A – 1,40 m x L – 0,60 cm) | Unid | 6 | elite aço | R\$ 650,00 | R\$ 3.900,00 | seiscentos e cinquenta reais | três mil e novecentos reais |
| 05 | Armário de Cozinha de cozinha de aço com 06 portas e 03 gavetas | Unid | 1 | elite aço | R\$ 980,00 | R\$ 980,00 | noventa e oitenta reais | noventa e oitenta reais |
| 06 | Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza. | Unid | 4 | elite aço | R\$ 606,00 | R\$ 2.424,00 | seiscentos e seis reais | dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais |
| 16 | Cadeira secretaria giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido | Unid | 11 | company | R\$ 336,00 | R\$ 3.696,00 | trezentos e trinta e seis reais | três mil seiscentos e noventa e seis reais |



Márcia Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR EPP

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA

TELEFONE: 93 3522-3572

| | | | | | | | | |
|--------------------|---|------|----|------------|------------|---------------|--|---|
| 17 | Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm. | Unid | 14 | company | R\$ 281,00 | R\$ 3.934,00 | duzentos e oitenta e um reais | três mil novecentos e trinta e quatro reais |
| 18 | Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta. | Unid | 30 | mascarello | R\$ 234,00 | R\$ 7.020,00 | duzentos e trinta e quatro reais | sete mil e vinte reais |
| 28 | Estante de ferro – 5 prateleiras, estante de aço cinza – 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central – bandejas – regulável, proteção – anti-risco nós pés. Parafusos aço – 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem. | Unid | 40 | elite aço | R\$ 200,00 | R\$ 8.000,00 | duzentos reais | oitenta mil reais |
| 31 | Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares. | Unid | 13 | company | R\$ 550,00 | R\$ 7.150,00 | quinhentos e cinquenta reais | sete mil cento e cinquenta reais |
| 37 | Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm | Unid | 53 | mor | R\$ 116,00 | R\$ 6.148,00 | cento e dezesseis reais | seis mil cento e quarenta e oito reais |
| 38 | Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça. | Unid | 11 | inconflex | R\$ 445,00 | R\$ 4.895,00 | quatrocentos e quarenta e cinco reais | quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais |
| 40 | Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm. | Unid | 16 | company | R\$ 249,00 | R\$ 3.984,00 | duzentos e quarenta e nove reais | três mil novecentos e oitenta e quatro reais |
| 41 | Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 0,50, cm x 0,74 cm, cor diversas | Unid | 13 | company | R\$ 160,00 | R\$ 2.080,00 | cento e sessenta reais | dois mil e oitenta reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 54.211,00 | cinquenta e quatro mil duzentos e onze reais | |



Marliassan Maria Carneiro

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 15/05/2018

| | | |
|--------------------------|---------------|--|
| Valor total da Proposta: | R\$ 54.211,00 | cinquenta e quatro mil duzentos e onze reais |
|--------------------------|---------------|--|

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018/PMO e ainda que:

- a) O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias
- b) Os dados bancários são:
CONTA CORRENTE: Banco do Brasil Agencia: 130-9 Conta Corrente: 43909-6
- c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 15 (Quinze) dias as SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAP; SEMPOF; SEMG e SEMAD e de até 10 (Dez) dias para a SEMED, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho

d) Estão inclusos nos preço cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos para os fins devidos, que conhecemos todas as condições prevista neste edital, em relação as quais manifestamos nossa plena concordância e DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento dos produtos.

SANTARÉM, 15 DE MAIO DE 2018

NOME DO REPRESENTANTE: DACILENE LIMA AGUIAR

CPF: 586.973.302-20 RG: 2604229

email: armarinhorealce@bol.com.br

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A
Centro - CEP 68.005-020

Santarém - Pará



Carla

marlissa mava

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ nº 05.020.294/0001-37

ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18 - CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

email: sandramsaguiar@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SEMAD e Secretaria Municipal de Governo – SEMG, para exercício de 2018.

A Empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, CNPJ nº 05.020.294/0001-37, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

CONSOLIDADA

| ITEM | PRODUTOS | MARCA | UND | QUANT | V.UNT. | V.TOTAL |
|--|--|-----------|-----|-------|------------|----------------------|
| 1 | Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza. | ELITE AÇO | UND | 17 | R\$ 675,00 | R\$ 11.475,00 |
| V.UNIT. | seiscentos e setenta e cinco reais | | | | | |
| 24 | Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO. | ORTOBOM | UND | 5 | R\$ 357,00 | R\$ 1.785,00 |
| V.UNIT. | trezentos e cinquenta e sete reais | | | | | |
| 26 | Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza. | ELITE AÇO | UND | 10 | R\$ 161,00 | R\$ 1.610,00 |
| V.UNIT. | cento e sessenta e um reais | | | | | |
| 27 | Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza. | ELITE AÇO | UND | 13 | R\$ 199,00 | R\$ 2.587,00 |
| V.UNIT. | cento e noventa e nove reais | | | | | |
| 44 | Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura. | SOUZA | UND | 104 | R\$ 775,00 | R\$ 80.600,00 |
| V.UNIT. | setecentos e setenta e cinco reais | | | | | |
| noventa e oito mil e cinquenta e sete reais | | | | | | R\$ 98.057,00 |

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial Nº. 025/2018/PMO e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

BANCO DO BRASIL - AG: 130-9 - C/C: 91628-5

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 15 (quinze) dias as SEMAB; SEMDES; SEURBI; SEMPAR; SEMPOF; SEMG e SEMAD e de até 10 (Dez) dias para a SEMED, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 369/2018
Recebido às 12:31 horas
Dia 19 05 2018
Recebido por

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: / /
Dia: / /
Recebido por



d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Santarém-Pa 16 de maio de 2018

Sandra Naia Filho de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37

☐ 05.020.294/0001-37 ☐

Insc. Est. 15.225.039-5

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA





M. VIEIRA RIBEIRO- ME

GLEYCE MÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 364/2018
Recebido às 10:30 horas
Dia 17 / 05 / 2018
Recebedor

RUA: FELIPE PATRONI, Nº 490 – BAIRRO CIDADE NOVA CNPJ: 05.141.110/0001-97
INSC ESTADUAL: 15.225.561-3 INSC MUNIC:3/0019 _ CEP: 68250-000 ÓBIDOS – PARÁ
FONE (93)3547-1964 / (93)99125-6080/ (93)99175-9929

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa **M. VIEIRA RIBEIRO – ME, CNPJ 05.141.110-0001/97** sito a Rua Felipe Patroni nº 490, bairro cidade nova, vem pela presente informar a V. Sª que o Sr. Manoel Vieira Ribeiro, carteira de Identidade nº 5888595 PC/PA e do CPF nº 120.388.492-34, é pessoa designada por esta empresa para representá-la junto à Comissão Permanente de Licitação nos assuntos referente à licitação em epígrafe PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, Proposta para **Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativo e Mobiliário Escolar**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento- SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES, Secretaria Municipal de Educação- SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura- SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças- SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano- SEMAD e Secretaria Municipal de Governo SEMG, para exercício de 2018, no Município de Óbidos/PA.

MANOEL VIEIRA RIBEIRO



PREÇOS CONSOLIDADO

| IT | ESPECIFICAÇÃO | UN | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | MARCA |
|----|--|------|------|--|--|---------------|
| 03 | Armário em madeira de 1,85 de altura, 2m de largura e 45cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras. | Unid | 10 | 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais) | 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais) | GLEYCE MÓVEIS |
| 07 | Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp.x 0.80 alt. X 0,40 larg) | unid | 44 | 605,00 (seiscentos e cinco reais) | 26.620,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte reais) | GLEYCE MÓVEIS |
| 11 | Carteira de Madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5) | unid | 100 | 129,00 (cento e vinte e nove reais) | 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) | GLEYCE MÓVEIS |
| 19 | Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior) | unid | 2000 | 135,00 (cento e trinta e cinco reais) | 270.000,00 (duzentos e setenta mil) | GLEYCE MÓVEIS |
| 21 | Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC(fundamental maior) | unid | 45 | 135,00 (cento e trinta e cinco reais) | 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais) | GLEYCE MÓVEIS |
| 25 | Espelho (1,50 alt. X 0,60 larg.) com Moldura de madeira (0,06 cm). | unid | 30 | 278,00 (duzentos e setenta e oito reais) | 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais) | GLEYCE MÓVEIS |
| 29 | Jogo de Educação Especial (mesa c/ Formica e cadeira Acolchoada). | unid | 10 | 604,00 (seiscentos e quatro reais) | 6.040,00 (seis mil e quarenta reais) | GLEYCE MÓVEIS |



| | | | | | | |
|------------------------------|---|------|----|--|--|---------------|
| 32 | Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechadura em madeira de lei angelim. | unid | 05 | 890,00 (oitocentos e noventa reais) | 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) | GLEYCE MÓVEIS |
| 35 | Mesa de madeira de lei angelim s/ chave (1,00 x 0,80). | unid | 62 | 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais) | 33.356,00 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais) | GLEYCE MÓVEIS |
| 36 | Mesa de madeira de lei c/ formica (3,00comp x 0,50 alt x 0,50 fundo) | unid | 25 | 1050,00 (hum mil e cinquenta reais) | 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais) | GLEYCE MÓVEIS |
| 43 | Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 x 0,50 x 0,40 fundo). | unid | 29 | 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais) | 23.838,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais) | GLEYCE MÓVEIS |
| VALOR TOTAL DOS ITENS | | | | | 443.269,00 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais) | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 443.269,00 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais)

DADOS BANCARIOS:

Banco do Estado do Pará
Agencia 12-00
Conta Corrente: 527218-1

O prazo de entrega do objeto proposto será de 10 (dez) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento da nota de empenho.

Estão inclusos no preço os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

Óbidos/Pá, 17 de 05 de 2018

TELEFONE: (93) 99125-6080

TELEFONE: (93) 99175-9929

MANOEL VIGORA FERREIRO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Nº 0101/2018; 0113/2018; 0114/2018; 0115/2018;
0130/2018/PMO.

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº. 0142, de 01 de fevereiro de 2018, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou as empresas participantes, que as empresas licitantes vencedoras do certame foram:

| REPRESENTANTE | EMPRESA | CNPJ | ENDER. | E- MAIL/ FONE | VALOR GLOBAL |
|---|-----------------------------|--------------------|---|--|--|
| Antônio Neto dos Santos, RG nº:1872265 SSP/PA, CPF:324.405.372-68 | A. NETO DOS SANTOS - EPP | 03.075.858/0001-03 | Av. Curua-Uma, nº:672 – Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000 | anetocomercial@hotmail.com, (93) 99129-3566 | R\$ 284.263,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais) |
| Dacilene Lima Aguiar, RG: 2604229 2ª via - PC/PA, CPF: 586.973.302-20 | DACILENE LIMA AGUIAR - EPP. | 05.005.033/0001-48 | Rua Siqueira Campos, nº:390 A, Bairro Centro, CEP:68.005-020, Santarém/PA | armarinhorealce@bol.com.br, (93)3522-3572 / 93-991648762 | R\$ 54.211,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e onze reais) |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



| | | | | | |
|---|-----------------------------|--------------------|--|--|---|
| Sandra Maria Silva de Aguiar RG:1499362 – 3ª Via PC/PA, CPF:232.144.142-91 | SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME | 05.020.294/0001-37 | Trav. dos Mártires, nº:18, Bairro Centro, CEP:68.005-540, Santarém/PA | sandramsaguiar@gmail.com, (93) 3523-4333 | R\$ 98.057,00 (Noventa e oito mil, cinquenta e sete reais) |
| Manoel Vieira Ribeiro, RG:5888595 PC/PA, CPF:120.388.492-34 | M. VIEIRA RIBEIRO - ME | 05.141.110/0001-97 | Rua Felipe Patroni, nº:490, Bairro Cidade Nova, CEP:68250-000, Óbidos/PA | m.vieiribeiro@hotmail.com, (93) 3547-1964 / (93)99125-6080 | R\$ 443.269,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais) |

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete do excelentíssimo prefeito municipal para que este o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto às empresas acima indicadas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 16 de maio de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 25/2018/PMO, cujo objeto é Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial nº. 25/2018/PMO**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 15 de maio de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 25/2018/PMO ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor das empresas abaixo:

| REPRESENTANTE | EMPRESA | CNPJ | ENDER. | E- MAIL/ FONE | VALOR GLOBAL |
|--|--------------------------|--------------------|---|---|--|
| Antônio Neto dos Santos, RG n.º:1872265 SSP/PA, CPF:324.405.372-68 | A. NETO DOS SANTOS - EPP | 03.075.858/0001-03 | Av. Curua-Uma, n.º:672 – Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000 | anetocomercial@hotmail.com, (93) 99129-3566 | R\$ 284.263,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais) |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



| | | | | | |
|--|-----------------------------|----------------------|---|--|---|
| Dacilene Lima Aguiar, RG: 2604229 2ª via - PC/PA, CPF: 586.973.302-20 | DACILENE LIMA AGUIAR - EPP. | 05.005 .033/0 001-48 | Rua Siqueira Campos, nº:390 A , Bairro Centro, CEP:68.005 -020, Santarém/PA | armarinhorealce@bol.com.br, (93)3522-3572 / 93-991648762 | R\$ 54.211,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e onze reais) |
| Sandra Maria Silva de Aguiar RG:1499362 – 3ª Via PC/PA, CPF:232.144.142-91 | SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME | 05.020 .294/0 001-37 | Trav. dos Mártires, nº:18, Bairro Centro, CEP:68.005 -540, Santarém/P A | sandramsaguiar@gmail.com, (93) 3523-4333 | R\$ 98.057,00 (Noventa e oito mil, cinquenta e sete reais) |
| Manoel Vieira Ribeiro, RG:5888595 PC/PA, CPF:120.388.492-34 | M. VIEIRA RIBEIRO - ME | 05.141 .110/0 001-97 | Rua Felipe Patroni, nº:490, Bairro Cidade Nova, CEP:68250-000, Óbidos/PA | m.vieiribeiro@hotmail.com, (93) 3547-1964 / (93)99125-6080 | R\$ 443.269,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais) |

3º. Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem os CONTRATOS nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 16 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 355/2018-CPL


Óbidos (PA), 17 de Maio de 2018.

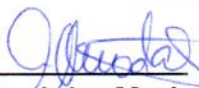
De: Pregoeira da PMO

Para: José Roberto Nunes dos Anjos – Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 25/2018/PMO, cujo objeto é **Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.**

Atenciosamente,

| |
|---|
| Prefeitura Municipal de Óbidos |
| Recebido às: 09:28 |
| Dia: 17 / 05 / 18 |
|  |
| Recebedor |


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. **Modalidade:** Pregão Presencial nº: 25/2018/PMO.

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

Empresas:

| REPRESENTANTE | EMPRESA | CNPJ | ENDER. | E- MAIL/ FONE | VALOR GLOBAL |
|---|-----------------------------|--------------------|---|--|--|
| Antônio Neto dos Santos, RG nº:1872265 SSP/PA, CPF:324.405.372-68 | A. NETO DOS SANTOS - EPP | 03.075.858/0001-03 | Av. Curua-Uma, nº:672 – Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000 | anetocomercial@hotmail.com, (93) 99129-3566 | R\$ 284.263,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais) |
| Dacilene Lima Aguiar, RG: 2604229 2ª via - PC/PA, CPF: 586.973.302-20 | DACILENE LIMA AGUIAR - EPP. | 05.005.033/0001-48 | Rua Siqueira Campos, nº:390 A, Bairro Centro, CEP:68.005-020, Santarém/PA | armarinholealce@bol.com.br, (93)3522-3572 / 93-991648762 | R\$ 54.211,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e onze reais) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



| | | | | | |
|---|--------------------------------------|----------------------------|---|---|---|
| Sandra Maria Silva de Aguiar RG:1499362 – 3ª Via PC/PA, CPF:232.144.142-91 | SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME | 05.020. 294/000 1-37 | Trav. dos Mártires, nº:18, Bairro Centro, CEP:68.00 5-540, Santarém/ PA | sandrams aguiar@g mail.com, (93) 3523- 4333 | R\$ 98.057,00 (Noventa e oito mil, cinquenta e sete reais) |
| Manoel Vieira Ribeiro, RG:5888595 PC/PA, CPF:120.388.492-34 | M. VIEIRA RIBEIRO - ME | 05.141. 110/000 1-97 | Rua Felipe Patroni, nº:490, Bairro Cidade Nova, CEP:6825 0-000, Óbidos/PA | m.vieiribe iro@hotm ail.com, (93) 3547- 1964 / (93)9912 5-6080 | R\$ 443.269,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais) |

Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 16 de maio de 2018 – **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito de Óbidos.

Óbidos - PA, 17 de maio de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto n.º. 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 124/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 17 de maio de 2018.

ASenhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

| | |
|---|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS | |
| SETOR DE LICITAÇÃO | |
| Protocolo nº | 366/2018 |
| Recolhido às | 11:39 horas |
| Dia | 18 de 05 de 2018 |
| Assinatura:  | |
| Recebeu em | |

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 355/2018-CPL, de 18/05/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 25/2018/PMO.

Atenciosamente,

Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Amarildo Bentes de Andrade, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 355/2018-CPL, de 17/05/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 05 de junho de 2018, o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 25/2018/PMO, que tem como objeto a Contratação de pessoas jurídicas para aquisição de mobiliários corporativo Mobiliário Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal Desenvolvimento Humano – SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para o exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 17 de maio de 2018.


Amarildo Bentes Andrade

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA. AVISO

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua torna público que foi dado como deserto, pelo não comparecimento de interessados, a tomada de preços nº 2/2018 001 tp, destinado contratação de empresa especializada na área de construção civil para conclusão (remanescente de obra) da construção de duas quadras escolares cobertas com vestiários, nas escolas Jorge Elias e Pedro Cabral de Melo, município de nova timboteua/pa.

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua torna público a homologação do pregão presencial srp 9/2018 - 017 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para Locação de veículos destinados a Execução dos Serviços Continuados de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais (Lixo), Transporte de Entulhos e Transporte de Materiais Diversos, do outro lado as empresas: gleibson costa da silva 73458481249; c.n.p.j. nº 27.495.288/0001-79, marcos gomes do nascimento 63046962215; c.n.p.j. nº 22.003.270/0001-99, raimundo teixeira barros junior 24386642234; c.n.p.j. nº 30.327.913/0001-88 e Jaqueline peixoto sakurada 79016693220; c.n.p.j. nº 29.629.079/0001-04. Vigência: 16/05/2018 a 16/05/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 018 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus, do outro lado as empresas: a s renovadora e comercio de pneus ltda-me; c.n.p.j. nº 11.362.830/0001-85. Vigência: 17/05/2018 a 17/05/2019.

A prefeitura municipal de nova timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: tomada de preços nº 2/2018 002 tp - destinado a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica em cbuq, em vias urbanas do município de nova timboteua. Abertura: 06/06/2018 às 08:00hs.

A secretaria municipal de educação de nova timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: tomada de preços nº 2/2018 003 tp - destinado a contratação de empresa especializada na área de construção civil para conclusão (remanescente de obra) da construção de duas quadras escolares cobertas com vestiários, nas escolas Jorge Elias e Pedro Cabral de Melo, município de nova timboteua/pa, com fornecimento de material e serviço. Abertura: 07/06/2018 às 08:00hs.

A prefeitura municipal de nova timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: pregão presencial srp 9/2018 - 021 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gás medicinal oxigênio e kit regulador completo, ab:05/06/2018 às 08:00 hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site www.novativoteua.pa.gov.br.

Claudia do Socorro Pinheiro Neto
Prefeita Municipal

Protocolo: 315202

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. Nº 025/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018. Empresas: A NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global: R\$ 284.263,00; DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor Global: R\$ 54.211,00; SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor Global: R\$ 98.057,00 e M. VILIRA RIBEIRO - ME, CNPJ: 05.141.110/0001-97, Valor Global: R\$ 443.269,00. Data da Homologação: 16/05/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 315206

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial 012/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Contrato nº. 001/2018/PMO/SEMDES, Contratada: L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 704.598,80. Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e. Contrato nº. 002/2018/PMO/SEMSA, Contratada: L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 90.669,15. Moises Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº. 003/2018/PMO/SEMED, Contratada: L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 94.290,00. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 004/2018/PMO, Contratada: L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 147.103,80. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos, Vigência dos Contratos: 20/04/2018 à 31/12/2018.

Protocolo: 315203

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, torna publico aos interessados que a Concorrência Pública Nº 003/2018/PMO/SEMPOF. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31, com abertura marcada para 17/05/2018 às 09:00hs, fora DESERTA. Fica marcada nova Abertura Para: 26/06/2018 às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 14h. Heranildo Maria M. da Silva Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo: 315207

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2018/PMO/SEMED.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor rural e de suas organizações com o objetivo de atender aos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas da rede Municipal de Ensino do Município de Óbidos, durante o exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMED, Contratada: COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES E PRODUTORAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - NOVA ALIANÇA (COMPRAN), CNPJ: nº. 10.790.366/0001-65. Valor Global: R\$ 486.785,00. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMED, Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM - COOPRUSAN, CNPJ: nº. 10.575.783/0001-95. Valor Global: R\$ 35.560,00. Vigência dos Contratos: 07/05/2018 à 31/12/2018. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 315205

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2018/PMO/SEMED

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações com o objetivo de atender aos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Óbidos. Proponentes: COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES E PRODUTORAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NOVA ALIANÇA - COMPRAN, CNPJ: nº. 10.790.366/0001-65. Valor Global: R\$ 486.785,00 e COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM - COOPRUSAN, CNPJ: nº. 10.575.783/0001-95. Valor Global: R\$ 35.560,00. Data da Homologação: 03/05/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 315204

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/PMO/SEMPOF

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Fluvial do Ministério da Saúde - UBSF, destinada às atividades de atendimento em saúde do Município de Óbidos - PA, objeto da Proposta nº 11884.8180001/17-036 - SISMOB. Empresas: JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, CNPJ: 10.936.420/0001-38, Valor Global: R\$ 1.889.000,00, Data da Homologação: 18/05/2018. ISOMAR CASTRO BARROS - Prefeito de Óbidos e.e.

Protocolo: 315208

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180297

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-021SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de material consumo/permanente de informática e processamento de dados, destinado ao uso nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 1.185.398,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais)
VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2018 a 15 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2018

Protocolo: 315110

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180302

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-014SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: A IMAGEM-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de filmes de radiologia e de mamografia, para uso em impressoras TRIMAX - CARESTREAN, para atender demandas dos setores de raio x e o setor de mamografia, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 651.350,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2018 a 18 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2018

Protocolo: 315104

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180198

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: LEMOS E VARANDA LTDA
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Nazaré, nº 532, edifício Royal Trade Center, sala 205 utilizada por setores e coordenações do Gabinete do Poder Executivo, na realização de atividades junto a órgãos estaduais e federais na capital Belém, Pará
VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2018

Protocolo: 315108

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-006SEMOM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por Intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2018, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a execução da reforma do prédio da Secretaria Municipal de Obras-Semob, do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 21 de Maio de 2018.

MIDJANE ALVES RUFFINO LIMA

Comissão de Licitação
Presidente em Exercício

Protocolo: 315132



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA A. NETO DOS SANTOS - EPP, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO**/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – **SEMAD**, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF**, Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** / Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal.

CONTRATADA

A Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua - Una, nº:672, Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, e-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone (93) 99129-3566, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. **Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº:1872265 SSP/PA e, CPF:324.405.372-68.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de

20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 30.158,00 (Trinta mil, cento e cinquenta e oito reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: SEMAD / SEMPOF / SEMG / SEMAB / SEURBI / SEMPAP, conforme tabelas abaixo:

ITENS LICITADOS PARA SEMAD / SEMPOF / SEMG

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|------|---|------------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço. | Mascarello | 4 | R\$ 415,00 | R\$ 1.660,00 |
| 2 | Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm: A - 0,80 cm). | Incoflex | 3 | R\$ 245,00 | R\$ 735,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

| | | | | | |
|---|--|----------|---|------------|---------------------|
| 3 | Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas. | Incoflex | 3 | R\$ 665,00 | R\$ 1.995,00 |
| VALOR TOTAL DA SEMAD / SEMPOF / SEMG | | | | | R\$ 4.390,00 |

ITENS LICITADOS PARA SEMAB

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|------|--|------------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Cadeira apoitronada plástica - branca medida: Comp. 53 cm x Larg. 55 cm x Alt. 80 cm. Peso Máximo 140 kg, peso 3 kg. | Antares | 20 | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 |
| 2 | Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço. | Mascarello | 10 | R\$ 415,00 | R\$ 4.150,00 |
| 3 | Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável sem braço. | Mascarello | 4 | R\$ 80,00 | R\$ 320,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



| | | | | | |
|-----------------------------|---|------------|----|------------|----------------------|
| 4 | Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia. | Antares | 10 | R\$ 64,00 | R\$ 640,00 |
| 5 | Cadeira de plástico com descanso de braço, cor: branca. | Antares | 20 | R\$ 60,00 | R\$ 1.200,00 |
| 6 | Cadeira fixa empilhável - pé palito azul com preto. Dimensões 85 altura (cm), 59 largura (cm) e 57 profundidade (cm), peso real suportado (kg) 110 kg, número de pés 4. | Mascarello | 10 | R\$ 160,00 | R\$ 1.600,00 |
| 7 | Mesa de escritório para computador (L - 120 x 120 cm: A - 0,80 cm). | Incoflex | 2 | R\$ 245,00 | R\$ 490,00 |
| 8 | Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas. | Incoflex | 3 | R\$ 665,00 | R\$ 1.995,00 |
| VALOR TOTAL DA SEMAB | | | | | R\$ 11.785,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITENS LICITADOS PARA SEURBI/SEMPAR

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|-------------------------------------|---|------------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo. | Lupine | 5 | R\$ 1.248,00 | R\$ 6.240,00 |
| 2 | Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço. | Mascarello | 3 | R\$ 415,00 | R\$ 1.245,00 |
| 3 | Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80) | Lupine | 6 | R\$ 680,00 | R\$ 4.080,00 |
| 4 | Mesa para refeitório (3,00 x 1,00 x 0,60, 0,80), em madeira de lei. | Lupine | 2 | R\$ 1.209,00 | R\$ 2.418,00 |
| VALOR TOTAL DA SEURBI/SEMPAR | | | | | R\$ 13.983,00 |

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

12 – Secretaria Municipal de Governo;

1212– Secretaria Municipal de Governo;

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

14 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

20 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

2020 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

04.122.0008.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

44905200 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a empenhar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:
- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
 - b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.

e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

f) Entregar o **mobiliário**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

- SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para as **SEMAD, SEMPOF, SEMG; SEMAB; SEURBI, SEMPAR**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete) dias para as SEMAD, SEMPOF, SEMG; SEMAB; SEURBI, SEMPAR**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos mobiliários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos mobiliários, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.

Fiscal responsável: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

- b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP.

Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos mobiliários serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

11.2. A contratada deverá entregar os mobiliários no prazo máximo de **15 (quinze)** dias para as **SEMAD, SEMPOF, SEMG; SEMAB; SEURBI, SEMPAP** a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos mobiliários pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para as **SEMAD, SEMPOF, SEMG; SEMAB; SEURBI, SEMPAP** para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 025/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos mobiliários serão de 28/05/2018 à 31/12/2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Obidos/PA, 28 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Antonio Neto dos Santos
Antônio Neto dos Santos - RG nº: 1872265 SSP/PA,
A. NETO DOS SANTOS - EPP - CNPJ: 03.075.858/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Demétrio Cardoso Bruce CPF: 599.125.372-20

Nome: João Luiz Salgado Romar Filho CPF: 009.042.622-35



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 02/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A
EMPRESA A. NETO DOS SANTOS - EPP, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04.

CONTRATADA

A Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua - Una, nº:672, Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, e-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone (93) 99129-3566, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.075.858/0001-03**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. **Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº:1872265 SSP/PA e, CPF:324.405.372-68.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 28.085,00 (Vinte e oito mil e oitenta e cinco reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMDES, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|------|---|------------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável sem braço. | Mascarello | 20 | R\$ 80,00 | R\$ 1.600,00 |
| 2 | Cadeira de plástico com braço reforçado na cor branca, material polipropileno, resiste a uma carga estática de até 182 kg, comprimento 600 mm x largura 560 mm x altura 850 mm, com garantia. | Antares | 300 | R\$ 64,00 | R\$ 19.200,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



| | | | | | |
|--------------------|--|------------|----|------------|----------------------|
| 3 | Cadeira palito fixa sem braço, tipo de espuma, laminada capacidade de carga 110 kg. | Mascarello | 30 | R\$ 132,00 | R\$ 3.960,00 |
| 4 | Mesa para escritório retangular fabricada em madeira MDP, com acabamento em ergosoft/filete, gaveteiro fixo com 03 gavetas, estrutura em aço com pés simples cores diversas. | Incoflex | 5 | R\$ 665,00 | R\$ 3.325,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 28.085,00 |

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social;

- 08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil;
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
- 08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;
08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



511. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o **mobiliário**, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.
Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.
End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000
Horário: 08:00h às 14:00h.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a SEMDES, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete) dias para a SEMDES**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos mobiliários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos mobiliários, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. O fiscal do contrato e do fornecimento será o seguinte servidor:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.

Fiscal responsável: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos mobiliários serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

11.2. A contrata deverá entregar os mobiliários no prazo máximo de 15 (Quinze) dias para a SEMDES a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.3. Após a entrega dos mobiliários pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para a SEMDES para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 025/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos mobiliários serão de 28/05/2018 à 31/12/2018

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Obidos/PA, 28 de maio de 2018.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto 05/2017
CONTRATANTE

Antônio Neto dos Santos

Antônio Neto dos Santos - RG nº:1872265 SSP/PA,
A. NETO DOS SANTOS – EPP – CNPJ: 03.075.858/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Paulo Demétrio Cardoso Barica* CPF: *599.125.372-20*

Nome: *Jorge Luiz Salgado Poma Filho* CPF: *009.042.622-35*

10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 03/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA A. NETO DOS SANTOS - EPP, NA
FORMA ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada na Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr.^a **ADRIANA SANTOS DA ROCHA**, portadora do RG: 3569924 - SSP/PA e CPF: 661.996.202-59, Secretária Municipal de Educação e.e - Portaria nº 0680/2018.

CONTRATADA

A Empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, com sede na Av. Curua - Una, nº:672, Sala B, Bairro Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000, e-mail: anetocomercial@hotmail.com, Fone (93) 99129-3566, inscrita no CNPJ sob o nº **03.075.858/0001-03**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. **Antônio Neto dos Santos** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº:1872265 SSP/PA e, CPF:324.405.372-68.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**.

Adriana
M



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 226.020,00 (Duzentos e vinte e seis mil e vinte reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMED, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|------|---|------------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Armário em madeira de lei Angelim c/ chave, medindo 1,03 x 1,70 x 0,50 fundo. | Lupine | 50 | R\$ 1.248,00 | R\$ 62.400,00 |
| 2 | Cadeira de escritório, modelo: Secretária, com altura e encosto regulável e reclinável com descanso de braço. | Mascarello | 20 | R\$ 415,00 | R\$ 8.300,00 |
| 3 | Cadeira de escritório, modelo: secretária, com altura e encosto regulável e reclinável sem braço. | Mascarello | 20 | R\$ 80,00 | R\$ 1.600,00 |

J. Becker

B



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

| | | | | | |
|--------------------|--|--------|-----|------------|-----------------------|
| 4 | Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental menor) | Lupine | 450 | R\$ 116,00 | R\$ 52.200,00 |
| 5 | Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC (fundamental menor) | Lupine | 45 | R\$ 116,00 | R\$ 5.220,00 |
| 6 | Cadeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5) | Lupine | 100 | R\$ 135,00 | R\$ 13.500,00 |
| 7 | Jogo de mesa e cadeira em madeira de lei para educação infantil. | Lupine | 75 | R\$ 560,00 | R\$ 42.000,00 |
| 8 | Mesa de madeira de lei Angelim c/ chave (1,00 x 0,80) | Lupine | 60 | R\$ 680,00 | R\$ 40.800,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 226.020,00 |

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.122.0010.2041 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.00102042 - Manutenção do Fundo Municipal de educação;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2626 - FUNDEB;

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fundeb 40%;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de

Archa
16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

Assinado
AB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a empenhar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o **mobiliário**, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto n° 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto n° 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto n°: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

Handwritten signature and initials



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até **10(dez) dias** para a Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de **01 (um) dia para SEMED**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos mobiliários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos mobiliários, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;

Handwritten signature and initials



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A omissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos mobiliários serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

11.2. A contrata deverá entregar os mobiliários no prazo de até 10 (dez) dias para a SEMED a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos mobiliários pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 10 (dez) dias para a SEMED para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 025/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos mobiliários serão de 28/05/2018 à 31/12/2018.

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Obidos/PA, 28 de maio de 2018.

Adriana
ADRIANA SANTOS DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e.e.
Portaria nº 0680/2018
CONTRATANTE

Antonio Neto dos Santos
Antônio Neto dos Santos - RG nº: 1872265 SSP/PA,
A. NETO DOS SANTOS - EPP - CNPJ: 03.075.858/0001-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Paulo Domício Cardero Bruce* CPF: *599.125.372-20*
Nome: *Jorge Luiz Salgado Pomer Filho* CPF: *009.042.622-35*

16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 04/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Governo – SEMG, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI / Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, prefeito municipal.

CONTRATADA

A empresa DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, com sede na Rua Siqueira Campos, nº:390 A , Bairro Centro, CEP:68.005-020, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48, e-mail: armarinhorealce@bol.com.br, Fone: (93) 3522-3572 / 93-991648762, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua sócia a Sra. Dacilene Lima Aguiar (Representante Legal), RG nº 2604229 PC/PA e CPF 586.973.302-20.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 21.668,00 (Vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: SEMAD / SEMPOF / SEMG / SEMAB / SEURBI / SEMPAP, conforme tabelas abaixo:

ITENS LICITADOS PARA SEMAD / SEMPOF / SEMG

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|------|--|-----------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm) | Elite Aço | 3 | R\$ 650,00 | R\$ 1.950,00 |
| 2 | Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente à diferentes ambientes | Company | 5 | R\$ 336,00 | R\$ 1.680,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

| | | | | | |
|---|---|-----------|---|------------|--------------|
| | e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/ encosto: tecido. | | | | |
| 3 | Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm. | Company | 5 | R\$ 281,00 | R\$ 1.405,00 |
| 4 | Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem. | Elite Aço | 4 | R\$ 200,00 | R\$ 800,00 |
| 5 | Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em | Incoflex | 4 | R\$ 445,00 | R\$ 1.780,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

| | | | | | |
|---|---|---------|---|------------|---------------------|
| | tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corrediças metálicas e puxador alça, | | | | |
| 6 | Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm. | Company | 3 | R\$ 249,00 | R\$ 747,00 |
| VALOR TOTAL DA SEMAD / SEMPOF / SEMG | | | | | R\$ 8.362,00 |

ITENS LICITADOS PARA SEMAB

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|------|---|-----------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Armário de ferro para arquivo (A - 1,40 m x L - 0,60 cm) | Elite Aço | 3 | R\$ 650,00 | R\$ 1.950,00 |
| 2 | Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza. | Elite Aço | 1 | R\$ 606,00 | R\$ 606,00 |
| 3 | Cadeira secretária giratória com braço regulável, estofadas operacionais proporciona conforto ao usuário, e se adapta perfeitamente | Company | 6 | R\$ 336,00 | R\$ 2.016,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

| | | | | | |
|---|---|-----------|---|------------|--------------|
| | à diferentes ambientes e postos de trabalho, peso real suportado 110 kg, acabamento assento/encosto: tecido. | | | | |
| 4 | Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm. | Company | 4 | R\$ 281,00 | R\$ 1.124,00 |
| 5 | Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi-cinza, tratamento anti-ferrugem. | Elite Aço | 4 | R\$ 200,00 | R\$ 800,00 |
| 6 | Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e | Company | 3 | R\$ 550,00 | R\$ 1.650,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

| | | | | | |
|-----------------------------|--|----------|---|------------|----------------------|
| | revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares. | | | | |
| 7 | Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm | Mor | 3 | R\$ 116,00 | R\$ 348,00 |
| 8 | Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corredeiras metálicas e puxador alça, | Incoflex | 4 | R\$ 445,00 | R\$ 1.780,00 |
| 9 | Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm. | Company | 3 | R\$ 249,00 | R\$ 747,00 |
| 10 | Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas. | Company | 3 | R\$ 160,00 | R\$ 480,00 |
| VALOR TOTAL DA SEMAB | | | | | R\$ 11.501,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITENS LICITADOS PARA SEURBI/SEMPAR

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|--------------------|---|-----------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Cadeira secretária: Giratória; Preta; com braço digitador, capacidade mínima de carga: 110 kg; largura encosto: 36 cm; altura encosto 28 cm; profundidade assento 39 cm; largura assento 43 cm; altura máxima em relação ao chão 50 cm, altura mínima em relação ao chão 40 cm. | Company | 5 | R\$ 281,00 | R\$ 1.405,00 |
| 2 | Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi- cinza, tratamento anti-ferrugem. | Elite Aço | 2 | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 1.805,00 |

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12 – Secretaria Municipal de Governo;

1212 – Secretaria Municipal de Governo;

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

20 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

2020 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

04.122.0008.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

44905200 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

f) Entregar o **mobiliário**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

- SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para as **SEMAD, SEMPOF, SEMG; SEMAB; SEURBI, SEMPAP**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete) dias para as SEMAD, SEMPOF, SEMG; SEMAB; SEURBI, SEMPAP**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos mobiliários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos mobiliários, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Fiscal responsável: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

c) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**.

Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos mobiliários serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

11.2. A contratada deverá entregar os mobiliários no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para as **SEMAD, SEMPOF, SEMG; SEMAB; SEURBI, SEMP** a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

11.3. Após a entrega dos mobiliários pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para as **SEMAD, SEMPOF, SEMG; SEMAB; SEURBI, SEMPAP** para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **025/2018/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos mobiliários serão de **28/05/2018 à 31/12/2018**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Obidos/PA, 28 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Dacilene Lima Aguiar
Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR - EPP
CNPJ nº 05.005.033/0001-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marlene Ferreira de Souza CPF: 018-409-742-81

Nome: Benilva de A. Mamede CPF: 75624516215



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 05/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04.

CONTRATADA

A empresa **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº:390 A , Bairro Centro, CEP:68.005-020, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48, e-mail: armarinhorealce@bol.com.br, Fone: (93) 3522-3572 / 93-991648762, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua sócia a Sra. Dacilene Lima Aguiar (Representante Legal), RG nº 2604229 PC/PA e CPF 586.973.302-20.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 26.543,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMDES, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|------|--|------------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Armário de Cozinha de cozinha de aço com 06 portas e 03 gavetas | Elite Aço | 1 | R\$ 980,00 | R\$ 980,00 |
| 2 | Arquivo de aço com quatro gavetas, fechadura com 2 chaves, cor: cinza. | Elite Aço | 3 | R\$ 606,00 | R\$ 1.818,00 |
| 3 | Cadeira universitária, prancheta tamanho padrão, material em polipropileno, assento e encosto: preto, azul, prancheta; cinza ou preta. | Mascarello | 30 | R\$ 234,00 | R\$ 7.020,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

| | | | | | |
|--------------------|---|----------|----|------------|----------------------|
| 4 | Longarina executiva para recepção, estofada em espuma injetada e revestimento em tecido, estrutura em aço de 3 lugares. | Company | 10 | R\$ 550,00 | R\$ 5.500,00 |
| 5 | Mesa de plástico quadrada, reforçada na cor branca, material polipropileno, empilhável comprimento 680 mm x largura 680 mm x altura 720 mm | Mor | 50 | R\$ 116,00 | R\$ 5.800,00 |
| 6 | Mesa L completa, MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, 3 gavetas e teclado com corrediças metálicas e puxador alça, | Incoflex | 3 | R\$ 445,00 | R\$ 1.335,00 |
| 7 | Mesa para escritório. MDP 25 mm, pé de ferro 2 hastes com passagem de fiação; confeccionado em tubo 29x58 com pintura epóxi-pó, largura, 120 cm x altura 74 cm. | Company | 10 | R\$ 249,00 | R\$ 2.490,00 |
| 8 | Mesa para impressora em MDP, pés de ferro, 0,50 cm x 050, cm x 0,74 cm, cor diversas. | Company | 10 | R\$ 160,00 | R\$ 1.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 26.543,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social;

- 08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil;
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
- 08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

- 08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;
- 08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;
- 08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o **mobiliário**, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000

Horário: 08:00h às 14:00h.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a **SEMDES**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete) dias para a SEMDES**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos mobiliários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos mobiliários, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. O fiscal do contrato e do fornecimento será o seguinte servidor:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.

Fiscal responsável: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos mobiliários serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

11.2. A contrata deverá entregar os mobiliários no prazo máximo de 15 (Quinze) dias para a SEMDES a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos mobiliários pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para a SEMDES para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **025/2018/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos mobiliários serão de **28/05/2018 à 31/12/2018**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Obidos/PA, 28 de maio de 2018.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto 05/2017
CONTRATANTE

Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR - EPP
CNPJ nº 05.005.033/0001-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Aldiene Ribeiro de Mouras CPF: 013.682.032-80
Nome: Nádia dos Santos Galúcio CPF: 805.632.792-49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 06/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada na Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr.^a **ADRIANA SANTOS DA ROCHA**, portadora do RG: 3569924 - SSP/PA e CPF: 661.996.202-59, Secretária Municipal de Educação e.e - Portaria nº 0680/2018.

CONTRATADA

A empresa **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº:390 A , Bairro Centro, CEP:68.005-020, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48, e-mail: armarinhorealce@bol.com.br, Fone: (93) 3522-3572 / 93-991648762, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua sócia a Sra. Dacilene Lima Aguiar (Representante Legal), RG nº 2604229 PC/PA e CPF 586.973.302-20.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**.

Handwritten signatures in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMED, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|--------------------|--|-----------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Estante de ferro - 5 prateleiras, estante de aço cinza - 1,98A x 90L X 30P, capacidade de 25 kg por bandeja, reforço central - bandejas - regulável, proteção - anti-risco nós pés. Parafusos aço - 11 mm, pintura epóxi- cinza, tratamento anti-ferrugem. | Elite Aço | 30 | R\$ 200,00 | R\$ 6.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 6.000,00 |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.122.0010.2041 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED;
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.00102042 - Manutenção do Fundo Municipal de educação;
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2626 - FUNDEB;

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fundeb 40%;
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:
- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
 - b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o **mobiliário**, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até **10(dez) dias** para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de **01 (um) dia para SEMED**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos mobiliários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos mobiliários, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Handwritten signatures in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos mobiliários serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

11.2. A contrata deverá entregar os mobiliários no prazo de até 10 (dez) dias para a SEMED a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos mobiliários pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 10 (dez) dias para a SEMED para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

Handwritten signatures in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 025/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos mobiliários serão de 28/05/2018 à 31/12/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

Handwritten signatures in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Obidos/PA, 28 de maio de 2018.

Adriana
ADRIANA SANTOS DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e.e.
Portaria nº 0680/2018
CONTRATANTE

Dacilene Lima Aguiar

Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR - EPP
CNPJ nº 05.005.033/0001-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Fabiola Tercia C. Bentes* CPF: *578525722-00*

Nome: *Thama Laura G. de Genedo* CPF: *579.641.302-34*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 07/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO**/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – **SEMAD**, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF**, Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** / Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal.

CONTRATADA

A Empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, com sede na Trav. dos Mártires, nº:18, Bairro Centro, CEP:68.005-540, Santarém/PA, e-mail: sandramsaguiar@gmail.com, Fone (93) 3523-4333, inscrita no CNPJ sob o nº **05.020.294/0001-37**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua Sócia a Sra. Sandra Maria Silva de Aguiar RG:1499362 – 3ª Via PC/PA, CPF:232.144.142-91.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 5.047,00 (Cinco mil e quarenta e sete reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: SEMAD / SEMPOF / SEMG / SEMAB / SEURBI / SEMPAP, conforme tabelas abaixo:

ITEM LICITADO PARA SEMAD / SEMPOF / SEMG

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|---|--|-------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura. | Souza | 3 | R\$ 775,00 | R\$ 2.325,00 |
| VALOR TOTAL DA SEMAD / SEMPOF / SEMG | | | | | R\$ 2.325,00 |

ITENS LICITADOS PARA SEMAB

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|------|---|-----------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: | Elite Aço | 2 | R\$ 675,00 | R\$ 1.350,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

| | | | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---|------------|---------------------|
| | cinza. | | | | |
| 2 | Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza. | Elite Aço | 3 | R\$ 199,00 | R\$ 597,00 |
| VALOR TOTAL DA SEMAB | | | | | R\$ 1.947,00 |

ITEM LICITADO PARA SEURBI/SEMPAR

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|-------------------------------------|--|-------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura. | Souza | 1 | R\$ 775,00 | R\$ 775,00 |
| VALOR TOTAL DA SEURBI/SEMPAR | | | | | R\$ 775,00 |

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

12 – Secretaria Municipal de Governo;

1212– Secretaria Municipal de Governo;

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.

44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

20 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

2020 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

04.122.0008.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

44905200 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.

e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

f) Entregar o **mobiliário**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

- SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para as **SEMAD, SEMPOF, SEMG; SEMAB; SEURBI, SEMPAR**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete) dias para as SEMAD, SEMPOF, SEMG; SEMAB; SEURBI,**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SEMPAR, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos mobiliários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos mobiliários, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.

Fiscal responsável: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

c) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**.

Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos mobiliários serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

11.2. A contratada deverá entregar os mobiliários no prazo máximo de **15 (quinze)** dias para as **SEMAD, SEMPOF, SEMG; SEMAB; SEURBI, SEMP** a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos mobiliários pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para as **SEMAD, SEMPOF, SEMG; SEMAB; SEURBI, SEMP** para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **025/2018/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos mobiliários serão de **28/05/2018 à 31/12/2018**.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Obidos/PA, 28 de maio de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Sandra Maria Silva de Aguiar RG:1499362 – 3ª Via PC/PA
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME – CNPJ: 05.020.294/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Diana Glycy Soares Serrão CPF: 001.422.672-36

Nome: Renilton Rocha da Silva CPF: 015.972-842-89



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 08/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, E A
EMPRESA SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04.

CONTRATADA

A Empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, com sede na Trav. dos Mártires, nº:18, Bairro Centro, CEP:68.005-540, Santarém/PA, e-mail: sandramsaguiar@gmail.com, Fone (93) 3523-4333, inscrita no CNPJ sob o nº **05.020.294/0001-37**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua Sócia a Sra. Sandra Maria Silva de Aguiar RG:1499362 – 3ª Via PC/PA, CPF:232.144.142-91.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 15.510,00 (Quinze mil, quinhentos e dez reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMDES, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|------|--|-----------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Armário de aço com duas portas, com 4 bandeja, fechadura com 2 chaves, cor: cinza. | Elite Aço | 15 | R\$ 675,00 | R\$ 10.125,00 |
| 2 | Colchão de espuma solteiro, indicado para cama comum ou cama box, certificação do INMETRO. | Ortobom | 5 | R\$ 357,00 | R\$ 1.785,00 |
| 3 | Estante de aço multiuso 25 cm, com 5 prateleiras, cor cinza. | Elite Aço | 10 | R\$ 161,00 | R\$ 1.610,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

| | | | | | |
|--------------------|--|-----------|----|------------|----------------------|
| 4 | Estante de aço multiuso 40 cm, com 5 prateleiras, cor cinza. | Elite Aço | 10 | R\$ 199,00 | R\$ 1.990,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 15.510,00 |

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil;
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;
08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;
08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;
08.243.0006.2.075 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.2.** O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10.** A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11.** A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12.** O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13.** O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14.** A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

f) Entregar o **mobiliário**, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000

Horário: 08:00h às 14:00h.

g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para a **SEMDES**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete) dias para a SEMDES**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos mobiliários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos mobiliários, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. O fiscal do contrato e do fornecimento será o seguinte servidor:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEMDES**.

Fiscal responsável: Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos mobiliários serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

11.2. A contrata deverá entregar os mobiliários no prazo máximo de 15 (Quinze) dias para a SEMDES a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos mobiliários pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para a SEMDES para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 025/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos mobiliários serão de **28/05/2018 à 31/12/2018**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Obidos/PA, 28 de maio de 2018.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto 05/2017
CONTRATANTE

Sandra Maria Silva de Aguiar RG:1499362 – 3ª Via PC/PA
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME – CNPJ: 05.020.294/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Joelma de Sousa Araújo CPF: 955.656.202-87

Nome: Nádia dos Santos Galvão CPF: 005.632.792-49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 09/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada na Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sr.ª ADRIANA SANTOS DA ROCHA**, portadora do RG: 3569924 - SSP/PA e CPF: 661.996.202-59, Secretária Municipal de Educação e.e - Portaria nº 0680/2018.

CONTRATADA

A Empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, com sede na Trav. dos Mártires, nº:18, Bairro Centro, CEP:68.005-540, Santarém/PA, e-mail: sandramsaguiar@gmail.com, Fone (93) 3523-4333, inscrita no CNPJ sob o nº **05.020.294/0001-37**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua Sócia a Sra. Sandra Maria Silva de Aguiar RG:1499362 – 3ª Via PC/PA, CPF:232.144.142-91.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMED, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|--------------------|--|-------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Quadro magnético (2,75 L x 1,25 Alt. X 10 mm) espessura. | Souza | 100 | R\$ 775,00 | R\$ 77.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 77.500,00 |

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.122.0010.2041 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.00102042 - Manutenção do Fundo Municipal de educação;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2626 - FUNDEB;

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fundeb 40%;
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer dano causado às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o **mobiliário**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até **10(dez) dias** para a Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de **01 (um) dia para SEMED**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos mobiliários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos mobiliários, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos mobiliários serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

11.2. A contrata deverá entregar os mobiliários no prazo de até 10 (dez) dias para a SEMED a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos mobiliários pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 10 (dez) dias para a SEMED para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 025/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos mobiliários serão de 28/05/2018 à 31/12/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.


18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.


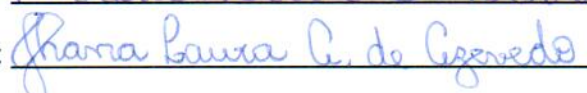
18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Obidos/PA, 28 de maio de 2018.


ADRIANA SANTOS DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e.e.
Portaria nº 0680/2018
CONTRATANTE


Sandra Maria Silva de Aguiar RG:1499362 – 3ª Via PC/PA
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME – CNPJ: 05.020.294/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 578585782-00
Nome:  CPF: 579.641.302-34



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 10/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA M. VIEIRA RIBEIRO - ME, NA FORMA
ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO**/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano – **SEMAD**, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF**, Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** / Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal.

CONTRATADA

A Empresa **M. VIEIRA RIBEIRO - ME**, com sede na Rua Felipe Patroni, nº:490, Bairro Cidade Nova, CEP:68250-000, Óbidos/PA, e-mail: m.vieiribeiro@hotmail.com, Fone (93) 3547-1964 / (93)99125-6080, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.141.110/0001-97**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. **Manoel Vieira Ribeiro** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 5888595 PC/PA, CPF:120.388.492-34.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 40.744,00 (Quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: SEMAD / SEMPOF / SEMG / SEMAB / SEURBI / SEMPAP, conforme tabelas abaixo:

ITENS LICITADOS PARA SEMAD / SEMPOF / SEMG

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|------|--|---------------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras. | Gleice Móveis | 3 | R\$ 2.540,00 | R\$ 7.620,00 |
| 2 | Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim. | Gleice Móveis | 3 | R\$ 890,00 | R\$ 2.670,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



| | | | | | |
|---|---|---------------|---|------------|----------------------|
| 3 | Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.) | Gleice Móveis | 2 | R\$ 822,00 | R\$ 1.644,00 |
| VALOR TOTAL DA SEMAD / SEMPOF / SEMG | | | | | R\$ 11.934,00 |

ITENS LICITADOS PARA SEMAB

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|-----------------------------|--|---------------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras. | Gleice Móveis | 2 | R\$ 2.540,00 | R\$ 5.080,00 |
| 2 | Mesa 130 x 0,80 x 0,50 com 02 gavetas com fechaduras em madeira de lei Angelim. | Gleice Móveis | 2 | R\$ 890,00 | R\$ 1.780,00 |
| 3 | Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.) | Gleice Móveis | 2 | R\$ 822,00 | R\$ 1.644,00 |
| VALOR TOTAL DA SEMAB | | | | | R\$ 8.504,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITENS LICITADOS PARA SEURBI/SEMPAR

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|-------------------------------------|--|---------------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Armário em madeira de 1,85 de altura, 2 m de largura e 45 cm de fundo, fechado com duas portas e chaves com divisões interna de 03 (três) prateleiras. | Gleice Móveis | 5 | R\$ 2.540,00 | R\$ 12.700,00 |
| 2 | Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.) | Gleice Móveis | 4 | R\$ 605,00 | R\$ 2.420,00 |
| 3 | Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80) | Gleice Móveis | 2 | R\$ 538,00 | R\$ 1.076,00 |
| 4 | Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.) | Gleice Móveis | 5 | R\$ 822,00 | R\$ 4.110,00 |
| VALOR TOTAL DA SEURBI/SEMPAR | | | | | R\$ 20.306,00 |

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

12 – Secretaria Municipal de Governo;

1212– Secretaria Municipal de Governo;

04.122.0008.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo.

44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente.

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

04.122.0008.2.008 – Manutenção das Atividades da SEMAD.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente.

14 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças;

04.122.0008.2.009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF.

44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente.

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI.

44905200 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes;

20 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

2020 - Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

04.122.0008.2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

44905200 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.

e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.

f) Entregar o **mobiliário**, de segunda a sexta feira, excetos nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

- SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 13:00h.

- SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.

End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – **SEURBI**/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – **SEMPAR**.

Fiscal responsável pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos/PA, CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para as **SEMAD, SEMPOF, SEMG; SEMAB; SEURBI, SEMPAR**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.

l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **07 (sete) dias para as SEMAD, SEMPOF, SEMG; SEMAB; SEURBI, SEMPAP**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.

n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos mobiliários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos mobiliários, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E DESENVOLVIMENTO HUMANO – **SEMAD**/ SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEMPOF**/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – **SEMG**.

Fiscal responsável: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018.

- b) SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – **SEMAB**.

Fiscal responsável: Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c) SECRETARIA MUNIC. DE SANEAM., URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNIC. DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAP.

Fiscal responsável: Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsáveis em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos mobiliários serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

11.2. A contratada deverá entregar os mobiliários no prazo máximo de **15 (quinze) dias** para as **SEMAD, SEMPOF, SEMG; SEMAB; SEURBI, SEMPAP** a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos mobiliários pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias para as **SEMAD, SEMPOF, SEMG; SEMAB; SEURBI, SEMPAP** para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02 (dois) dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **025/2018/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos mobiliários serão de **28/05/2018 à 31/12/2018**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.


18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Obidos/PA, 28 de maio de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Manoel Vieira Ribeiro, RG:5888595 PC/PA
M. VIEIRA RIBEIRO - ME – CNPJ:05.141.110/0001-97
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Glauceane Nayana G. Ribeiro CPF: 966 907 122-49

Nome: Glauceane Nayana G. Ribeiro CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 11/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E A
EMPRESA M. VIEIRA RIBEIRO - ME, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – PMO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada na Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sr.^a ADRIANA SANTOS DA ROCHA**, portadora do RG: 3569924 - SSP/PA e CPF: 661.996.202-59, Secretária Municipal de Educação e.e - Portaria nº 0680/2018.

CONTRATADA

A Empresa **M. VIEIRA RIBEIRO - ME**, com sede na Rua Felipe Patroni, nº:490, Bairro Cidade Nova, CEP:68250-000, Óbidos/PA, e-mail: m.vieiribeiro@hotmail.com, Fone (93) 3547-1964 / (93)99125-6080, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.141.110/0001-97**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. **Manoel Vieira Ribeiro** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 5888595 PC/PA, CPF:120.388.492-34.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018/PMO**.

Adriana



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 402.525,00 (Quatrocentos e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMED, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
|------|---|---------------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | Banco para mesa de refeitório em madeira de lei (3,00 comp. x 0,80 alt. x 0,40 larg.) | Gleice Móveis | 40 | R\$ 605,00 | R\$ 24.200,00 |
| 2 | Cadeira de madeira em madeira de lei para docente (1,00 x 0,42,5) | Gleice Móveis | 100 | R\$ 129,00 | R\$ 12.900,00 |
| 3 | Carteira universitária em madeira de lei padrão MEC (fundamental maior) | Gleice Móveis | 2000 | R\$ 135,00 | R\$ 270.000,00 |
| 4 | Carteira universitária em madeira de lei para canhoto padrão MEC | Gleice Móveis | 45 | R\$ 135,00 | R\$ 6.075,00 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



| | (fundamental maior) | | | | |
|--------------------|---|---------------|----|--------------|-----------------------|
| 5 | Espelho (1,50 alt. x 0,60 larg.) Com moldura de madeira (0,06 cm). | Gleice Móveis | 30 | R\$ 278,00 | R\$ 8.340,00 |
| 6 | Jogo de educação especial (mesa c/ fórmica e cadeira acolchoada). | Gleice Móveis | 10 | R\$ 604,00 | R\$ 6.040,00 |
| 7 | Mesa de madeira de lei Angelim s/ chave (1,00 x 0,80) | Gleice Móveis | 60 | R\$ 538,00 | R\$ 32.280,00 |
| 8 | Mesa de madeira de lei c/ fórmica (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,50 fundo) | Gleice Móveis | 25 | R\$ 1.050,00 | R\$ 26.250,00 |
| 9 | Prateleira de parede em madeira de lei c/ divisória (3,00 comp. X 0,50 alt. X 0,40 fund.) | Gleice Móveis | 20 | R\$ 822,00 | R\$ 16.440,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 402.525,00 |

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.122.0010.2041 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.00102042 - Manutenção do Fundo Municipal de educação;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;

2626 - FUNDEB;

12.361.0010.2052 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fundeb 40%;

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até o **dia 30 (trinta)**, contado a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios em decorrência do fornecimento, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o **mobiliário**, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados Federais, Estaduais e Municipais, nas sedes das Secretarias solicitantes, conforme o caso, para os seguintes fiscais, nos seguintes endereços e horários:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**.

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto n° 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto n° 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto n°: 007/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000.

Horário: 08:00h às 14:00h.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo de até **10(dez) dias** para a Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de **01 (um) dia para SEMED**, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos mobiliários.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos mobiliários, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos mobiliários, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

Archer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Fiscais responsáveis: Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos mobiliários serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato e termo de referência do edital.

11.2. A contrata deverá entregar os mobiliários no prazo de até 10 (dez) dias para a SEMED a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos mobiliários pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 10 (dez) dias para a SEMED para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos

Fechar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



testes, a PMO por intermédio de suas secretarias, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **025/2018/ PMO**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos mobiliários serão de 28/05/2018 à 31/12/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Obidos/PA, 28 de maio de 2018.


ADRIANA SANTOS DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e.e.
Portaria nº 0680/2018
CONTRATANTE


Manoel Vieira Ribeiro - RG:5888595 PC/PA
M. VIEIRA RIBEIRO - ME – CNPJ:05.141.110/0001-97
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Glucione Mayana G. Ribeiro CPF: 966907422-49

Nome: Glucione Mayana G. Ribeiro CPF: _____



às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 24/07/2018 às 15:00h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-250701 - SRP. Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 25/07/2018 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. Os editais estarão disponíveis no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.

Protocolo: 337025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP 007/2018

Objeto: Registro de Preços que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de Serviço Funerário, com Fornecimento de urnas para atender às Necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru. Abertura: 24/07/2018, Hora: 09:00, Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru. Carlos Ernesto Nunes da Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 337027

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2018/CPL/PM. Empresa: T. S. FRANCO Junior Comercio - Epp, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09, Valor Global: R\$ 721.515,00 - Itens: 03 e 05; Ata de Registro de Preços nº 192/2018/CPL/PM. Empresa: Eletron Comercio e Servicos em Informatica Ltda, CNPJ Nº 07.164.433/0001-21, Valor Global: R\$ 54.864,70 - Itens: 02, 17, 18 e 22; Ata de Registro de Preços nº 193/2018/CPL/PM. Empresa: Solus Tecnologia em Sistemas Ltda.-Epp, CNPJ Nº 07.270.661/0001-86, Valor Global: R\$ 3.990,00 - Itens: 35; Ata de Registro de Preços nº 194/2018/CPL/PM. Empresa: Ponto Info Comercio e Servicos de Informatica Eireli, CNPJ Nº 08.255.726/0001-87, Valor Global: R\$ 274.566,60 - Itens: 01, 09, 10, 16, 23, 24, 28, 29, 30, 33, 34 e 39; Ata de Registro de Preços nº 195/2018/CPL/PM. Empresa: HS Comercio de Electronicos Ltda, CNPJ Nº 09.142.743/0001-70, Valor Global: R\$ 24.000,00 - Itens: 38; Ata de Registro de Preços nº 196/2018/CPL/PM. Empresa: Augustu's Informática Ltda - Epp, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40, Valor Global: R\$ 308.488,00 - Itens: 04, 06, 08, 20 e 27; Ata de Registro de Preços nº 197/2018/CPL/PM. Empresa: Solaris Teleinformatica Ltda, CNPJ Nº 11.099.588/0001-07, Valor Global: R\$ 1.797,78 - Itens: 25; Ata de Registro de Preços nº 198/2018/CPL/PM. Empresa: RR Vision Comercial Ltda, CNPJ Nº 11.514.554/0001-23, Valor Global: R\$ 21.999,00 - Itens: 21; Ata de Registro de Preços nº 199/2018/CPL/PM. Empresa: Quality Atacado Eireli - Epp, CNPJ Nº 15.724.019/0001-58, Valor Global: R\$ 2.244,00 - Itens: 40; Ata de Registro de Preços nº 200/2018/CPL/PM. Empresa: D R de Lima Comercio Eireli - Epp, CNPJ Nº 20.927.716/0001-46, Valor Global: R\$ 44.798,40 - Itens: 36 e 37; Ata de Registro de Preços nº 202/2018/CPL/PM. Empresa: Trend Comercial - Eireli, CNPJ Nº 23.130.098/0001-05, Valor Global: R\$ 48.789,90 - Itens: 15 e 19; Ata de Registro de Preços nº 203/2018/CPL/PM. Empresa: Bruno Digital Comercio de Mercadorias Em Geral Eireli, CNPJ Nº 28.811.718/0001-87, Valor Global: R\$ 286.266,60 - Itens: 07, 31 e 32. Assinatura das Atas de Registro de Preços: 11.07.2018. Vigência das Atas de Registro de Preços: 12 meses. PROCESSO Nº 4.011/2018-PM - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2018-CPL/PM. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliários e equipamentos de informática visando suprir as necessidades das Unidades de Ensino localizadas nas zonas urbana e rural e a Secretaria Municipal de Educação. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 4.011/2018-PM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2018-CPL/PM.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliários e equipamentos de informática visando suprir as necessidades das Unidades de Ensino localizadas nas zonas urbana e rural e a Secretaria Municipal de Educação, onde sagraram-se vencedoras as empresas: T. S. Franco Junior Comercio - Epp, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09, Valor Global: R\$ 721.515,00 - Itens: 03 e 05; Eletron Comercio e Servicos Em Informatica Ltda, CNPJ Nº 07.164.433/0001-21, Valor Global: R\$ 54.864,70 - Itens: 02, 17, 18 e 22; Solus Tecnologia em Sistemas Ltda.-Epp, CNPJ Nº 07.270.661/0001-86, Valor Global: R\$ 3.990,00 - Itens: 35; Ponto Info Comercio e Servicos de Informatica Eireli, CNPJ Nº 08.255.726/0001-87, Valor Global: R\$ 274.566,60 - Itens: 01, 09, 10, 16, 23, 24, 28, 29, 30, 33, 34 e 39; HS Comercio de Electronicos Ltda, CNPJ Nº 09.142.743/0001-70, Valor Global: R\$ 24.000,00 - Itens: 38; Augustu's Informática Ltda.-Epp, CNPJ Nº 10.433.143/0001-40, Valor Global: R\$ 308.488,00 - Itens: 04, 06, 08, 20 e 27; Solaris Teleinformatica Ltda, CNPJ Nº 11.099.588/0001-07, Valor Global: R\$ 1.797,78 - Itens: 25; RR Vision Comercial Ltda, CNPJ Nº 11.514.554/0001-23, Valor Global: R\$ 21.999,00 - Itens: 21; Quality Atacado Eireli - Epp, CNPJ Nº 15.724.019/0001-58, Valor Global: R\$ 2.244,00 - Itens: 40; D R de Lima Comercio Eireli - Epp, CNPJ Nº 20.927.716/0001-46, Valor Global: R\$ 44.798,40 - Itens: 36 e 37; L F Comercio de Equipamentos de Informatica e Representacoes Ltda Me, CNPJ Nº 22.328.534/0001-84, Valor Global: R\$ 250,00 - Itens: 26; Trend Comercial - Eireli, CNPJ Nº 23.130.098/0001-05, Valor Global: R\$ 48.789,90 - Itens: 15 e 19; Bruno Digital Comercio de Mercadorias em Geral Eireli, CNPJ Nº 28.811.718/0001-87, Valor Global: R\$ 286.266,60 - Itens: 07, 31 e 32; que após análise e Parecer de Regularidade Final da CONGEM, HOMOLOGO o resultado final do processo. Data: 28.06.2018. Luciano L. Dias - Secretário M. de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 059/2018-CPL/PM, PROCESSO Nº 10.879/2018/PM, Tipo: Menor Preço por Lote. Data do certame: 25/07/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa com vistas à prestação de serviços gráficos em banners e faixas; Aquisição de materiais de expediente; Tecidos e aviamentos; Bandeiras, mastros e rosetas; Destinados aos eventos relacionados à semana da pátria, coordenados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Integra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PM: (94) 3322-1546. Raphael Cota Dias - Pregoeiro.

Protocolo: 337028

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 301/2018/SEMAD/PM, Processo de Pregão Presencial nº 039/2018/CPL. Objeto: Aquisição de peças novas de primeiro uso para tratores agrícolas destinado a manutenção de tratores da SEAGRI; Empresa: T & S Comercial de Peças LTDA, CNPJ 15.185.368/0001-49; Data da Assinatura: 10/07/2018; Validade: 31/12/2018; José Nilton de Medeiros - Secretário de Administração.

Protocolo: 337029

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ RETIFICAÇÃO.

Na publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº 133/2018-FMS/PM, Dispensa de Licitação nº 59.387/2017-PM, publicado no DOE/PA pag. 92 em 10 de julho de 2018. ONDE SE LÊ: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 28 de Junho de 2018. LE-SE: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 10 de Julho de 2018.

EXTRATOS DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº 139/2018-FMS/PM.

Processo Licitatório nº 59.387/2017-CPL/PM, Pregão Eletrônico nº 128/2017-CPL/PM. Objeto do Contrato Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Materiais Técnico Hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde Período de 12 Meses. Empresa: Diagnostica Brasil Com e Servicos Ltda - ME, CNPJ nº 05.860.709/0001-80 Valor: R\$ 463.927,68 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos) Origem do Recurso: 10.302.0084.2.062 - Programação de Atenção Básica de Saúde Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Vigência: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 11 de Julho de 2018. Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de

Saúde de Marabá - Marabá/Pa. CONTRATO Nº 131/2018-FMS/PM, Pregão Eletrônico (SRP) nº 110/2017-CPL/PM, Gerado em função do Processo Licitatório nº 51.709/2017-PM. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá. Empresa: Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Epp, CNPJ/MF sob nº 07.768.887/0001-01, Valor 249.496,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais), Origem do Recurso: 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 - Manutenção do Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Data da Assinatura: 11/07/2018. Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá/Pa.

Protocolo: 337030

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-040/PM

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME CONVÊNIO Nº 850036/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Vencedor(es): PRIMAQ AGRICOLA LTDA, com o valor total de R\$ 245.400,00(Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos Reais - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 05 de Julho de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de Julho de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Comissão de Licitação

Pregoeiro

Protocolo: 337031

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 01/2018/PMO. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2018/PMO/GABINETE/DEFESA CIVIL. Objeto: Contratação de empresa para transporte de carretas contendo os kits de ajuda humanitária, por meio de balsa no trecho Belém/PA ao município de Óbidos/PA, em atendimento à Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Óbidos/PA. Contratada: V. A. BEMERGUY - ME, CNPJ: 20.015.254/0001-90, Valor global: R\$ 56.000,00. Vigência: 27/06/2018 à 27/09/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos/PA.

Protocolo: 337032

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018/PMO/SEMPOF. Objeto: Contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde Fluvial do Ministério da Saúde - UBSF, destinada às atividades de atendimento em saúde do Município de Óbidos - PA. Contrato: nº 01/2018/PMO, Contratada: JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, CNPJ: nº. 10.936.420/0001-38. Valor Global: R\$ 1.889.000,00. Vigência do contrato: 28/05/2018 à 31/12/2018. Francisco José Alfaia de Barros Prefeito de Óbidos - PA

Protocolo: 337036

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial 025/2018/PMO.

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018. Contrato



01/2018/PMO, Contratada: A. NETO DOS SANTOS-EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 30.158,00. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Obidos. Contrato nº. 02/2018/PMO, Contratada A. NETO DOS SANTOS-EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 28.085,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 03/2018/PMO, Contratada: A. NETO DOS SANTOS-EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 226.020,00. Adriana Santos da Rocha - Secretária Municipal de Educação e.e. Contrato nº. 04/2018/PMO, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 21.668,00. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Obidos. Contrato nº. 05/2018/PMO, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 26.543,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 06/2018/PMO, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 6.000,00. Adriana Santos da Rocha - Secretária Municipal de Educação e.e. Contrato nº. 07/2018/PMO, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 5.047,00. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Obidos. Contrato nº. 08/2018/PMO, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 15.510,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 09/2018/PMO, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 77.500,00. Adriana Santos da Rocha - Secretária Municipal de Educação e.e. Contrato nº. 10/2018/PMO, Contratada: M. VIEIRA RIBEIRO-ME, CNPJ: 05.141.110/0001-97, Valor global: R\$ 40.744,00. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Obidos. Contrato nº. 11/2018/PMO, Contratada: M. VIEIRA RIBEIRO-ME, CNPJ: 05.141.110/0001-97, Valor global: R\$ 402.525,00. Adriana Santos da Rocha - Secretária Municipal de Educação e.e.. Vigência dos Contratos: 28/05/2018 a 31/12/2018.

Protocolo: 337034

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Prefeito de Obidos/PA, torna público a rescisão do contrato nº. 001/2018/PMO/SEMSA, celebrado com Dirceu Maria Ferreira da Moda; CPF: 010.852.982-72, o qual deixa de produzir todo o qualquer efeito a partir de 01 de Junho de 2018. Origem: Dispensa de Licitação nº. 006/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Obidos - PA, para funcionar o Laboratório Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SI.MSA. Fundamentação Legal: Art. 78, Inciso I, XII e Art. 79, Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Assinado em: 27/06/2018.

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito de Obidos.

Protocolo: 337038

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para fornecimento de materiais de uso laboratorial, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SI.MSA, no exercício de 2018. Empresa A. C. B. MONTEIRO LIMA ME, CNPJ: 24.152.052/0001-41, Valor Global: R\$:101.335,78. Data da Homologação: 09/07/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Obidos.

Protocolo: 337037

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL nº. 054/2018

Objeto: Contratação de empresa para serviços de agenciamento de viagens incluindo emissão de passagens aéreas regionais e nacionais para atender as Secretarias Municipais. Data de Abertura: 26/07/2018 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 12/07/2018.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (gêneros de alimentação, limpeza e produtos de higienização, expediente, proteção e segurança, processamento de dados, acondicionamento e embalagem, copas e cozinha, elétrico e eletrônico, gás e outros materiais engarrafados, uniformes,

tecidos e aviamentos, material para manutenção de bens imóveis, ferramentas, festividades e homenagens, suprimentos de informática, esportivos e outros materiais de consumo para atender a Prefeitura de Paragominas e suas Secretarias. Data de Abertura: 24/07/2018 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 12/07/2018.

Protocolo: 337039

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180372

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-001SEM0B
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: MUNDIAL ENGENHARIA LTDA-EPP
OBJETO: Execução de dispositivos de drenagem de bueiros celulares de concreto BSCC e BDCC, neste município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 967.841,66 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 09 de Julho de 2018 a 09 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2018

Protocolo: 336562

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180367
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001SEMED
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preço para Contratação de empresa especializadas de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartazes/cartilhas/revistas e outros materiais gráficos, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme os padrões pré estabelecidos.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001SEMED

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001SEMED, conforme abaixo:

Empresa: AGENCIA DE PUBLICIDADE E MARKETING BRASIL EIRELI; C.N.P.J. nº 06.869.519/0001-97, estabelecida à RUA 16, Nº 207, UNIÃO, Parauapebas PA, (94) 3356-2323, representada neste ato pelo Sr(a). ADRIELLY DOS SANTOS DA SILVA, C.P.F. nº 843.442.612-91, R.G. nº 5254079 SSP PA.
ITEM 00005 00010 00019 00023 00024
VALOR TOTAL R\$ 62.579,00

Empresa: H2 IMPRESSÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 07.466.896/0001-48, estabelecida à R BORORO SS/N QD.091 LT. 029, PARQUE DOS CARA, Parauapebas PA, (94) 3346-7536, representada neste ato pelo Sr. WILSON JOSÉ DA SILVA, C.P.F. nº 248.958.222-49, R.G. nº 147518 SSP PA.
ITEM 00003 00006 00017 00020 00022 00025 00026
VALOR TOTAL R\$ 78.850,00

Empresa: V7 IMPRESSÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 08.961.643/0001-03, estabelecida à RUA RIO GRANDE, 154, BEIRA RIO I, Parauapebas PA, (94) 3356-1836, representada neste ato pelo Sr. FABIO RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 627.963.642-91, R.G. nº 3326743 PCII PA.
ITEM 00001 00002 00004 00008 00009 00012
VALOR TOTAL R\$ 68.241,00

Empresa: CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP; C.N.P.J. nº 22.172.539/0002-41, estabelecida à RUA 94, QD 17, LT 13, JARDIM CANANDA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANGELA AZEVEDO CHAMOM, C.P.F. nº 168.303.422-87, R.G. nº 1311907 SSP PA.
ITEM 00007 00011 00013 00014 00015 00016 00018 00021
VALOR TOTAL R\$ 164.710,00

Obs: Este Extrato da ata encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 06 de Julho de 2018.

MIDIANE ALVES RUIFINO LIMA

Pregoeira

Protocolo: 336566

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2018
CONVENIENTES - Município de Parauapebas e o Instituto Evandro Chagas - IEC
OBJETO - Realizar vigilância Sindrômica (Síndrome Febril, Ictérico-hemorrágico, Diarreica e Respiratória) das doenças infecciosas e parasitárias no município de Parauapebas.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente convênio tem duração até agosto de 2020.

Parauapebas, 03 de Julho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEIN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 336711

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20140306
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-020SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED

CONTRATADO: NYLO VIANA DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA RUA SOL POENTE Nº478, QD.64, LOTES: 17 E 18, BAIRRO DA PAZ, PARA ATENDER COMO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PINGO DE GENTE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil seiscientos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 29 de Maio de 2014 a 28 de Maio de 2015

VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 29 de Maio de 2014 a 28 de Maio de 2019.

VALOR ADITADO NO 4º TAC: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais) com redução no valor mensal do aluguel de 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para 3.100,00 (três mil e cem reais). E O PRAZO DE: 12 (doze) meses (28 de Maio de 2018 a 28 de Maio de 2019).

DATA DO ADITIVO: 25/05/2018

Protocolo: 336563

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180330

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-04SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: E.C.DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP
OBJETO: Fornecimento de marmiteix, gêneros alimentícios e ornamentação de mesas e cadeiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 194.135,70 (cento e noventa e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2018 a 12 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2018

Protocolo: 336560

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180350

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-11SECULT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: LUAU PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
OBJETO: Contratação de Shows artísticos a serem realizadas no evento em alusão as festividades do 16º Festival Junino Jeca Tatu, no município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

VIGÊNCIA: 26 de Junho de 2018 a 26 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2018

Protocolo: 336561

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 19/2018-Licitação 9/2018-110701
O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 25/07/2018, fará realizar Pregão Presencial SRP, menor preço, para constituição de registro de preços para aquisição de pneus para manutenção de veículos de pequenos, médios e grandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 495/2018-CPL

Óbidos (PA), 12 de Julho de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre os processos administrativos 101, 113, 114, 115 e 130/2018, referente ao Pregão Presencial nº 025/2018/PMO, que tem como objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

Rosângela Marinho Giordano

Presidente da CPL e.e.

Portaria nº 1.356/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



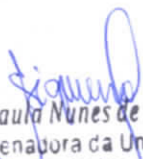
Mem. Nº - 133/2018-CI


Óbidos(Pá), 13 de Julho de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise aos **Processos nº. 101, 113, 114, 115 e 130/2018/PMO**, referente ao Processo Licitatório - **Pregão Presencial Nº 025/2018/PMO**, que tem como objeto **Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar**, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG**, para o exercício de 2018, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

| | |
|---|------------|
| Prefeitura Municipal de Óbidos | |
| Recebido em: | 14:36 |
| Dia: | 16 07 2018 |
|  | |
| Recebido por | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os Processos nº. 101, 113, 114, 115 e 130/2018/PMO, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 025/2018/PMO, tendo por objeto *Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para o exercício de 2018*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei nº. 10.520.
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 13 de Julho de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade do
Controle Interno

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017